



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VI Legislatura

Número: 38

II Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 24 de Março de 1998

Presidente: *Deputado Dionísio de Sousa.*

Secretários: *Deputados Guilherme Pinto e José Aguiar.*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 15, 10 horas).

Período de Antes da Ordem do Dia:

Depois de lido o expediente, bem como a leitura de alguns requerimentos e respostas, passou-se à apresentação, discussão e votação de 5 votos.

- **Voto de Pesar** pela morte do Sr. Cardeal Patricarca de Lisboa, D. António Ribeiro, apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Submetido à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Para declarações de voto, usaram da palavra os Srs. Deputados Madruga da Costa (*PSD*), Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*) e Manuel Serpa (*PS*).

- **Dois Votos de Saudação**, relativos ao 275.º aniversário do Concelho da Madalena, sendo um do *PSD* e outro do *PS*.

A sua apresentação foi feita pelos Srs. Deputados Manuel Azevedo (*PSD*) e Manuel Serpa (*PS*).

Submetidos à votação foram ambos aprovados por unanimidade.

- **Voto de Saudação** sobre o Dia Nacional do Estudante, apresentado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*).

Na discussão deste voto intervieram os Srs. Deputados Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Vasco Cordeiro (*PS*).

Posto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

- **Voto de Protesto** pela "forma como está a ser conduzido o processo da fusão da Escola Básica 2 da Horta com a Escola Secundária G/B Dr. Manuel de Arriada", apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*).

A sua discussão e votação foi adiada a requerimento do Sr. Deputado Francisco de Sousa (*PS*).

Posteriormente, passou-se ao **período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo proferido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados João Carlos Macedo (*PS*), João Cunha (*PSD*), João Luís Santos (*PS*), Nuno Almeida e Sousa (*PP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Sousa (*PS*), António Loura (*PS*), Sidónio Bettencourt (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo de Meneses*.

Período da Ordem do Dia:

1.º Apresentação, por parte do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*), do **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o Arrendamento Rural**, nos termos do artigo 98.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Seguidamente, intervieram sobre este assunto, os Srs. Deputados Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

2.º **Projecto de Decreto Legislativo Regional do PS sobre Património Baleeiro Regional.**

Para proceder à sua apresentação, usou da palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa, ainda nos termos do artigo 98.º do Regimento da ALRA.

3.º Apresentação do **Projecto de Decreto Legislativo sobre o Conselho Consultivo Regional de Juventude**, nos termos do artigo 98.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, feita pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro (*PS*).

4.º **Relatórios ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da ALRA:**

- **Comissão Permanente de Organização e Legislação** - Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*);
- **Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais** - Deputado João Cunha (*PSD*);
- **Comissão de Juventude e Assuntos Sociais** - Deputada Fátima Sousa (*PS*);
- **Comissão de Economia, Finanças e Plano** - Deputado José Élio Valadão (*PS*).

5.º Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta de Resolução relativa a uma "Recomendação ao Governo Regional para não proceder à junção das Escolas EB/2 da Horta e Dr. Manuel de Arriaga", tendo o mesmo sido aprovado por maioria.

Sobre este assunto, intervieram os seguintes Srs. Deputados:

Madruga da Costa (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Alvarino Pinheiro (*PP*).

6º Proposta de Resolução relativa a uma "Recomendação ao Governo Regional para não proceder à junção das Escolas EB/2 da Horta e Dr. Manuel de Arriaga", a qual foi aprovada por maioria e sobre a mesma intervieram os Srs. Deputados Madruga da Costa (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Sousa (*PS*), Eugénio Leal (*PSD*), Aurélio da Fonseca (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, *Álamo de Meneses*.

7º Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a Proposta de Resolução relativa a um "Inquérito à Câmara Municipal da Praia da Vitória", sobre o qual apenas interveio o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*). O Pedido de Urgência em apreço foi aprovado por unanimidade.

8º Proposta de Resolução relativa a um "Inquérito à Câmara Municipal da Praia da Vitória", sobre a qual intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Francisco Oliveira (*PS*), António Meneses (*PSD*), Jorge Valadão (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Joaquim Ponte (*PSD*). A Proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Proferiram ainda declarações de voto sobre esta matéria, os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), António Meneses (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*) e Francisco Oliveira (*PS*).

9º Proposta de Resolução sobre a "Conta da RAA referente a 1995".

Sobre esta Proposta proferiram intervenções os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (PP), Augusto Élavai (PS), Paulo Valadão (PCP) e a Sr^a. Deputada Berta Cabral (PSD), tendo sido a mesma aprovada por maioria.

(Os trabalhos terminaram às 23,15 horas).

Presidente: Srs. Deputados boa tarde.

Peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15, 10 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

PS - António José Loura, Carlos Fraga, Dionísio Sousa, Fátima Sousa, Fernanda Mendes, Fernando Meneses, Francisco Sousa, Guilherme Pinto, Herberto Rosa, João Carlos Macedo, João Forjaz Sampaio, João Luis Santos, José Humberto Chaves, Luís Resendes, Manuel Serpa, Natividade Luz, Vasco Cordeiro; **PSD** - Alberto Madruga da Costa, Ana Gomes Silva, António Almeida, António Meneses, Aurélio da Fonseca, Berta Cabral, Duarte Freitas, Eugénio Leal, Humberto Melo, João Cunha, Joaquim Ponte, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Francisco Fernandes, José Manuel Bolieiro, José Maria Bairos, Manuel da Silva Azevedo, Sidónio Bettencourt, Victor Cruz; **PP** - Alvarino Pinheiro, João Greves, Nuno Almeida e Sousa; **PCP** - Paulo Valadão).

Presidente: Estão presentes 40 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a leitura da correspondência.

Tem a palavra os Srs. Secretários.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República um ofício a comunicar que foi admitida a Proposta de Lei sobre "**Segunda**

alteração ao Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores", apresentado por esta Assembleia Legislativa Regional.

O diploma baixou à Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício informando o envio, para publicação no Diário da República, do Decreto Legislativo Regional n.º 1/98 - "Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/96/A, de 6 de Agosto (Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República um ofício a comunicar que o Decreto Legislativo Regional n.º 2/98 - "Regime de Apoios a Conceder a Associações de Deficientes", seguiu para publicação no Diário da República.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, um ofício a informar que seguiu para publicação no Diário da República o Decreto Legislativo Regional n.º 3/98 - "Aplicação à Região Autónoma dos Açores da legislação que cria o Cartão de Identificação do Utente dos Serviços de Saúde".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente da Assembleia Nacional de S. Tomé e Príncipe, um ofício a agradecer de forma sensibilizada a calorosa mensagem dirigida pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, por ocasião da realização das II Jornadas Parlamentares.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, um ofício informando que foi admitida a Proposta de Lei sobre "Regime Jurídico de Criação de Freguesias na Região Autónoma dos Açores".

O diploma baixou à Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, um ofício informando que foi admitida a Proposta de Lei sobre "Autorização para a contracção de empréstimos externos pela Região Autónoma dos Açores".

Secretário (*José Aguiar*): Da Assembleia Municipal da Horta, um ofício enviando cópias de votos de protesto, apresentados pelos vogais do PS e pelos vogais do PSD.

(Os documentos acima referidos encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Presidente da Comissão Eventual de Inquérito um ofício a informar a constituição desta Comissão e que é a seguinte:

Presidente - Deputado Joaquim Ponte

Relator - Deputado José Manuel Bolieiro

Secretário - Deputado Luís Resendes

Vogais - Deputados António Silva Melo, José Humberto Chaves, Eugénio Leal, Alvarino Pinheiro, Nuno Almeida e Sousa e Paulo Valadão.

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, um ofício do seguinte teor:

"Serve a presente para comunicar a Vossa Excelência que o Deputado João Luís Sanches dos Santos, substitui a Deputada Natividade Luz na Comissão Eventual para o Estudo da Toxicodependência, ficando assim constituída:

Comissão Eventual para o Estudo da Toxicodependência na R.A.A.

- Fernanda Mendes

- Fátima Sousa

- João Santos

- Francisco Sousa e

- Vasco Cordeiro".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Estão presentes na Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 26, 27, 28 e 29, bem como os Suplementos aos Diários n.ºs 22, 23, 26 e 27.

Secretário (*José Aguiar*): Da Presidência do Governo, resposta ao requerimento n.º 998, do Sr. Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila, do Partido Socialista:

"Em sequência do requerimento mencionado em epígrafe, solicitou esta Secretaria Regional adequado esclarecimento aos CTT, Correios de Portugal, SA, tendo esta empresa informado que a Estação de Correios de S. Roque do Pico se encontra,

actualmente, a funcionar com dois atendedores e quatro carteiros que asseguram a distribuição por todo o Concelho.

Mais informaram que, relativamente à situação apontada no referido requerimento, a mesma consubstanciou um problema pontual e de curta duração, que em devido tempo mereceu explicação dos serviços dos CTT junto do Senhor Deputado Rui Ávila.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (Guilherme Pinto): Um requerimento do Sr. Deputado, do Partido Popular, Alvarino Pinheiro, do seguinte teor:

"Considerando que a cobertura das ilhas do Grupo Oriental e Central da Região pela emissão da RTP1 já deveria estar concluída;

Considerando que a programação da RTP-Açores gradualmente se afasta do conteúdo do Primeiro Canal e que entretanto só se assume como zonas ainda não cobertas pela RTP1, as Ilhas de Flores e Corvo;

Considerando que o Concelho da Praia da Vitória - o quarto mais populoso da Região - na sua quase totalidade não tem acesso à emissão da RTP1, ou em pequenas zonas o tem em condições de má qualidade de imagem, o mesmo acontecendo nalgumas freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo;

Considerando ainda que a cobertura da Ilha Terceira pela T.V Cabo é manifestamente insuficiente face à procura;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa que seja solicitada ao Governo Regional informação urgente sobre:

1. Para quando a cobertura da maioria do Concelho da Praia da Vitória e das restantes freguesias do Concelho de Angra do Heroísmo, pela emissão da RTP1?
2. Para quando a melhoria da imagem proveniente do retransmissor da Vila de S. Sebastião?
3. Quais as zonas e ilhas ainda não servidas pelo Primeiro Canal e quais as datas previstas para a superação desta injusta discriminação?

Horta, Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional do PP, Alvarino Manuel M. Pinheiro".

Secretário (*José Aguiar*): Da Presidência do Governo, um ofício remetendo resposta ao requerimento n.º 958, do Sr. Deputado Alvarino Manuel de Meneses Pinheiro, do Partido Popular:

"Pela resolução n.º 169/95, de 21 de Setembro, o Governo Regional aboliu todas as taxas adicionais que se praticavam no sector portuário e lançou em sua substituição, e em função dos encargos assumidos, as taxas de reestruturação portuária, a incidir sobre cada tonelada de carga movimentada e cuja receita é especificamente consignada ao pagamento dos empréstimos contraídos.

A referida Resolução refere ainda no seu ponto 4 que estas taxas vigorarão pelo período de 7 anos, correspondente ao da amortização dos empréstimos.

Em Junho passado, através da Portaria n.º 38/97, de 12 de Junho da Secretaria Regional da Economia, houve uma redução de algumas taxas.

Nomeadamente na Horta, Pico, São Jorge, Graciosa e Flores a taxa de reestruturação portuária referente aos contentores normais baixou de 24.000\$00 para 18.000\$00.

A referente aos contentores de gado baixou de 13.500\$00 por contentor para 10.125\$00.

A taxa referente à carga geral fraccionada baixou de 1.710\$00 por tonelada para 1.540\$00 e a que se refere a veículos desceu de 3.420\$00 por unidade para 3.080\$00.

Estas reduções ao fim de um ano e meio de funcionamento do sistema, associadas ao não aumento das restantes taxas de reestruturação portuária e das tarifas das Juntas Autónomas, mostra claramente uma vontade do Governo Regional em fazer baixar, o mais rapidamente possível, a factura portuária.

Por sua vez, o Governo Central está a preparar legislação, na sequência da publicação e discussão pública do chamado Livro Branco da Política Marítima Portuária, que abrangerá praticamente todas as áreas e procurará igualmente uma redução substancial da factura portuária. O Governo Regional dos Açores aguarda a publicação dessa legislação com vista à sua aplicação rápida na Região.

Assim, podemos dizer que por parte do Governo Regional tudo tem sido feito e continua a fazer-se de forma a reduzir os custos do transporte e promover o desenvolvimento da economia da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

- Da Presidência do Governo, um ofício remetendo resposta ao requerimento n.º 895 dos Srs. Deputados Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Pereira Leal, do PSD:

"Pela Resolução n.º 169/95, de 21 de Setembro, o Governo Regional aboliu todas as taxas adicionais que se praticavam no sector portuário e lançou em sua substituição, e em função dos encargos assumidos, as taxas de reestruturação portuária, a incidir sobre cada tonelada de carga movimentada e cuja receita é especificamente consignada ao pagamento dos empréstimos contraídos.

A referida Resolução refere ainda no seu ponto 4 que estas taxas vigorarão pelo período de 7 anos, correspondente ao da amortização dos empréstimos.

Em Junho passado, através da Portaria n.º 38/97, de 12 de Junho da Secretaria Regional da Economia, houve uma redução de algumas taxas.

Nomeadamente na Horta, Pico, São Jorge, Graciosa e Flores a taxa de reestruturação portuária referente aos contentores normais baixou de 24.000\$00 para 18.000\$00.

A referente aos contentores de gado baixou de 13.500\$00 por contentor para 10.125\$00.

q taxa referente à carga geral fraccionada baixou de 1.710\$00 por tonelada para 1.540\$00 e a que se refere a veículos desceu de 3.420\$00 por unidade para 3.080.\$00.

Estas reduções ao fim de um ano e meio de funcionamento do sistema associadas ao não aumento das restantes taxas de reestruturação portuária e das tarifas das Juntas Autónomas mostra claramente uma vontade do Governo Regional em fazer baixar, o mais rapidamente possível, a factura portuária.

Por sua vez o Governo Central está a preparar legislação, na sequência da publicação e discussão pública do chamado Livro Branco da Política Marítima Portuária, que abrangerá praticamente todas as áreas e procurará igualmente uma redução substancial da factura portuária. O Governo Regional dos Açores aguarda a publicação dessa legislação com vista à sua aplicação rápida na Região.

Assim, podemos dizer que por parte do Governo Regional tudo tem sido feito e continua a fazer-se de forma a reduzir os custos do transporte e promover o desenvolvimento da economia da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete, Luísa Schanderl".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Regional Mark Marques, do PSD, um requerimento do seguinte teor:

"Está consagrado na Constituição da República Portuguesa o direito que todo o cidadão tem à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

Compete ao Estado garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Numa região como a dos Açores e dado a sua descontinuidade geográfica, foram criados Centros de Saúde em cada um dos concelhos desta Região.

O Centro de Saúde tem como definição uma unidade prestadora de cuidados de saúde primários ou essenciais, tendo por objectivo a promoção e vigilância da saúde, dirigindo a sua actividade ao indivíduo, à família e à comunidade onde está inserido.

O programa deste Governo Socialista preconizava uma redefinição estratégica dos cuidados a prestar em cada Ilha e que cada Centro de Saúde deveria ser tendencialmente auto suficiente em cuidados de saúde essenciais, o que infelizmente não vem acontecendo.

- Considerando que algum do equipamento para exames complementares de diagnóstico (ex. Raio X, ECG...) do Centro de Saúde de Velas, se encontram obsoletos, não permitindo uma triagem eficaz por parte do pessoal médico e técnico.

- Considerando que a saída de dois médicos deste Centro de Saúde veio perturbar o seu funcionamento e é da inteira responsabilidade deste Governo Socialista a saída dos mesmos.

- Considerando que anteriormente os Governos do PSD, eram acusados de só deslocarem médicos especialistas à Ilha por "amiguismo e compadrio", mas agora, nem de uma forma nem de outra.

- Considerando que circulam rumores de que o SAP (Serviço de Atendimento Permanente), poderá passar a regime de PREVENÇÃO (sem presença física de um médico no Centro de Saúde, durante a noite) o que causará uma *insegurança* psicológica à população deste concelho.

- Considerando que na defesa da qualidade de vida dos habitantes deste concelho, a humanização e o atendimento nos serviços de saúde que foi bandeira do Partido Socialista tem ficado muito aquém do desejado em serviços desta natureza.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Exa. que seja solicitada informação ao Governo Regional através da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, sobre o seguinte:

1 - Está ou não prevista a vinda de mais médicos para o Centro de Saúde de Velas, para colmatar a falta dos dois que saíram? Se sim para quando?

2 - Pretendem ou não passar o SAP (Serviço de Atendimento Permanente), ao regime de prevenção médica?

3 - Para quando está previsto a substituição de equipamento de exames complementares de diagnóstico, por equipamento moderno e eficaz?

Velas de São Jorge, 25 de Fevereiro de 1998.

O Deputado Regional do PSD, Mark Marques".

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Regionais João Manuel Bettencourt Cunha, José Manuel Avelar Nunes e José Maria Bairos, do PSD, do seguinte teor:

"Sobre esta matéria, o Director Regional dos Assuntos Culturais (DRAC) tem a fazer as seguintes considerações:

1. No âmbito das grandes linhas de programação da Acção Cultural de iniciativa governamental para o ano de 1998, e que se deseja continuar pelos anos seguintes, o mês de Janeiro é dedicado à Literatura (enquanto Fevereiro e Outubro são dedicados ao teatro, Março ao jazz, Abril ao órgão histórico e aos coros, Maio às artes plásticas, Junho às filarmónicas, Julho às músicas, danças e cantares tradicionais, Setembro à musica clássica, Novembro à ópera ou bailado, e Dezembro ao cinema).

2. Tendo em conta a data da aprovação do Plano para 1998, e por consequência a falta de tempo para uma preparação adequada das actividades para o mês de Janeiro,

a acção mais visível que foi possível programar na área da literatura consistiu no espectáculo "Letras com Música" de Carlos Alberto Moniz, Manuel Freire e Vasco Pereira da Costa, anteriormente apresentado com êxito em várias localidades do país e que a DRAC desde Outubro de 1997 tencionava trazer aos Açores; do programa deste espectáculo constam poemas e canções de autores portugueses, incluindo açorianos, e dois dos intervenientes no espectáculo são açorianos radicados no Continente e com larga projecção no meio cultural e artístico nacional.

3. Ao contrário do que foi divulgado por alguns órgãos de comunicação social, sob responsabilidade própria, e do pressuposto pelos Senhores Deputados a cujo Requerimento se responde, o Governo Regional não promoveu, através da DRAC, o lançamento do livro "Terras" de Vasco Pereira da Costa. Promoveu, sim, um espectáculo de grande qualidade artística, bastante concorrido pelo público, em cujo contexto se achou por bem pôr à venda o referido livro, após uma breve apresentação; em nosso entender, são positivas todas as medidas que possam servir para fomentar a leitura numa Região com uma baixíssima taxa de leitores, e por essa razão a DRAC tem apoiado todas as apresentações de livros que lhe são propostas por autores ou editores.

Esta actividade da DRAC obedece ao disposto na alínea e) do n.º 1 do Art.º 37.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/93/A, de 1 de Fevereiro: "A DRAC tem como atribuições promover e apoiar iniciativas de natureza cultural", pelo que a promoção do espectáculo "Letras com Música" e o apoio à apresentação de um livro de um autor açoriano tem enquadramento legal.

Aos considerandos do Requerimento dos Senhores Deputados Regionais, a DRAC tem a responder o seguinte:

1. A apresentação do Livro "Terras", de Vasco Pereira da Costa, apenas coincidiu com um espectáculo de música e literatura já programado há vários meses. As duas actividades sempre foram encaradas distintamente, sendo de salientar, para informação dos Senhores Deputados, os seguintes factos:

1.1. No âmbito das suas competências, o Director da Casa da Cultura da Horta convidou, a 4 de Junho de 1997, o escritor Vasco Pereira da Costa para proferir uma

conferência intitulada "O Escritor e a Literatura"; por razões de agenda, a conferência foi marcada para o dia 16 de Janeiro de 1998.

1.2. Em Setembro de 1997, o Director da Casa da Cultura de Angra do Heroísmo, ao saber que o referido escritor viria à Horta, convidou-o para alargar a sua deslocação a Angra para proferir uma outra conferência, propondo-lhe que, na ocasião, se fizesse a apresentação do livro que acabara de ser publicado.

1.3. Em 21 de Novembro de 1997, foram os Directores das Casas da Cultura e dos Museus de Ilha informados, em reunião realizada em Angra do Heroísmo, que a DRAC traria aos Açores, entre os dias 16 e 19 de Janeiro de 1998 o espectáculo "Letras com Música" ao verificar-se que haviam sido programadas para os mesmos dias três actividades que envolviam a mesma pessoa (Vasco Pereira da Costa, enquanto interveniente no espectáculo, conferencista e autor de um livro que seria apresentado), achou-se correcto fazer coincidir as três actividades.

1.4. Em Dezembro de 1997, a DRAC propôs às Directoras da Casa da Cultura de Ponta Delgada e do Museu de São Jorge que promovessem em São Miguel e em São Jorge o espectáculo "Letras com Música", e o integrassem nos respectivos Planos de Actividades para 1998.

2. Pelo que acima fica dito, não é verdade que o Governo Regional tenha feito deslocar, aos Açores, Artistas vindos do Continente para o suposto lançamento do livro de Vasco Pereira da Costa.

3. O artigo intitulado "Os Critérios da DRAC", da autoria do editor Mário Duarte e publicado em vários jornais da Região (e não apenas no "Diário Insular" de 17 de Janeiro de 1998), em que a DRAC é acusada de tratamentos discricionários a diferentes agentes culturais, carece de fundamento factual, e ao mesmo foi dada resposta através de um esclarecimento distribuído e publicado pela comunicação social, na sequência de um artigo aparecido na edição de 16 de Janeiro do "Jornal das Ilhas", de Ponta Delgada, sob o título "Culturas em "pé de guerra" e com o subtítulo "Luis Fagundes Duarte contestado por imposições e ameaças". Deste outro esclarecimento se junta fotocópia.

Relativamente às questões específicas apresentadas pelos Senhores Deputados Regionais, compete ao Director Regional dos Assuntos Culturais dar as seguintes respostas:

1. A apresentação do livro em causa, que coincidiu com o espectáculo "Letras com Música", ocorreu nas Ilhas Terceira e Faial inicialmente pelo facto de terem sido os Directores das Casas da Cultura de Angra do Heroísmo e da Horta a tomarem a iniciativa de convidar o escritor para proferir conferências nestas cidades. Quanto ao espectáculo, que se insere no Plano de Actividades da DRAC, ocorreu apenas em quatro ilhas (São Miguel, Terceira, São Jorge e Faial) por razões logísticas e financeiras: porque só foi possível agendá-lo para os dias 16 a 19 de Janeiro, não havendo assim qualquer possibilidade de deslocar os artistas às restantes ilhas em tão curto espaço de tempo, e porque um dos intervenientes no espectáculo já tinha conferências marcadas para Terceira e Faial, por iniciativa das Casas da Cultura de Angra e Horta, pelo que o fazer-se coincidir a conferência e o espectáculo nestas duas ilhas, se traduziria em poupança no respeitante a despesas de passagens, alojamento e alimentação. Por outro lado, é política da DRAC levar sempre os espectáculos que promove a pelo menos quatro ilhas, desde que nelas existam as necessárias infraestruturas, dado ser financeiramente impossível, com o orçamento disponível para a Acção Cultural, levar todos a todas as ilhas. No entanto estão programados, para o ano de 1998 espectáculos de teatro, música e dança, exposições de artes plásticas e acções de formação em várias áreas para todas as ilhas. Se forem disponibilizados mais meios financeiros, a DRAC terá todo o prazer em levar a todas as ilhas e durante todo o ano as acções de cariz cultural que promover.

Desde há vários anos, e na vigência dos Governos Social-Democratas, a DRAC tem vindo a apoiar lançamentos de livros que não são da sua responsabilidade editorial, contribuindo assim para a promoção da leitura junto das populações, pelo que a apresentação do livro em causa nada tem de extraordinário. De extraordinário apenas há a incorrecta confusão que foi estabelecida entre um espectáculo promovido pela DRAC, no âmbito das suas competências e obrigações, e a apresentação de um livro por iniciativa das Casas da Cultura, igualmente no exercício das respectivas

competências. A coincidência entre as duas acções, deve-se apenas a razões de ordem económica e logística.

O custo global do espectáculo "Letras com Música", e não da apresentação do livro de Vasco Pereira da Costa, foi de 2 319 290\$00, conforme se pode ver pelo documento anexo onde todas as despesas estão devidamente discriminadas. A título de exemplo, e para que os Senhores Deputados possam comparecer, juntam-se as despesas havidas com a homenagem a Francisco de Lacerda, realizada entre 19 e 29 de Maio de 1997, em quatro ilhas.

O Governo Regional, através da DRAC, não adquiriu qualquer exemplar do livro "Terras", de Vasco Pereira da Costa.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 1998.

O Director Regional dos Assuntos Culturais, Luís Fagundes Duarte".

(Os documentos referidos em anexo encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (Guilherme Pinto): Dos Srs. Deputados Manuel Azevedo e Duarte Freitas, do PSD, um requerimento do seguinte teor:

- "- Considerando que o Porto Comercial do Pico não tem capacidade nem condições para a qualidade, segurança e dignidade exigíveis no trânsito de passageiros;
- Considerando que nos últimos anos vem crescendo, especialmente no Verão, o trânsito de passageiros, no âmbito do Triângulo e do Grupo Central, concretamente entre Cais e Velas;
- Considerando o potencial de procura, particularmente turística, que representam os fluxos de passageiros que circulam através do Porto de São Roque;
- Considerando que a procura turística tem elevado potencial e poderá representar, através do Triângulo, um segmento importante na economia regional;
- Considerando que há a necessidade de construir um novo Porto de Passageiros em São Roque, mas que tal investimento se situa num horizonte temporal de médio prazo;

- Considerando a necessidade de, desde já, se melhorarem as condições oferecidas ao movimento de passageiros no Porto Comercial em São Roque;

- Considerando que está prevista a construção de uma gare de passageiros no actual Porto de modo a melhorar no curto prazo as suas condições;

Os Deputados abaixo assinados, vêm ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerer o seguinte:

1- Informação acerca do processo de estudo e projecto do novo Porto de Passageiros de São Roque .

2 - Informação acerca do início e conclusão da Gare de Passageiros a instalar no Porto Comercial.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, Manuel Azevedo e Duarte Freitas”.

Secretário (José Aguiar): Da Presidência do Governo, resposta ao requerimento n.º 1157, do PS, do seguinte teor:

"Na sequência do ofício em epígrafe, da Secretaria-Geral da Presidência, junto remeto a V. Exa. informação referente ao seguinte requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

- Recuperação do Solar dos Remédios.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Duarte Barcelos da Costa”.

Está anexo um quadro com vários valores e iniciativas que pode ser consultado.

Secretário (Guilherme Pinto): Requerimento dos Srs. Deputados Regionais Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal, do seguinte teor:

"- Considerando que por Resolução do Governo anterior foi aberto concurso público para a execução conjunta do projecto da construção da nova Escola Secundária Geral e Básica e do Complexo Desportivo da Horta;

- Considerando que já decorreu quase um ano após a entrega das propostas, sem que o Governo tenha tornado público a tomada de qualquer decisão, constando ser intenção à separação dos respectivos projectos;

- Considerando ser indiscutível a urgência na construção daquelas infraestruturas, integrando o Complexo Desportivo um Campo de Futebol relvado e Pista de Atletismo de material sintético, Pavilhão Desportivo, Sala de Ginástica, Sala de Judo, Piscina e Polidesportivos descobertos, de acordo com o Plano de Investimentos aprovado pela Assembleia Legislativa Regional;

- Considerando que já decorreu meio ano após a visita efectuada pelo Governo Regional ao Faial, que em Conselho resolveu "considerar prioritária a execução do Complexo Desportivo da Horta, criando-se de imediato, em sede de revisão orgânica, o Parque Desportivo do Faial", conforme consta no ponto 4 do respectivo Comunicado;

Considerando que no Plano de Investimentos de 1997 estava inscrita a verba de 100.000 contos no Projecto 27.1 Instalações Desportivas, destinadas a afectar aquela acção;

Nos termos Estatutários e Regimentais, os Deputados do PSD eleitos pelo círculo do Faial, solicitam a Vossa Excelência que junto do Governo Regional sejam obtidas as seguintes informações:

- 1 - Vai ou não o Governo proceder à separação dos projectos atrás referidos?
- 2 - Em caso afirmativo, quais as datas previstas para a adjudicação de cada uma das empreitadas de construção?
- 3 - Para quando está prevista a criação da orgânica do Parque Desportivo do Faial?
- 4 - Qual a importância despendida em 1997 no Projecto 27.1 - Instalações Desportivas, na acção "Parque Desportivo do Faial", e em quê?

Horta, 02 de Março de 1998,

Os Deputados Regionais, *Alberto Romão Madruga da Costa e Eugénio Leal*".

Secretário (*José Aguiar*): Dos Srs. Deputados do Partido Social Democrata, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas, o seguinte requerimento:

"- Considerando as características e o potencial que a ilha do Pico tem para a produção da carne de bovino de qualidade;

- Considerando os investimentos feitos pelos agricultores do Pico na evolução genética e de maneio para a produção de carne de bovino;

- Considerando que o Matadouro do Pico necessita investimentos vários para a sua melhoria e capacidade de abate no sentido de cumprir as actuais exigências e fazer face às tendências do mercado e potenciar mais valias para os agricultores e para a Ilha no geral;
- Considerando que para ser certificado, o Matadouro do Pico necessita de investimentos que o façam cumprir as exigências legais nacionais e comunitárias;
- Considerando que a localização do Matadouro, junto do mais importante núcleo urbanístico de património edificado da Ilha, obriga a especiais preocupações ambientais;

Os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm requerer o seguinte:

- 1 - Informação acerca dos investimentos programados para o Matadouro do Pico e sua calendarização;
- 2 - Informação acerca da eventual certificação desta unidade e das preocupações ambientais, concretamente a nível de instalação de sistemas de tratamento de esgotos de águas residuais.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno Freitas".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Regional do PSD, José Maria Bairos, o seguinte requerimento:

Considerando que Santa Maria fez parte da experiência piloto para a introdução do Rendimento Mínimo Garantido;

Considerando que neste momento toda a Região é abrangida pelo Rendimento Mínimo Garantido;

Considerando que o diploma que regula este apoio às famílias carecidas impõe a criação de comissões de acompanhamento.

Ao abrigo das disposições regimentais em vigor, solicito ao Governo Regional dos Açores a seguinte informação:

- 1.º Envio de lista nominal de todas as pessoas abrangidas pelo Rendimento Mínimo Garantido na Ilha de Santa Maria, por freguesia;

2.º Se a comissão de acompanhamento já se encontra constituída e a funcionar qual a sua composição nominal.

Santa Maria, 17 de Fevereiro de 1998

O Deputado Regional, José Maria Bairos".

Secretário (José Aguiar): Dos Srs. Deputados Duarte Nuno Freitas e Manuel da Silva Azevedo, do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"- Considerando que decorrem obras no Porto Comercial do Pico;

- Considerando que uma das principais componentes de criação de riqueza do Pico se centra na exportação de bovinos vivos:

- Considerando que as características de maneo destes animais obriga à existência de estruturas no Porto Comercial onde se centre a exportação;

- Considerando que já existe um projecto consensualizado entre representantes de agricultores, exportadores, Junta Autónoma do Porto da Horta e responsáveis da tutela para a construção desta importante estrutura, inserida na zona onde decorre a empreitada de infraestruturas em terra do Porto Comercial;

- Considerando que apesar da expectativa de construção de tais estruturas já em 97 e agora em 98, surgem a público informações contraditórias e se desconhece os passos e calendarização concreta do citado investimento.

Os Deputados abaixo assinados, vêm ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerer o seguinte:

1. Informação acerca das características da estrutura a instalar;

2. Informação acerca da calendarização deste investimento e nomeadamente se o mesmo vai estar concluído para a época alta de exportação de bovinos, em meados deste ano.

Horta, Sala da Sessões, 19 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, Duarte Nuno Freitas e Manuel da Silva Azevedo".

Secretário (Guilherme Pinto): Do Sr. Deputado Regional Aires Reis, do PSD, um requerimento do seguinte teor:

"Tendo em conta que o abastecimento de combustível à Central Comunitária da Fajã de São João tem sido feita pela Electricidade dos Açores, EDA. SA;

Tendo em conta que aquela empresa possui o monopólio de exploração no abastecimento de energia eléctrica à população açoriana;

Tendo em conta que aquela empresa possui o monopólio de exploração de combustível à referida Central Comunitária a partir do próximo dia 31 de Março;

Tendo em conta que o início da obra de electrificação da Fajã de São João está previsto para meados do corrente ano, no Plano da empresa.

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne obter do Governo Regional esclarecimentos sobre este assunto, ou seja:

- Por que razão a empresa decide cancelar o referido fornecimento de combustível no ano em que vai iniciar a electrificação da Fajã de São João?

- O Governo está ou não disposto a compensar financeiramente a empresa para permitir a continuação do fornecimento de combustível àquela Central Comunitária até ao processo de electrificação estar concluído e ligado à rede pública de energia?

Calheta, 20 de Março de 1998.

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".

Secretário (José Aguiar): Dos Srs. Deputados António Meneses, Aurélio da Fonseca e Joaquim Ponte, o seguinte requerimento:

"No Jornal Oficial, II Série, de 20 de Maio de 1997, foi publicado o D/SREA/109 que, pretendendo reestruturar as várias modalidades de trabalho do pessoal dos serviços de saúde, revogou, a partir de 30 de Julho de 1997, o trabalho extraordinário para além do limite previsto no Decreto Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, bem como, o regime de prevenção e os horários acrescidos que estavam aí autorizados ao pessoal dos serviços de saúde.

O referido despacho estabeleceu também um prazo, 15 de Junho do mesmo ano, para que os concelhos de administração das unidades de saúde apresentassem à DRS novas propostas "pormenorizadamente fundamentadas", devendo ser instruídas "com a indicação das carreiras, categorias e/ou as especialidades dos profissionais a abranger ao nível de cada serviço...".

Dado que existem dúvidas sobre a execução dessa medida que tem importantes reflexos ao nível de prestação dos cuidados e em termos orçamentais, nos termos

regimentais e estatutários, requeremos do Governo Regional as seguintes informações:

1.º Quantas unidades, à data do supracitado despacho D/SREA/97/109, de que carreiras, categorias ou especialidades e em que unidades de saúde, se encontravam abrangidas pelos vários regimes de trabalho extraordinário: (presença física, prevenção, horário acrescido e horário extraordinário para além do limite normal)?

2.º Quanto era despendido pelo orçamento do SRS no pagamento desses regimes de trabalho "extraordinário"?

3.º Foi ou não cumprido pelos conselhos de administração das unidades de saúde, o prazo de 15 de Junho de 1997, para a apresentação das novas propostas?

4.º À presente data, 27 de Fevereiro de 1998, quantas unidades (de que carreiras, categorias ou especialidades) beneficiam dos vários regimes de trabalho "extraordinário" (presença física, prevenção, horário acrescido e trabalho extraordinário, para além do limite legal)?

5.º Quais os critérios seguidos para a autorização das novas situações, qual o planeamento estratégico a que obedeceram e quais os respectivos custos para o SRS? Angra do Heroísmo, 2 de Março de 1998.

Os Deputados Regionais, António Meneses, Aurélio da Fonseca e Joaquim Ponte".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Regionais João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos Aguiar:

"Em referência ao ofício supracitado, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos de informar V. Exa. do parecer desta Secretaria Regional, às questões levantadas pelo requerimento n.º 45, dos Srs. Deputados João Manuel Bettencourt Cunha e José Ramos Aguiar, do Partido Social Democrata:

"Estão em fase de abertura de concurso as seguintes empreitadas:

1. Pavimentação da Avenida Mouzinho de Albuquerque, na Vila de Santa Cruz, no valor base de 14.500 contos,

2. Pavimentação de um troço da ER entre os lugares do Santo e do Arrebaldo, na Vila de Santa Cruz, com valor base de 16 mil contos.

Considerando o equipamento disponível na ilha, por particulares, não corresponde às necessidades e que o equipamento da Delegação está obsoleto e causando elevadas despesas, abriu-se concurso para aquisição de um conjunto industrial de equipamentos e um cilindro, no valor base de 20 mil contos.

A correcção de algumas curvas efectuada logo que os meios necessários estejam em condições.

As remendagens têm sido feitas dentro da disponibilidade de mão-de-obra, equipamento e materiais existentes na ilha, desideratos estes que ao longo dos últimos anos não foram convenientemente salvaguardados e que agora se reflecte no trabalho desenvolvido apesar da dedicação do Pessoal da Delegação da ilha.

Mais informamos que, no Plano para 98 está prevista a verba de 60 mil contos, para reabilitação de diversos troços das estradas regionais, na Ilha Graciosa."

Com os melhores cumprimentos e consideração,

A Chefe de Gabinete, Maria da Conceição Morais Monteiro".

Secretário (José Aguiar): Dos Srs. Deputados Regionais Manuel da Silva Azevedo e Duarte Nuno de Freitas, o seguinte requerimento:

"Considerando que o Governo Regional tem em execução um programa de apoio a nível da Habitação Degradada e da Aquisição e Construção de Habitação;

Considerando a existência de várias carências a nível habitacional na Ilha do Pico;

Considerando a acção de acompanhamento e fiscalização da acção governativa que cabe aos deputados regionais.

Os deputados abaixo assinados vêm, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requerer o seguinte:

Informação, por Freguesia da Ilha do Pico, dos processos deferidos e pendentes a nível dos apoios citados, desde o início de 1997.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1998.

Os Deputados Regionais, Manuel Azevedo e Duarte Freitas".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento dos Srs. Deputados Jaime Medeiros, Humberto Melo, Berta Cabral e António Almeida, do PSD, sobre obras dos Portos de Pesca de Rabo de Peixe e da Ribeira Quente, em São Miguel, do seguinte teor:

"Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional pelos Srs. Deputados Jaime Carvalho de Medeiros, Humberto Borges de Melo, Berta Maria Almeida Melo Cabral e António Manuel da Silva Almeida, do Partido Social Democrata (PSD), com a entrada n.º 2766, sobre o assunto em referência, incumbeme S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Empreitada de Reformulação e Melhoramento do Porto de Pescas de Rabo de Peixe:

- a) A abertura do concurso público para arrematação da empreitada foi autorizada pela resolução n.º 119/96, de 20 de Junho;
- b) As propostas foram entregues até ao dia 26 de Agosto de 1996;
- c) Pela Resolução n.º 228/96, de 3 de Outubro, a empreitada foi adjudicada à empresa Tecnovia, Sa. pelo preço de 1.062.035.120\$00 e um prazo de execução de 24 meses;
- d) A minuta do respectivo contrato foi visada pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no dia 1 de Setembro de 1997;
- e) O contrato de empreitada n.º 38/97 foi assinado em 27 de Setembro de 1997;
- f) O acto de consignação dos trabalhos realizou-se no dia 28 de Outubro de 1997.

2. A Empreitada de Reformulação e Melhoramento do Porto de Pesca da Ribeira Quente:

- a) A abertura do concurso público para arrematação da empreitada foi autorizada pela Resolução n.º 120/96, de 20 de Junho;
- b) As propostas foram entregues até ao dia 28 de Agosto de 1996;
- c) Pela Resolução n.º 229/96, de 3 de Outubro, a empreitada foi adjudicada ao consórcio Etermar, Sa/Marques Lda., pelo preço de 1.578.976.114\$00 e um prazo de execução de 24 meses;
- d) A minuta do respectivo contrato foi visada pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, no dia 20 de Maio de 1997;
- e) O contrato de empreitada n.º 15/97 foi assinado em 4 de Junho de 1997;
- f) O acto de consignação dos trabalhos realizou-se no dia 7 de Julho de 1997.

3. Conforme supra referido, as duas empreitadas em questão, foram adjudicadas durante o mês de Outubro de 1996 e, como é certamente do conhecimento dos ilustres Deputados, o Plano de Investimentos para o ano de 1996, dotava a acção "intervenção nos Portos de Pescas mais Carenciados, na Ilha de S. Miguel", com a verba de apenas 70.000 contos.

4. Assim, e sendo 1996 o ano de encerramento do PMP em vigor, o início dos trabalhos nesse ano acarretaria enormes constrangimentos de ordem financeira, resultantes da aplicação do regime de duodécimos, enquanto não fosse aprovado o Plano para 1997 e o PMP 1997/2000, pelo que foi entendido de maior conveniência aguardar pela aprovação destes diplomas para se iniciarem as obras, o que veio a acontecer em 27 de Maio de 1997 e apenas relativamente ao Plano Anual, data a partir da qual se iniciou toda a tramitação conducente à celebração dos respectivos contratos de empreitada.

5. Importa referir que as correcções de propostas e as revisões de preços, são instrumentos legais de reposição de preços de uma data anterior para o momento presente, pelo que objectivamente não se traduzem em sobrecustos das obras.

6. Não tendo havido correcção dos preços das propostas, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, seguem-se os cálculos das revisões de preços decorrentes do período compreendido entre as datas dos concursos e a das consignações das obras:

a) Empreitada do Porto de Pescas de Rabo de Peixe:

Data da Abertura das Propostas	29 Agosto 96
Valor da Adjudicação	1.062.035.120\$00
Data da Consignação	28 Novembro 97
Valor da Revisão de Preços (V.A. x 0,027)	28.674.948\$50

a) Empreitada do Porto de Pescas da Ribeira Quente:

Data da Abertura das Propostas	29 Agosto 96
Valor da Adjudicação	1.578.976.114\$00
Data da Consignação	07 Julho 97
Valor da Revisão de Preços (V.A. x 0,023)	36.316.451\$00

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal,

O Chefe de Gabinete, António Manuel dos Santos Raposo".

Secretário (José Aguiar): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, o seguinte requerimento:

"A Assembleia Legislativa, estabeleceu pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/96/A, de 3 de Dezembro, as normas a observar na formulação orgânica das várias Secretarias Regionais.

Um ano depois, em finais de 1997, o Governo Regional anunciou que estavam concluídos os diplomas orgânicos dos departamentos governamentais. Mas, até à data nenhum foi ainda publicado.

Considerando que a estrutura departamental não é menosprezável para a acção do Governo, podendo, antes, ser condicionante da eficácia das medidas de política que permitem a concretização dos objectivos de desenvolvimento definidos.

Considerando que o Governo Regional solicitou a colaboração de um ex-membro do Governo da República com responsabilidades na área da Administração Pública, Dr. San Bento Menezes, que se deslocou dos Estados Unidos da América aos Açores.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, as seguintes informações:

1 - Razões e causas que levaram a que decorridos mais de 16 meses de mandato do Governo ainda não tenha sido publicado nenhum diploma sobre a estrutura orgânica dos departamentos governamentais.

2 - Data(s) da(s) reunião(ões) do Conselho do Governo em que foram aprovados os decretos regulamentares regionais sobre a matéria em apreço.

3 - Data(s) de remessa dos diplomas ao Ministro da República para assinatura.

Ponta Delgada, 19 de Março de 1998.

Os Deputados Regionais, Humberto Melo, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Sidónio Bettencourt".

Secretário (Guilherme Pinto): Da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, remetendo informações referentes à aquisição de livros pela Direcção Regional de Segurança Social.

Em anexo encontra-se um mapa com os montantes despendidos que pode ser consultado pelos requerentes.

Secretário (*José Aguiar*): Do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, um ofício remetendo uma Proposta de Resolução, cujo objecto é recomendar ao Governo Regional para não proceder à junção da Escola Preparatória da Horta EB/2 com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga ESGB.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre alteração ao Decreto Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril - Arrendamento Rural nos Açores.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, audição dos Órgãos de Governo Próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção de alguns preceitos do D.L. n.º 55/95, de 29 de Março, que estabelece o regime jurídico da realização de despesas públicas com a locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis.

Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista um Projecto de Decreto Legislativo Regional, sobre "Património Baleeiro Regional".

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da exploração portuária e da movimentação de cargas, bem como o regime relativo às concessões de exploração económica de terminais e instalações portuárias.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Partido Social Democrata uma Proposta de Resolução, sobre "Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás".

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio, do Projecto de Decreto-Lei que reestrutura a carreira de técnico-adjunto de serviço social.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio do Projecto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento Tarifário aplicável aos Portos Nacionais.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece condições mais favoráveis para o acesso à pensão de invalidez por parte das pessoas infectadas pelo HIV.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que cria o Instituto Marítimo Portuário (IMP) e extingue a Direcção-Geral de Portos e Navegação e Transportes Marítimos, o Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos e o Instituto de Trabalho Portuário.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Secretário (*José Aguiar*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que transfere bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores. Baixou à Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo Próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece as regras relativas ao reconhecimento das águas minerais naturais e às características e condições a observar nos tratamentos, rotulagem e comercialização das águas minerais e águas de nascente, revogando o D.L. n.º 283/91, de 9 de Agosto.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

- Do Gabinete do Ministro da República, audição dos Órgãos de Governo próprio sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera o Decreto-Lei n.º 366/90, de 24 de Novembro, relativo ao acesso do transporte público rodoviário de mercadorias.

Baixou à Comissão de Economia, Finanças e Plano.

- Da Assembleia da República um ofício a enviar a Proposta de Lei n.º 158/VII, que "define as regras sobre a publicação, identificação e formulário de diplomas".

Baixou à Comissão de Organização e Legislação.

Secretário (*José Aguiar*): Da Comissão de Organização e Legislação, relatório a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção de alguns preceitos do D.L. n.º 55/95, de 29 de Março, que estabelece o regime jurídico da realização de despesas públicas com a locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto Regulamentar que remodela a orgânica do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que transfere bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Projecto de Decreto Legislativo Regional que reformula o Conselho Consultivo Regional de Juventude.

Baixou à Comissão de Juventude e Assuntos Sociais.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "estabelece as condições em

que podem ser prorrogados os contratos administrativos de provimento do pessoal médico após conclusão do internato complementar".

Secretário (*Guilherme Pinto*): Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*José Aguiar*): Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de embarcações de tráfego local.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da cabotagem marítima.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de instalação de equipamentos e instalações portuárias em águas territoriais excluídas das zonas de jurisdição portuária.

Secretário (*José Aguiar*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da actividade do gestor de navios.

Secretário (*Guilherme Pinto*): Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de navios.

- Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano, sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento sobre construção e modificação das embarcações de pesca de comprimento entre perpendiculares inferior a 12 metros.

Presidente: Terminado este período para a leitura da correspondência, vamos passar ao segundo ponto do PAOD destinado à emissão de votos.

Eu tenho aqui na Mesa vários votos de saudação, de protesto e de pesar.

Vamos começar pela leitura dum Voto de Pesar relativo ao falecimento do Sr. Cardeal Patriarca de Lisboa, D. António Ribeiro, que vem assinado pelos 4 partidos com assento parlamentar e com a proposta de ser o Presidente da Assembleia a fazer a sua leitura. É o que passo a fazer:

"Voto de Pesar

Faleceu, há pouco, em Lisboa o Cardeal Patriarca Dom António Ribeiro.

As circunstâncias penosas que envolveram os últimos dias da sua vida, pela exemplar resignação cristã patenteada, pela demonstração de uma fé consciente e motivada, mereceria o respeito profundo de toda a comunicação social e de todos os portugueses em geral.

Dom António Ribeiro foi uma figura marcante da vida cultural, social e religiosa da Igreja e de Portugal.

As suas mensagens televisivas marcaram uma época de renovação de uma igreja projectada para a vida e mereceram o acolhimento e o aplauso de todos a quem interessou compreender para melhor viver.

A sua postura como Cardeal Patriarca impressionava e ficamos-lhe a dever mudanças fundamentais na dinamização, humanização e evangelização de zonas altamente carenciadas e desfavorecidas da Diocese sob a sua jurisdição.

Com a morte de Dom António Ribeiro desapareceu uma grande figura da Igreja e do País.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida na cidade da Horta no dia 24 de Março de 1998, aprova um Voto de Pesar, pelo desaparecimento do mundo dos vivos do Cardeal Patriarca Dom António Ribeiro".

Parecendo não haver intervenções para a discussão deste voto, vamos passar à votação do Voto de Pesar que acaba de ser lido.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Pesar, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Foi com a maior consternação que todos nós recebemos a notícia do falecimento do Sr. D. António Ribeiro, Cardeal Patriarca de Lisboa. E, todos aqueles que nesta Sala são um pouco mais velhos, se lembrarão da sua figura de sacerdote, quando interveniente na televisão, semanalmente, anunciava a mensagem e anunciava-a com a generosidade de quem é novo e de quem tem um ideal pela frente.

Mais tarde, todos se alegraram com a sua ordenação episcopal e, ainda mais tarde, todos com ele sofreram quando menos bem compreendido na sua luta pela liberdade e pelos valores da dignidade humana, foi como que posto numa prateleira, mais escondido, aparecendo menos, reduzido quase à sua condição de pároco. Mais tarde, também todos se regozijaram quando foi nomeado Cardeal Patriarca de Lisboa e, ainda mais tarde, todos nós o acompanhámos na sua luta pela liberdade, na sua luta pela liberdade da Igreja, pela liberdade da fé, pela liberdade dos cristãos, pela liberdade do anúncio do Evangelho no nosso País.

Todos quantos estão nesta Sala, de uma forma ou de outra, o terão aprendido a conhecer. Eu tive na minha juventude o privilégio de frequentar algumas actividades da Igreja, presididas por D. António. Ficou-me a sua lição e a sua referência. Também hoje fica a sua lição e a sua referência na abnegação da sua vida, na generosidade do seu testemunho de fé e, mais ainda, na forma tão exemplar como suportou a parte mais dolorosa da sua vida nestes anos que precederam a sua morte no dia de hoje.

Na Igreja não há soluções de continuidade.

A Diocese de Lisboa terá de novo o seu Cardeal Patriarca.

Em Portugal D. António há-de entrar na história como um dos mais insignes Patriarcas de Lisboa e como um homem bom, que foi exemplo e farol para uma geração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de pedir a palavra, perguntei ao meu colega de bancada, João Greves se queria dizer qualquer coisa sobre este acontecimento. O João como homem católico e humilde que é, disse-me: "quem sou eu para falar de tão grande figura da Igreja Católica Portuguesa".

Se o João não se considerou tão importante para falar de D. António Ribeiro, também quem sou para falar mais do que isto?

O silêncio é talvez a melhor homenagem que nesta hora podemos prestar a tão insigne filho.

Obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

D. António Ribeiro, agora desaparecido, é considerado por todos como uma figura respeitada e de grande relevo na Igreja Portuguesa.

Durante os últimos 26 anos, foi ele o responsável pelo Patriarcado de Lisboa e durante todos esses anos foi capaz de manifestar um equilíbrio e uma moderação que lhe permitiram, de forma muito positiva, criar e estabelecer um relacionamento entre o regime democrático saído da Revolução de Abril e a Igreja Católica.

Pensamos que é de realçar este facto neste momento do seu desaparecimento, o qual lamentamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Poderei acrescentar, ao que já foi dito, que figuras como a do Cardeal D. António Ribeiro fazem falta a um país em muitas vertentes; fazem falta às pessoas que necessitam de mensagem, fazem falta aos que sofrem, porque precisam de acolhimento, fazem falta aos que duvidam e querem compreender e, até fazem falta aos que não têm fé e talvez desejassem tê-la.

D. António Ribeiro foi uma figura marcante da vida portuguesa, de há anos a esta parte, com várias facetas. Foi uma figura multifacetada e no fim da vida testemunhou cabalmente o homem que foi na vida.

Soube morrer como soube viver.

Presidente: Vamos passar aos restantes votos.

Tenho aqui dois Votos de Saudação sobre a passagem do 275.º aniversário do Conselho da Madalena, sendo um do Grupo Parlamentar do PSD e o outro do Grupo Parlamentar do PS.

Como é habitual, vai proceder-se à leitura dos dois votos e à sua discussão em conjunto, seguindo-se a votação em separado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo para a leitura do Voto do PSD.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação

No passado dia 8 deste mês de Março, o Concelho da Madalena, na Ilha do Pico, comemorou 275 anos de existência.

De facto, a 8 de Março de 1723, D. João V decretou:

"Hei por bem fazer mercê aos suplicantes de lhes conceder a regalia de que o dito lugar de Santa Maria Madalena seja vila."

Fê-lo o Rei, rendido a motivos diversos, de que se destaca a "cultura do verdelho" que cobria uma área de 120 km², segundo João Augusto Laranjo. Efectivamente, Frei Diogo das Chagas fala desta extensa área que se estendia desde a Prainha do Galeão a Santo António como "sendo a maior parte, ou quase todas as lavouras dela vinhas, de que se colhem muitas mil pipas que rendem muitos mil cruzados".

Grande parte desta área da "Fronteira" coberta de vinha era propriedade de abastadas famílias Faialenses. A ligação estreita da Madalena com o Faial, mais do que com qualquer parte da ilha, foi móbil importante para que se erguesse o mais recente Concelho do Pico.

Outras razões advogaram os suplicantes ao Rei:

- Necessidade de se deslocarem léguas para norte ou para o sul “pelo muito detrimento que os moradores das ditas freguesias padecião (...) para decisão das suas desavenças, correições e abardos geraes”.

- " Por ficar no meio das ditas villas, e na parte mais frequentada de toda ela" (ilha)

- “É por que além das causas referidas padecião outras maiores vexações; por que os moradores (...) não se podiam conservar independentes da ilha do Fayal d'onde os moradores della tinham suas vinhas que gosavam cultivadas”.

Elevada a Vila, a Madalena cresceu no meio de dificuldades financeiras e peripécias várias.

Localizada estrategicamente no meio das vilas de São Roque e Lajes e fronteira à Horta, a vila da Madalena passou a ser o grande embarcadouro da Ilha “ por ser bom porto e estar fronteira da ilha do Faial“, no dizer de Gaspar Frutuoso. Dos batéis da baía da Horta o que se andou até chegarmos aos Cruzeiros de hoje ou aos barcos rápidos que se anunciam!...

Evocar os 275 anos da instituição do Concelho da Madalena sem evocar o Homem do Pico que está na base da cultura do verdeiro, o principal motivo que levou ao Decreto de D. João V, e passo a citar o historiador Dr. Tomás Duarte Jr, antigo deputado nesta Casa na oração que proferiu na sessão solene comemorativa deste evento, seria ignorar “a quantidade de mão de obra, engenho, esforço, sacrifício, tenacidade, resistência, numa palavra, capacidade anímica que foram necessários para se arrancar da terra pedrosa o seu sustento, escavar na rocha os poços da maré da sua sobrevivência, rasgar uma rede de caminhos pelas pedreiras onde se afundaram os sulcos dos rodados dos carros dos bois, esculpir nas penedias um rosário de portinhos e roladouros para movimentar a cascadura com o vinho precioso, edificar muralhões para suster as investidas do mar alteroso e, sobretudo, à mesma a braço hercúleo, recobrir milhentos hectares de biscoito e magma consolidado com uma teia única no mundo, interminável quadrícula de pedregulhos arrancados ao solo, arrumados com surpreendente mestria em paredes divisórias, canadas - com seus traveses a limitar currais, que - alinhadas umas seguidas às outras (contas feitas em trabalhos de campo), dariam em pleno Equador uma volta e meia ao globo terrestre! É, simplesmente, espantoso!.... Fim de citação.

Nesta ocasião histórica o Grupo Parlamentar do PSD, propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em Plenário na cidade da Horta, saúde, na pessoa dos Senhores Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais, o Concelho da Madalena, por ocasião da passagem do seu 275º aniversário.

Deseja envolver nesta saudação todos os autarcas, forças vivas e munícipes, em suma, todo o povo que, das Bandeiras a São Caetano, vive e labuta na terra e no mar. Horta, Sala das Sessões 24 de Março de 1998.

Os Deputados Regionais,*Victor Cruz, Manuel Azevedo, Duarte Freitas, Berta Cabral e Jorge Valadão".*

Presidente: Para a leitura do Voto de Saudação do Grupo Parlamentar do PS, sobre o mesmo tema, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Saudação

O Concelho da Madalena é dos mais jovens entre quantos foram demarcados por foral ou alvará régios nestas ilhas dos Açores.

Jovem de 275 anos, comemorados no pretérito dia oito do mês corrente com pompa e circunstância.

Jovem porque os "velhos" olharam, furtivamente, a negra penedia derretida na voracidade das labaredas, de impressionantes arabescas cicatrizes, e passaram adiante.

"O centro, toda a frente voltada ao Canal do Faial, coberto por contínuo manto de lava que jorrara aquando da formação do imenso cone escalavrado da montanha e da malha dispersa de inúmeros vulcõezinhos adventícios, não era lugar para se viver!

Aí não medraria o pão, nem corria água da ribeira..." Citei um historiador.

Mas outros vieram. Com férrea têmpera ergueram " maroiços " e alinharam " currais " onde serpenteavam videiras como regatos açudados que deram e dão um vinho famoso, verdadeiro néctar dos deuses:

Com destemor afrontaram o canal, estrada fraterna, tábua de salvação e de todas as localidades saíam barcos levando e trazendo num ritual quotidiano de quase perfeito regime de trocas.

E sobreviveram, fazendo da pedra pão.

Muitos singraram, talvez pelo fascínio da montanha-apelo, na política, na arte, na cultura e, sobretudo, nas sendas da Evangelização.

Hoje o Concelho da Madalena, porta de entrada e saída, estrategicamente bem colocado, com uma economia diversificada e uma forte componente cultural continua em busca de futuros.

Mas todo o futuro é sempre nimbado de Esperança.

Assim ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida na cidade da Horta no dia 24 de Março de 1998, associa-se às comemorações festivas e emite um voto de saudação a todos os que nasceram e vivem naquele rincão fronteiriço, bem como aos que procurando outras ilhas, outras paragens, latejam saudades daquele pedaço da ilha morena.

Horta, 24 de Março de 1998

Os Deputados Regionais do PS, Manuel Serpa, Rui Pedro Ávila, Fernando Meneses".

Presidente: Estão à discussão os dois Votos de Saudação acabados de ler.

(Pausa)

Parecendo não haver inscrições, vamos passar à sua votação. Vamos votar em primeiro lugar o voto do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Saudação do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação, apresentado pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Saudação, apresentado pelo PS, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação, apresentado pelo PS, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Uma vez que parece não haver declarações de voto, vamos passar ao outro Voto de Saudação, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, sobre o Dia Nacional do Estudante. e que vai ser lido pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Tem a palavra para o efeito.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

"Voto de Saudação

Comemora-se hoje, dia 24 de Março, o Dia Nacional do Estudante.

Muito embora esta seja uma data que, pela sua própria índole, todos os anos se repita, o facto de este ano coincidir com o dia em que o Plenário da Assembleia Legislativa Regional inicia os seus trabalhos, parece-nos justificação bastante e suficiente para a sua apresentação.

Celebrar-se o Dia Nacional do Estudante, consubstancia em si o reconhecimento da importância e do papel que este assume no plano da Educação.

Ultrapassada que está a concepção segundo a qual o Estudante era considerado como simples objecto do processo educativo e que apenas se limitaria a uma posição passiva no mesmo, hoje, é unanimemente reconhecida a qualidade de sujeito desse mesmo processo que lhe assiste e, por conseguinte, a consagração da sua importância.

Mas a afirmação do Estudante não se faz apenas no âmbito da escola enquanto centro de ensino. O surgimento de iniciativas que, a propósito da escola, não se esgotam no seu funcionamento – como seja o caso do Desporto, do Teatro, da Música, etc. – vem igualmente demonstrar que o Estudante se assume, bem como as suas organizações representativas, como uma das principais vertentes de afirmação social e cultural da Juventude.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em Sessão Plenária aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e oito e ao

abrigo das disposições regimentais aplicáveis, saúda todos os estudantes, bem como as suas organizações representativas nomeadamente as associações estudantis, esperando e desejando para que continuem a desenvolver um válido trabalho em prol da Educação, do Associativismo e da Juventude.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1998

Os Deputados Regionais do PS, *Fernando Meneses, Vasco Cordeiro, Luís Resendes, João Luís Santos e José Élio Valadão*".

Presidente: Está à discussão este Voto de Saudação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular vai associar-se a este voto de saudação. Contudo, eu não queria deixar de fazer um pequeno reparo: é que, muito embora aqui tenha sido feita referência a uma nova importância que o estudante tem vindo a assumir no sistema educativo português, há quem teimosamente, muito embora a lei obrigue, nos Conselhos Directivos, por exemplo, das Escolas Secundárias, não dê seguimento e não promova eleições para que sejam eleitos, passe a redundância, representantes dos alunos para estes mesmos Conselhos Directivos. E, se casos há destes, mais há dos que não elegem representantes dos alunos no Conselho Pedagógico. É uma coisa que está na lei, mas que ninguém faz.

Espero que depois da aprovação deste Voto de Saudação por esta Assembleia fique esta recomendação. Espero que alguns dos Srs. Deputados, que também são professores, levem esta recomendação para as suas escolas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata, através do seu Grupo Parlamentar, associa-se à comemoração deste Dia Nacional do Estudante, nomeadamente porque mais do que o aspecto simbólico de que se reveste este acto, impõe-se que todos os dias devam

ser dias do estudante, independentemente da idade que eles tenham, porque, ao fim e ao cabo, tem que se estudar ao longo da vida. Mas, no que toca aos jovens eles têm que estar, efectivamente, no centro das nossas preocupações, como pais, como cidadãos, como responsáveis, como professores, com muita gente, com governantes, valorizando o seu papel activo, participativo, criativo que se quer de diálogo e em que se conjugue o fulgor da sua juventude, o idealismo dos seus tenros anos com a progressiva maturidade e aquilo que se aprende na vida vai imprimindo dia a dia e que não deve de forma alguma estragar o que há de belo, o que há de bom, o que há de esperança na juventude.

Não nos iludamos, muito apesar de se dizer que hoje há crise de valores, que há problemas de toda a ordem, nem tudo é mau. Há muita coisa boa e muitos aspectos positivos na nossa juventude e é isso que nos faz rever neles, transporta-nos a anos atrás, dá-nos nova alegria, novo dinamismo, novo vigor para continuarmos a valorizar o que é bom, o que é perene e que merece ser incentivado e pondo de lado o que é negativo, o que é efémero e, como tal, deve ser banido e irradicado.

Aqui fica, pois, registado o nosso apoio a este voto de saudação, sincera e amiga aos estudantes, às suas associações ou organizações, a quem desejamos tudo quanto há de melhor à face da terra e que lhes possa ser útil para se afirmarem, para se valorizarem na medida das suas capacidades, das suas possibilidades individuais, com os apoios que lhes são devidos, como verdadeira vanguarda do nosso futuro colectivo que efectivamente são.

Presidente: Para intervir na discussão deste voto de saudação, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós hoje aqui estamos a lembrar o Dia Nacional do Estudante.

Gostaria de começar por deixar, neste debate, algumas interrogações:

- Será que em todas as escolas desta Região, mesmo as escolas do ensino secundário, mesmo as escolas com jovens com mais idade, como é o caso dos segundo e terceiro ciclos, foi lembrado o Dia Nacional do Estudante?

- Será que as iniciativas de alguns estudantes, no sentido de que o seu dia fosse um dia diferente, foram compreendidas pelos educadores, pelos conselhos directivos e pelos conselhos pedagógicos?

Em penso que estas interrogações têm a ver com este Voto de Saudação, porque, efectivamente, pensamos que os educadores têm que dar um contributo importante na educação global dos estudantes. Penso que a comemoração deste dia poderá contribuir, no seu contexto, para essa educação.

Por outro lado ainda é certo que, e refiro-me fundamentalmente às escolas 2,3 e às escolas secundárias, a formação das associações de estudantes compete e é da livre iniciativa dos estudantes. No entanto, todos nós sabemos que nestes graus de ensino, para que isso aconteça é necessário o apoio, e até porque não dizer o carinho dos responsáveis da própria escola, porque, em nosso entender, estas associações de estudantes não podem ser vistas apenas como comissões de festas em que os estudantes possam manter algo que é importante para a escola, mas tem que ser muito mais do que isso.

Hoje, na escola e na sociedade democrática em que vivemos, os educadores, em nosso entender, têm eles próprios que aceitar as associações de estudantes como parte integrante e fundamental das escolas.

Fazemos votos para que, efectivamente, todas estas situações, no futuro, possam ser analisadas e da parte dos responsáveis compreendidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente as intervenções que aqui já foram proferidas a propósito deste voto, ressalvaram diversas preocupações, todas elas fundamentadas, todas elas válidas e que urge por todos os intervenientes no processo educativo terem devida atenção.

Gostaria apenas de salientar e de chamar à atenção também para um aspecto particular: o estudante não pode, não deve, e isso já foi aqui dito em algumas das outras intervenções, ser considerado um estado, chamemos-lhe assim, apenas dentro da escola. A condição de estudante deve afirmar-se dentro e fora da escola e da parte de todas as entidades, quer órgãos do próprio estabelecimento de ensino quer

órgãos mesmo do poder político. Há que ver a lucidez suficiente para reconhecer isso e para dar o devido apoio a todos aqueles que nesta fase da vida, na sua maioria, fazem o seu caminho no sentido da aprendizagem do ensino e de enriquecimento pessoal.

Presidente: Vamos passar à votação do Voto de Saudação sobre o Dia Nacional do Estudante.

Os Srs. Deputados que concordam com o Voto de Saudação, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está presente na Mesa um Voto de Protesto, apresentado pela Representação Parlamentar do PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma interpelação à Mesa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para, ao abrigo do n.º 3 do artigo 91.º do nosso Regimento requerermos o adiamento para próxima sessão da discussão e votação deste Voto de Protesto.

Presidente: À semelhança do que já tem sido feito para outras situações similares, o Voto de Protesto fica adiado para a reunião de amanhã, de acordo com a interpretação que pela Mesa tem sido dada à disposição desse n.º 3 do artigo 91.º, ou seja, basta haver a apresentação do requerimento para o deferimento automático da pretensão.

Sobre esta matéria tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para interpelar a Mesa relativamente à interpretação que faz do artigo 91.º, n.º3, porque este n.º3 do artigo 91.º apenas se refere ao adiamento da discussão e votação, mas a apresentação deste Voto de Protesto tem de ser feita hoje.

Presidente: De facto, o Regimento não fala no adiamento da apresentação e esse pormenor escapou.

Assim sendo, se o Sr. Deputado quiser fazer a apresentação, em face do Regimento, tem efectivamente o direito de a fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu vou fazer a apresentação, logo que me seja concedido.

Presidente: Tem a tribuna para o efeito.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

“VOTO DE PROTESTO

As questões relacionadas com a organização do sistema escolar e funcionamento das escolas, assumem uma enorme importância nos dias de hoje, porquanto existe uma indissociável ligação entre a qualidade do ensino e a dimensão e qualidade dos estabelecimentos de ensino.

Isto mesmo é largamente defendido no Programa do actual Governo Regional quando se põe, e bem, a tónica na necessidade de se reduzir, na medida do possível, a dimensão das Escolas.

As questões organizativas do sistema escolar repercutem-se directamente na qualidade pedagógica do ensino e no rendimento dos alunos. Em função desta realidade todas as medidas a tomar nesta área, devem sempre ponderar as consequências que, previsivelmente, poderão gerar.

Quando em relação a uma dada realidade se pretende fundir duas escolas, uma do 2º ciclo do Básico com outra do 3º ciclo do Básico e Secundário, ter-se-à que ponderar, desde logo, a dimensão do novo estabelecimento e a repercussão funcional e pedagógica que tal intenção poderá gerar.

Medidas deste tipo pressupõem um esclarecido diálogo prévio entre as entidades governativas, os órgãos das Escolas, os representantes dos professores, dos trabalhadores não docentes, dos pais e encarregados de educação e dos alunos.

Medidas deste tipo correm desde logo o risco de criar um problema de dimensão pouco desejável em escolas que não têm esse problema.

As considerações precedentes justificam-se face ao processo de fusão da Escola Básica 2 da Horta com a escola Secundária Geral e Básica Dr. Manuel de Arriaga,

decisão essa tomada pelo Governo sem que tenham sido ouvidos os órgãos escolares e outros intervenientes.

De facto, a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais, anunciou essa intenção de fusão, sem qualquer audição prévia, e esse anúncio gerou um amplo movimento de recusa.

Apesar desse amplo movimento, documentado nomeadamente por abaixo-assinados dos professores de ambas as Escolas, por uma deliberação unânime do Conselho Pedagógico da Escola Dr. Manuel de Arriaga, por abaixo assinados dos funcionários das duas Escolas, por uma deliberação da Associação de Pais da Escola Secundária, por diversas posições de Sindicatos representativos, por abaixo-assinado de alunos, o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais fez aprovar a fusão pelo Governo.

Depois dessa aprovação o senhor Secretário veio reunir com os Conselhos Directivos e viu-se obrigado a reunir com professores e a dar explicações aos alunos.

De acordo com os relatos dos Órgãos de Comunicação Social o referido governante, fazendo da teimosia uma forma de procedimento, mostrou-se insensível aos argumentos, opiniões e sugestões de todas as partes interessadas e persiste em pretender manter uma decisão, não só questionável, como mesmo fortemente contestada.

Assim, tendo em conta tudo quanto foi exposto, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias aplicáveis, propõe o seguinte Voto de Protesto:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tendo em conta a forma como está a ser conduzido pelo Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais o processo da fusão da Escola Básica 2 da Horta com a Escola SGB Dr. Manuel de Arriaga regista o seu veemente protesto, quer pelo facto da decisão ter sido tomada sem a audição prévia dos Órgãos Escolares e organismos representativos dos professores, trabalhadores não docentes, pais e alunos, quer pelo facto da decisão não ter sido ainda anulada depois de se conhecer a discordância frontal que a generalidade dessas entidades manifestaram relativamente a esse assunto.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, 24 de Março de 1998

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão”.

Presidente: Feita a apresentação, e de acordo com aquilo que já foi dito, a discussão e votação fica adiada para amanhã.

Antes de passarmos ao ponto seguinte do Período de Antes da Ordem do Dia, vamos fazer uma interrupção dos nossos trabalhos até às 17,30 horas.

Estão interrompidos os nossos trabalhos.

(Eram 17,00 horas)

Presidente: Pede-se o favor de irem retomando os vossos lugares para podermos retomar os nossos trabalhos.

(Pausa)

Estão reabertos os nossos trabalhos.

(Eram 17,30 horas)

Estamos ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, na sua última parte destinada às intervenções dos Srs. Deputados, sobre questões de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Srs. Deputados:

Seria injusto e resvalaria, decerto, para uma espécie de processo de intenções com veredicto final negativo pensar-se que, ao estabelecer um período regimental para a exposição e debate de matérias de interesse relevante para a Região, o legislador apenas teria visado o tratamento de assuntos de natureza económica, financeira e, quando muito, social.

Já aqui se disse, talvez com alguma insistência, que um dos principais fundamentos da autonomia, enquanto regime que nos permite tratar e resolver os nossos próprios problemas e dificuldades derivadas da insularidade é precisamente a vertente cultural única, não como adereço póstico e adjectivante, mas como substância inerente ao nosso próprio ser e à nossa própria realidade humana.

José Cardoso Pires, a propósito da tormentosa experiência clínica que viveu e retratou no recente livro "De Profundis - A Valsa Lenta", chega a dizer claramente que nós somos o que é a nossa memória - e, se esta verificação se afigura válida para a pessoa individual que cada um de nós é, não pode deixar de sê-lo, igualmente, para a pessoa colectiva que todos somos, carregando connosco um carácter peculiar, moldado pela vivência dos séculos, pelo isolamento oceânico, pelo rigor climático, pela natureza luxuriante e majestosa, pelo mar, pela religiosidade, pelos cataclismos sísmicos e vulcânicos, pela imensa e incontornável vontade de sair e de voltar logo ou algum dia.

Por isso eu vos digo, Sr. Presidente e Srs. Deputados que, hoje, venho aqui falar-vos de um poeta.

Um poeta nascido há cem anos, em 18 de Março, na Fajã de Baixo, com o nome de Duarte de Viveiros e, por infelicidade, dele e nossa, ainda colocado no limbo do esquecimento e afastado, por isso, dos graves compêndios de literatura, onde poderia ombrear com figuras como Eugénio de Castro, António Nobre, Camilo Pessanha ou Cesário Verde.

Não é isso, eu sei, que lhe tira o valor literário de primeiro plano, pois é bem verdade que também Gaspar Frutuoso não aparece entre os cronistas portugueses do Renascimento, mas o lugar pertence-lhe de direito, ao lado de Damião de Góis, João de Barros ou Gomes Eanes de Azurara.

Falecido prematuramente, aos 39 anos, em 17 de Maio de 1937, Duarte de Viveiros não chegou a ver publicada, em vida, a sua "Obra Poética", que só viria a surgir em 1960, numa edição do Instituto Cultural de Ponta Delgada, com organização e prefácio do Dr. Ruy Galvão de Carvalho.

Opiniões abalizadas, transcritas no volume, atestam o alto significado da poesia de Duarte de Viveiros, como acontece, por exemplo, com Afonso Lopes Vieira, que escreve:

"Duarte de Viveiros descende em linha recta de Bernardim e pode considerar-se o irmão mais novo de Anto. É o herdeiro trágico do lirismo nacional".

Ou de Virgínia Vitorino, para quem: "A personalidade poética de Duarte de Viveiros é a mais bizarra da nova geração e absolutamente inimitável. Originais, como ele, só conhecemos: Antero, Nobre e Cesário".

Duarte de Viveiros, nascido de uma família humilde, num pobre lar do Calço da Furna, hoje felizmente recuperado e na posse da autarquia, frequentou a escola primária da sua terra natal, fez os seus estudos secundários no antigo liceu da Graça, em Ponta Delgada, e seguiu, depois, para Coimbra, embora tenha sido em Lisboa que concluiu o curso superior de Direito.

De compleição débil, os excessos da boémia a que desde estudante se entregou fizeram com que acabasse, minado pela tuberculose, no Sanatório de D. Carlos, ao Lumiar, onde fora internado, algum tempo antes, pelos serviços de assistência social. Pedro da Silveira anota que, não obstante o curso de leis, que Viveiros fez com elevada classificação, e a superior inteligência que lhe reconheciam, por ser como era, nunca conseguiu uma posição de estabilidade.

Durante pouco tempo, foi Delegado do Trabalho numa cidade da província, mas não chegou a ser efectivado nesse cargo e, tornando para Lisboa, sobrevivia de redigir pareceres para advogados Bem instalados, que lhes pagavam a preços de miséria.

Como poeta, Duarte de Viveiros morreu quase inédito, apenas conhecido entre amigos íntimos e nas tertúlias literárias que frequentava.

Deu-se com alguns dos primeiros modernistas portugueses, em especial com Albino de Meneses e Luis de Montalvor, mas a sua obra só o reflecte no que tem de decadentista, pois os seus modelos são, sobretudo, da segunda metade do século XIX, de Antero a António Nobre.

Para Eduíno de Jesus: "Duarte de Viveiros é, de facto e esteticamente, um post-simbolista" e o seu caso "situa-se no movimento estético-ideológico do nacionalismo

literário que, nos Açores, teve o seu ápice na transição da segunda para a terceira década deste século".

E acrescenta que é "em Duarte de Viveiros que vamos encontrar a melhor poesia da corrente reaccionária post-orphaica. Como fez em Lisboa a sua carreira literária (princiada, embora, no jornalismo estudantil em Ponta Delgada), o seu caso não se explica já pelo regionalismo", pois "as suas referências às ilhas são escassíssimas", mas, pelo contrário, "o seu nacionalismo, romântico e neo-sebastianista a António Nobre e Afonso Lopes Vieira, surge, de uma vez, à ampla escala lusíada".

"Poeta de génio, assimilando à sua forte personalidade a visão directa do mundo de Cesário e a egótica e mórbida atitude emotiva de Nobre e ainda a interpretação inusitada e surpreendente da realidade do simbolismo e de Sá-Carneiro, ele soube, reagindo aos processos liberários e ao europeísmo do "Orpheu", aproveitar certos dos achados de expressão desta e revolucionária poética sem trair o fundo tradicionalista da sua inspiração.

"Esboçando uma epopeia, que se intitularia "Império", a qual ficou em fragmentos épico-líricos inacabada, dava curso ao rio dessa inspiração que tinha a sua nascente na Pátria (essa "Pátria Nova Encoberta" que esperava por um D. Sebastião salvador e impossível) e na Raça ("Raça ardente", "Raça imortal", de que ele, homem decadente, "fidalgo pobre", "príncipe exilado", com um "misticismo azul" no olhar "e quimera e luar na graça do seu rosto", era "o cadáver feudal").

"Desaparecido prematuramente, nem por isso a sua obra deixa de atestar um extraordinário talento, que Afonso Lopes Vieira reconheceu, mas que a crítica e a história literárias portuguesas não foram ainda capazes de descobrir."

Aludindo ao seu desaparecimento, quando, no esbelto dizer de Silva Júnior, "fechou os olhos para o maravilhoso céu de Lisboa", um colega e amigo do peito, o Dr. Abílio de Andrade, escreveu, então, num reduzido canto de jornal:

"Morreu Duarte de Viveiros. Morreu, deixou esta vida como quem se despede banalmente de um lugar que já o enfadava. Teria mesmo, nos últimos momentos, umas palavras de desdém pela vida vegetativa. A vida do espírito, que ele tanto amava, em um meio que o não compreendeu, e ele não soube dominar, teria sido

para o seu temperamento de artista, de poeta, de prosador, vasto campo do seu maior sofrimento.

"Como ele tão bem sabia manejar a graça, a ironia, o sarcasmo!

"Foi vaiado por insignificantes, temido e desfeitoado por criaturas que, na verdade, são alguém, mas a quem Viveiros fazia sombra ou possivelmente poderia apagar. Por isso, chegou a sofrer injúrias e injustiças, abusando-se impertinentemente da sua despreocupação perante as convenções sociais e da sua desgraça de não ter família e de, muitas vezes, não ter vintém.

"Foi vítima da nossa incapacidade de saber e julgar as coisas, por tão atreitos sermos ao nosso personalismo doentio, à nossa descomedida vaidade, e não sabermos sair de nos próprios para, de mais alto, vermos melhor o quadro ou a paisagem do nosso espírito colectivo."

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que agora se reclama e que, correspondendo à intenção da autarquia, a Direcção Regional dos Assuntos Culturais não deixe, como certamente não deixará, de apoiar o esforço que se pretende levar a efeito, no sentido de tornar conhecido, a qualquer nível, este grande e extraordinário poeta.

A nossa terra, como todo o Portugal, é pletórica de valores culturais, mas, às vezes, desperdiça-os e relega-os para longe da consciência.

Como escreve Afonso Botelho, no seu livro intitulado "Origem e Actualidade do Civismo"; "A nossa história define exactamente, e por diversas épocas, o perfil de uma nação irremediavelmente pequena, carecida de quanto lhe é essencial e, no entanto, criando sempre modos de ser e de viver em todas as partes do Mundo.

"Somos pobres de meios, mas descobrimos as riquezas dos outros; não reconhecemos os valores da nossa cultura, deixamos mesmo morrer à fome os nossos poetas, e temo-los dos maiores do Mundo; esquecemos os nossos pensadores e o que eles pensam e vamos depois beber noutras culturas o que antes eles já haviam concebido; mendigamos tecnologia aos países "desenvolvidos" e, quantas vezes, deixamos esquecido o que anteriormente havíamos inventado acerca da base tecnológica".

Aqui ficam, meus senhores, estas breves reflexões a propósito do centenário de Duarte de Viveiros, esse "nobre bacharel da saudade", que deixou a alma "por deltas de mágoa repartida", sonhando sempre com os "bulevares da infância" e guardando no "coração indómito e profundo", "as memórias atlânticas" da "longínqua e anterior ilha", onde nasceu há um século.

Nada mais, muito obrigado.

(Aplausos de toda a Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nos últimos tempos o tema pobreza tem estado muito em voga.

Várias têm sido as questões levantadas à volta do tema e até várias têm sido as tentativas dos governantes para minorar essa realidade que todos nós gostaríamos de ver banida da nossa sociedade.

Mas este flagelo não é de fácil trato, como se compreende, já que os defeitos de formação das nossas populações que dão origem à pobreza vêm de longe.

A nossa Região não foge a esta triste realidade e dentro do nosso país é considerada uma das mais pobres.

A Graciosa foi há relativamente pouco tempo apontada em estatísticas que vieram a público, através dos órgãos de Comunicação Social, a ilha onde a pobreza era maior, no âmbito da nossa Região.

Como já foi dito, várias tem sido as tentativas dos governantes, quer nacionais e até regionais, para implementar medidas que pelo menos minimizem essa chaga social das quais se destacam o Rendimento Mínimo Garantido.

Nos Açores algumas foram as freguesias que na fase experimental da sua aplicação serviram de experiência piloto.

Mais tarde, essa medida alargou-se a todas as freguesias do país e por maioria de razões a todas as freguesias do Arquipélago dos Açores.

Tudo isso é lógico.

Como princípio, estamos de acordo e não vou agora e aqui discutir se o Rendimento Mínimo está a ser bem ou mal aplicado, isso ficará para uma próxima oportunidade.

O que nos fez subir hoje a esta tribuna é a questão da atribuição de subsídios de carácter eventual pela Direcção Regional da Segurança Social.

Sabíamos que "critérios de rigor e transparência" não eram atributos cultivados pelo Partido Socialista e pelo seu Governo.

Eu próprio já denunciei aqui diversas situações levadas a cabo por este VII Governo Regional que comprovam isso mesmo.

Mas devemos confessar que **não esperávamos tamanho descaramento na atribuição de subsídios eventuais** por parte da já referida Direcção Regional.

Quero louvar, desde já, a iniciativa que tiveram os meus colegas de bancada, eleitos pela ilha Terceira, porque com um simples requerimento, demonstraram que **estamos diante de um Governo que não está interessado no progresso e no desenvolvimento harmonioso da nossa Região e, como se verifica, em combater a tal pobreza onde ela é maior e merece ser prioritariamente atacada.**

Dar-se 400 mil contos em apenas 4 meses é obra e até somos daqueles que julgamos que poderá ser pouco.

Mas uma coisa também é certa, **não percebemos, e muita gente nesta Região não perceberá nunca**, que critérios presidiram para que fossem contemplados muitos dos organismos que constam da lista anexa à resposta dada ao requerimento n° 3178.

Não duvidamos de forma nenhuma da sua aplicação que fique bem claro.

E não queremos aqui com esta intervenção fomentar bairrismos entre as parcelas da nossa Região.

Mas julgamos que dar-se 63% à Ilha Terceira, dos 400 mil contos atribuídos, só se pode esperar que se reacendam bairrismos que já julgávamos ultrapassados.

Embora digam que não, tudo tem a sua lógica.

Não é por acaso que desses 400 mil contos, 180 mil, ou seja, quase metade tenham sido aplicados no Concelho de Angra.

Está fácil de ver que a razão principal era a do ex-Senhor Director Regional da Segurança Social ser o candidato proposto pelo Partido Socialista à Câmara de Angra, nas eleições autárquicas passadas.

Por mais que se esforcem por esclarecer os Socialistas. não há outra razão para além desta.

E não venham, o actual Presidente da Câmara de Angra e demais Socialistas," atirar areia para os olhos" dos Açorianos, ao apressarem-se a dizer que grande parte desses subsídios se destinavam às crianças desfavorecidas e às carências existentes, etc, etc.

Este Governo se não é pelo menos deveria tentar ser igual para todos os Açorianos, sejam eles Marienses, Graciosenses, Micaelenses, Corvinos ou Terceirenses.

Com todo o respeito que me merecem, que eu saiba não são só os Terceirenses os carenciados; e se fosse elaborada uma lista de prioridades não sei em que lugar ficariam colocados.

Tive o cuidado de ver na extensa lista fornecida pelo Governo quais os subsídios que se deram a organismos da Ilha Graciosa, a tal que é considerada a mais pobre, mas fiquei na mesma porque fiquei sem saber se uma das Casas do Povo de São Mateus era a de São Mateus da Graciosa, e se a Misericórdia de Santa Cruz era também da Graciosa.

Ao que apurei a Casa do Povo de São Mateus da Graciosa não recebeu 13 mil e tal contos, - seria uma esmola grande demais - e também fiquei sem saber se os 7 mil e 500 contos da Misericórdia de Santa Cruz são para as Flores ou Graciosa.

Talvez quiseram mesmo confundir e eu não quero cometer o erro da troca de siglas afim de que não sirva para mais uma vergonhosa desculpa de alguém.

Cabe-me então perguntar:

- Onde está a pobreza na minha Ilha e na nossa Região?
- Que faz este Governo para acabar com ela?

As respostas são simples:

A pobreza infelizmente até existe e este Governo, nesta como em outras matérias, não liga nada à Graciosa. Nem à Região.

Antes pelo contrário quer é ganhar eleições a custa de subsídios que deveriam ter melhor e mais transparente aplicação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Mas, ao ver aquela longa lista, não pude deixar de pensar em São Miguel, Ilha onde a pobreza é visível, mesmo para aqueles que não usam óculos.

Sinceramente não percebo como é que São Miguel, com metade da população desta Região, e Ilha onde existem focos de pobreza acentuada recebe apenas umas míseras migalhas, enquanto pela Ilha de Jesus Cristo, com especial incidência para o Concelho de Angra eram distribuídos chorudas verbas.

Como última nota devo, dizer que este Governo deverá estar envergonhado pela acção que teve aquele que foi o seu Director Regional da Segurança Social.

Na verdade todos devemos dar graças a Deus pelo facto de o Senhor Dr. Sérgio Ávila ter já terminado as suas funções porque ele, como facilmente se vê, não foi Director Regional mas sim Director Local da Segurança Social.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O pior vem agora para os Angrenses se ele não refrear aqueles seus hábitos sectários e discricionários.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Luís Santos.

Deputado João Luís Santos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós poder- nos-íamo perder aqui na análise de números.

Subsídios eventuais — 16% de montantes globais do orçamento da Segurança Social; na diminuição dos valores absolutos, valores percentuais, o decréscimo dos subsídios eventuais da Segurança Social em 97, relativamente a 96, numa série de

números. Mas, esses números todos nós conhecemos e cada um, como é óbvio, faz deles a análise que quer.

Podíamos-nos também perder aqui numa troca de acusações, mas não é esse o objectivo da minha intervenção, até porque os factos do passado e dum passado muito recente e das estruturas do PSD, quando era governo, esses o tempo ainda não os apagou e todos nós os conhecemos.

Deputado Herberto Rosa (PS): *Muito bem!*

O Orador: Sinceramente não é esse o meu objectivo.

Na minha opinião o que é verdadeiramente importante em relação a este assunto, é a necessidade destes subsídios e o bom aproveitamento que as entidades que os receberam fazem deles. E, isto os Srs. não contestam.

Mais: dizem que acham é que eles foram insuficientes.

Quanto às argumentações elas estão recheadas duma série de erros.

Realmente o Sr. Deputado João Cunha ficou um pouco confuso e as confusões foram para além das que o Sr. Deputado referiu.

Quando faz referência às verbas que foram atribuídas às instituições do Concelho de Angra do Heroísmo, introduz nas contas duas instituições, nomeadamente confund a Associação Agrícola com o Instituto de Apoio à Criança...

Deputado João Cunha (PSD): Eu não confundi! O Sr. é que está dizendo isso!

O Orador: Não senhor! O Sr. Deputado fez referência aos seus colegas de bancada e isso foi referido por eles. Foi referido pelo PSD.

Quando fazem essas confusões e introduzem nas contas verbas, nomeadamente da Associação Agrícola, quando elas realmente não foram para a Associação Agrícola e que foram para entidades sediadas fora do Concelho de Angra do Heroísmo, estão aí a cometer um erro.

Cometem outro erro quando falam dos benefícios ao Concelho de Angra do Heroísmo e esquecem-se que entidades que estão sediadas neste Concelho exercem a sua actividade muito para além dos limites desse Concelho.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Isso são as Casas do Povo!

Deputado João Cunha (PSD): Isso é a Casa do Povo de S. Mateus!

Presidente: Sr. Deputado João Santos, está no fim dos seus 3 minutos, agradeço que termine.

O Orador: Vou terminar já, Sr. Presidente.

Apelava para que não houvesse tanta precipitação, porque foi dessa precipitação que resultaram alguns dos vossos erros.

Portanto, o que realmente é importante e reafirmo, é a importância dos subsídios e a boa utilização que as pessoas fizeram deles e isso ninguém, nem os Srs. contestam.

Para já, era só isto.

Deputado João Cunha (PSD): Tal confusão! Não esclareceu nada!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Realmente não se pode contestar a aplicação desses subsídios eventuais. Pode-se, sim, contestar algumas das atribuições desses subsídios eventuais, na forma que foi utilizada, - e não vou ser tão delicado como alguns intervenientes anteriores - posso dizer mesmo que foi eleiçoeira.

Antes disso, queria fazer uma pequena homenagem, como deputado eleito pela Ilha de S. Miguel que tanta vez tenho aqui falado em combater o bairrismo dentro desta Casa, por ter visto, por parte dos deputados do Partido Social Democrata, eleitos pela Ilha Terceira, fazer a defesa das outras ilhas em detrimento do Concelho de Angra e da Ilha Terceira em geral.

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Um facto que é incontestável, meus senhores, é que 63% dos subsídios eventuais atribuídos pela Segurança Social foram distribuídos por apenas 20% da população dos Açores e isto não pode ser assim.

Não me interessam as confusões das siglas, não me interessa absolutamente nada a utilização que foi feita desses subsídios. O que me interessa é que a repartição destas verbas não foi feita em coerência com as necessidades que existem por esses Açores fora.

Nós temos em S. Miguel, como o Sr. Deputado João Cunha disse e muito bem, focos de pobreza muito graves, muito complicados, onde as verbas que foram aplicadas

por aquele quadro que foi aqui mostrado há bocado, foram muito inferiores a outras situações que existem nesta outra ilha referida.

E, se 63% das verbas foram distribuídas por 20% da população dos Açores, também é verdade que 25% das verbas foram distribuídas por 13% da população dos Açores, o que é muito mais grave e muito mais complicado, se atendermos ao facto deste Director Regional que atribuiu essas verbas, algumas se calhar de monte próprio e outras, porque são superiores a 8.000 contos, com a anuência do Sr. Secretário Regional, ser o candidato àquela Câmara Municipal.

Espero que os números que vão chegar à Comissão de Inquérito, que vai reunir na próxima semana na Ilha do Pico, também nos esclareçam em relação à situação da habitação no Concelho da Ribeira Grande, na Ilha de S. Miguel, para sabermos o que é que se passou, porque tenho as minhas desconfianças que o enquadramento deve ter sido muito parecido a este.

É isto que me apraz dizer agora sobre esta matéria.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta disputa na atribuição de subsídios não é de agora, nem deste ano, ela tem raízes históricas, porque a área da Segurança Social, por ser pródiga em subsídios, é também pródiga em situações destas.

Na verdade, não se pode fazer uma análise como aquela que o Sr. Deputado acabou de fazer, porque os subsídios não são o total das verbas da Segurança Social. Se nós formos ver o total do dinheiro da Segurança Social gasto...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Os Srs. Deputados ouçam e depois falem.

...e se quiserem fazer uma análise em relação à questão dos focos de pobreza e a outras questões, muito sérias, que estão subjacentes a toda esta problemática da Segurança Social e Solidariedade Social, temos que falar no total da despesa da

Segurança Social. E, aí sim, se nós incluirmos as verbas que foram gastas no rendimento mínimo, que foram gastas nos subsídios de precaridade económica e em todas aquelas ajudas que são dadas pelos assistentes sociais, aí vamos ver que o gasto "per capita" de dinheiro da Segurança Social acaba por ser maior onde deveria ser, e estou a referir-me concretamente à situação de S. Miguel e também em relação a outras ilhas. Portanto, não é isso que está em causa.

O que nós estamos aqui a falar, nesta discussão, é de uma coisa muito concreta, que são subsídios atribuídos a instituições, não a pessoas, e que têm como objectivo a feitura de obras, a aquisição de equipamentos e outros investimentos deste tipo. Não estamos a falar do dinheiro que é distribuído pela Segurança Social para ajudar directamente as pessoas.

Em relação a esta matéria eu sei que é discutível a questão da concentração de subsídios na Terceira, mas também podia-lhe lembrar que no ano de 96 houve uma discriminação negativa que foi flagrante, em relação, por exemplo, a Santa Maria em que os subsídios eventuais foram no valor de 1.216 contos, foi o total que se gastou em 96 na Ilha Santa Maria e podíamos falar doutras questões dessa mesma natureza, se fôssemos para anos anteriores.

Portanto, eu não quero estar aqui a fazer juízo sobre a questão da concentração geográfica dos subsídios nesta ou naquela ilha.

Mas, quero-vos dizer que, na sequência daquilo que nós temos vindo a fazer, em todos os outros subsídios que são atribuídos pela Secretaria Regional também vamos regulamentar a atribuição de subsídios da área da Segurança Social. Ainda não houve tempo de o fazer, mas isso será feito para que, de uma vez por todas, esta questão fique resolvida com clareza.

Portanto, não é isso que está em causa. Aquilo que eu vos quero dizer aqui é que estas análises feitas com base apenas em 16% do orçamento global da Segurança Social, acabam por levar a conclusões que são, obviamente, pouco representativas daquilo que se passa a nível da Região, porque os gastos totais da Segurança Social, por habitante, esses acabam por reflectir bastante bem a realidade da Região.

Os Srs. também dispõem desses números, porque foi-lhes enviado os totais, e também podem fazer essa análise, se assim o entenderem, porque estão habilitados a isso.

Aquilo que eu acho que era importante, era que nós deixássemos de olhar apenas para uma árvore e passar q a fazer julgamento sobre a floresta com base nisso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não se trata de olhar para uma árvore ignorando a floresta. Trata-se dum assunto muito concreto.

O que mais faltava era que a totalidade do orçamento da Segurança Social tivesse sido distribuída da mesma forma como foram os subsídios eventuais. Isso então era a catástrofe....

(Risos da bancada do PSD)

Qual momento bem escolhido para a apresentação da tal moção de censura que o PSD tanto vem anotando!

(Risos da banda do PSD)

Sr. Secretário, a forma como esses subsídios eventuais foram distribuídos e essa sua alegação, deixa transparecer que a Segurança Social acredita nas instituições de solidariedade social da Ilha Terceira e por isso entrega-lhes as verbas na mão, mas nas da Ilha de S. Miguel não. Ela gere as verbas dos orçamento da Segurança Social e não as entrega arbitrariamente.

Estamos a falar de subsídios eventuais, subsídios que vêm dum hipotético "saco azul" que existe na Segurança Social.

Sr. Secretário, isto são números. É como a estatística. Isto é como o Sr. comer duas galinhas e eu comer dois chicharros. Ambos comemos uma galinha e um chicharro.

Neste caso, na Terceira comeu-se, duas galinhas e em S. Miguel comeu-se dois chicharros.

Obrigado.

(Risos das bancadas do PP e do PSD)

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Essa foi boa!

Presidente: Vamos voltar às nossas intervenções da tribuna.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Loura.

Um momento só. Eu tenho aqui uma inscrição do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, do PP, que me tinha esquecido. O Sr. Deputado faça o favor.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu prometo, Sr. Presidente, que não vou ser cáustico, atendendo a que me repescou para a tribuna.

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Depois deste último debate, fico com pena do Partido Socialista não ter candidatado à Câmara Municipal da Praia da Vitória o Director Regional das Obras Públicas.

(Risos da Câmara)

As últimas semanas têm sido politicamente agitadas com a análise e comentários ao facto do líder do PSD-Açores ter anunciado a intenção de poder vir a apresentar, daqui a 6 ou 7 meses, uma moção de censura ao actual Governo minoritário socialista.

O Partido Popular não se pronuncia sobre hipóteses académicas, ou sobre o equacionar de estratégias de terceiros, ou sobre a vantagem de a 7 ou 8 meses de distância de avisar o adversário da arma que se vai utilizar.

Porém, não podemos deixar passar em claro um conjunto de teses que, a pretexto da anunciada moção, têm vindo a ser explanadas pelo partido que suporta o Governo e pelo próprio Governo.

Para nós é preocupante querer deixar-se a ideia, junto do eleitorado, de que, se porventura, este Governo cessasse funções, seria o caos para a Região, seria o descalabro, seria um golpe palaciano, seria permitir que alguém ou alguns ganhassem eleições na secretaria, quando outros as tinham perdido no terreno, que se deixasse entender que o actual Presidente do Governo é que tinha sido eleito e tinha sido o único com legitimidade para exercer aquelas funções nos Açores durante 4 anos e que, por exemplo, o líder do Partido mais votado da oposição não tinha essa legitimidade, porque não tinha concorrido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queremos muito claramente denunciar estas pontes que os responsáveis do Partido Socialista querem fazer com o eleitorado dos Açores, isto sim, antecipando, eventualmente, uma reflexão profunda sobre as hipóteses e as saídas político-partidárias durante a presente legislatura. Preocupa-nos sobretudo esta, e espero que inconsciente, "intoxicação" da opinião pública e até de alguma classe política regional, relativamente ao enquadramento político-parlamentar que as eleições determinaram, nomeadamente gerando a expectativa de que se porventura este Governo caísse, teria que haver eleições e a Revisão do Estatuto ainda não está acabada e, portanto, estaríamos no impasse e no caos.

Retomando aqui o meu pensamento, se me permitem, devo dizer que talvez a herança do passado (a herança mental), é a pior de todas, e que só Carlos César é que tem legitimidade para ser Presidente do Governo Regional dos Açores durante 4 anos.

E se o Partido Socialista entender substituir Carlos César por Dionísio de Sousa, é ilegítimo?!

Presidente: Isso é uma loucura!

(Risos da Câmara)

O Orador: E, se o Partido Socialista quisesse substituir Dionísio de Sousa, que foi eleito, por Francisco Coelho que não foi eleito?!

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Julgamos oportuno que nesta Assembleia se reflecta, não para assustar o eleitorado, não para assustar a bancada do Partido Socialista, muito menos para assustar o Governo e não o levar a fazer alguma asneira precipitadamente.

(Risos da bancada do PSD)

É sobretudo importante, pedagogicamente, e aqui queria referir-vos que não houve a pretensão de possuir o único quadro de análise possível, que possamos debater livre e espontaneamente - até porque a moção só virá daqui a 7 meses, e, portanto, há tempo para isso - os quadros que podem ocorrer durante um mandato.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para nós quem representa inequivocamente o Povo dos Açores, são os 52 deputados que têm assento nesta Assembleia. Estes 52 deputados é que foram eleitos, em princípio, por 4 anos.

Os Srs. Deputados sabem qual é a ideia que eu tenho do mandato do Sr. Presidente do Governo?

Uma vez que estamos reunidos, julgo que pode ser de 24 horas. Se não estivermos reunidos é o período entre duas sessões da Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De uma vez por todas, é preciso assumir que este Governo minoritário do Partido Socialista, é um governo legítimo. Foi, inclusivamente, um governo incontroverso.

O Partido Social Democrata minutos depois de conhecer os resultados regionais, admitiu logo que o Partido Socialista tinha legitimidade para se propor à formação do Governo.

Os Srs. sabem o que é que o Sr. Ministro da República nos perguntou a nós, Partido Popular, representantes do Povo dos Açores, quando fomos àquela reunião?

Perguntou-nos se aceitávamos que o Partido Socialista formasse governo.

Essa pergunta não tinha fundamento se o Partido Socialista tivesse a legitimidade directa do povo para formar governo. O Partido Socialista formou governo, porque o Partido Social Democrata quis. Isto tem que ser dito e tem que ser interiorizado por parte de todos....

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Agora! Há um ano e meio atrás não era assim!

O Orador: Era há um ano e meio. É agora e será durante 4 anos...!

Deputado Rui Pedro Ávila (PS): Isso era antes, porque se calhar toda a gente sabia se houvesse novamente eleições nós ganharíamos com maioria absoluta!

O Orador: Ah, isso de cantar....!

Nunca gostei de "galinhos" e se eu perceber que os "galinhos" estão crescendo na capoeira do Partido Socialista, por mim garanto-vos que não ficam 4 anos.

Espero bem que a maioria dos deputados do Partido Socialista não pensem nem tenham a arrogância política de enveredar por esse caminho nesta Assembleia, porque pela minha parte, como deputado, não o admitirei. Era o que mais faltava estar aqui sujeito a ouvir um governo minoritário cantar de "galo" nesta Assembleia. Nem pensem nisso!

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os cenários eram muitos e são sempre muitos.

É nessa diversidade, é nessa dependência do Governo Regional dos Açores, perante o Parlamento dos Açores, é nessa dependência permanente que está a riqueza do nosso processo, a dignificação desta Assembleia e a valorização do processo político nos Açores.

Acho que ao longo deste ano e meio todos reconhecemos as virtudes desta Casa ser soberana e, talvez, pela primeira vez, sem querer aqui ofender ninguém, nestes 22 anos, durante ano e meio, esta Assembleia sentiu que o poder está aqui dentro e está em todas as bancadas, nas diversas combinações possíveis que em cada Sessão deste Parlamento são testadas. Hoje, já o foram e vão continuar a ser e temos tido a riqueza de em cada Sessão desta Assembleia ter o resultado dos diversos cruzamentos possíveis: matérias aprovadas pelo PS e pelo PP, outras por unanimidade e outras pelo PSD e pelo PP.

Portanto, penso que o povo reconhece isso, mas que ninguém se queira apropriar indevidamente dos resultados deste benefício e do esforço colectivo que todos e cada um fazem para prestígio desta Casa e para que, no fundo, o que daqui saia corresponda à vontade maioritária do Povo dos Açores, porque o único recado que o

Povo dos Açores deixou claro foi que não queria que um só partido governasse por sua livre e única vontade.

O Povo dos Açores deixou claro, com o somatório dos votos de cada um, que ninguém tinha poder absoluto nesta Casa e como ninguém tem poder absoluto nesta Casa é preciso que várias vontades se conjuguem. Quando essas vontades se conjugarem está apurada a vontade popular.

Se a vontade popular for que este Governo tenha 4 anos, há-de ter 4 anos. Por vontade popular, isto é, pela vontade dos 52 deputados ou pela vontade da maioria absoluta de deputados desta Assembleia.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PP)

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Quero lembrar ao Sr. Deputado, que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, se não houver prorrogação do Período de Antes da Ordem do Dia, já não tem tempo para responder, porque esgotou o seu tempo. De qualquer forma tem a palavra.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para prestar o seguinte esclarecimento:

Este Governo que aqui está e que tem governado os Açores, é um governo democrático; é legítimo; é um governo que está exercendo o poder com o voto que o Partido Socialista obteve dos açorianos.

Este Governo foi devidamente nomeado.

Este Governo viu o seu programa aprovado nesta Casa.

Este Governo viu o Plano e Orçamento para 98 aprovado nesta Casa.

É com base nestes instrumentos que este Governo, - que é da responsabilidade do Partido Socialista, que é um governo minoritário, como todos nós sabemos - em nossa opinião, tem agido bem e continuará a agir, exactamente, sabendo e tendo presente que é um governo minoritário.

Por isso, entendemos que este Governo não canta nem cantará, mas sim governa e governará enquanto tiver o apoio desta Assembleia.

Presidente: Vamos continuar com as intervenções previstas e com as inscrições feitas.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Loura.

Deputado António Loura (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca como hoje o tema Ambiente e em particular a relação Homem-Ambiente, apareceram com tanta prioridade, mas também nunca como hoje, o homem se viu confrontado com tantas situações de desequilíbrio.

Atendendo ao facto do homem não ter tido nunca mantido com a natureza ao longo dos milénios, uma postura de compreensão e de preservação, acabou por criar uma grave crise cujas consequências ainda não estão quantificadas.

Na ânsia de melhores condições de vida e na busca incessante de “recursos” para uma população em crescimento constante e de exigências sempre crescentes, é inevitável que, em data futura, as provisões serão inferiores à procura, o que fará com que se tome consciência de que o crescimento infinito é impossível num mundo finito.

É comum ouvirmos, vermos ou lermos nos órgãos da Comunicação Social títulos como: Atentado contra a Natureza, Poluição dos Rios, Protesto do transporte de resíduos tóxicos por via marítima, lixeira a céu aberto, etc, etc. Estes e outros títulos poderiam ser mencionados, referindo actos que ferem o equilíbrio da natureza, não pensando nós, nos prejuízos actuais e futuros de tais atitudes impensadas. Contudo, começa já o homem a ter consciência da necessidade de rever certos comportamentos e tanto assim é, que cientistas e os ambientalistas são muito críticos em relação à falta de acção visível de medidas legislativas, de uma cultura de protecção do ambiente.

Assim, neste período de indefinição o homem fica atónito e sem grande esperança, pois entre os males que avançam e os remédios encontrados, os estragos continuam.

Com isto não quero dizer que os Estados não estejam sensíveis às questões ambientais. Penso que sim e tanto assim é que a União Europeia tem vindo a

apresentar medidas legislativas que são depois objecto de cumprimento nos países membros. Por outro lado, a nível mundial têm sido realizadas algumas convenções que apontam para a necessidade de imprimir normas que mostrem vontade de mudança, por força do conhecimento dos graves desequilíbrios já instalados, mas acções concretas e globais, tardam a aparecer.

Para além de medidas legislativas, é também importante a criação de condições para a mudança de mentalidade com vista à preservação da Natureza. Quanto a esta questão, ainda que em termos da escola, os professores tenham vindo a desenvolver muitas acções que visam a sensibilização dos jovens pelo gosto e respeito pela Natureza, deveriam ser também contemplados os agricultores com acções complementares a acções de formação tidas pelos mesmos. Considero que é imprescindível que a Educação Ambiental deve fazer parte não só dos novos currículos escolares para que num futuro, que se deseja curto, comecem a desaparecer os intransigentes de hoje, e que são muitos, que consideram ainda possível a exploração contínua empregando o “remédio tecnológico”, como instrumento para superar o esgotamento de recursos, dando lugar àqueles que entendem que deve ser feita uma gestão equilibrada na administração dos recursos existentes.

Neste momento, uma das grandes preocupações na área do ambiente a nível nacional e também da Região é o tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Tanto nesta como noutras áreas a situação portuguesa na gestão dos resíduos não está bem, em comparação com a maioria dos países da União Europeia.

Consciente da necessidade de atingirmos patamares equivalentes aos restantes países membros, em Agosto de 1996 o Ministério do Ambiente apresentou o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos (PERSU), (encerramento das lixeiras, tratamento e destino final adequados e implementação da recolha selectiva) plano esse baseado na doutrina da Directiva Quadro dos Resíduos.

Atendendo a que estes investimentos têm enquadramento nos programas de financiamentos comunitários, esta é pois, uma oportunidade que o país e a Região tem e não pode desperdiçar.

Tendo em conta que a Região também necessita dessas infraestruturas, a Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente, através da Direcção Regional do Ambiente promoveu nos dias 28 a 30 de Janeiro passado um Seminário sobre “Ambiente e Resíduos” convidando para tanto associações ambientalistas, autarcas e participantes estrangeiros, com vista a debater esta área tão sensível, para os Açores. Por outro lado, foi também apresentado o Plano de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Autónoma dos Açores, nas suas linhas orientadoras de acção para a política de resíduos sólidos urbanos da Região.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na área do Ambiente no que concerne à Ilha de Santa Maria, os males não diferem muito do que se passa a nível da Região. São lixeiras a céu aberto, são lixos difusos e sucata dispersa, que não só agredem a natureza, como também são um mau cartão de visita para quem a visita.

Quanto a resíduos sólidos urbanos a autarquia mariense faz a recolha diária em Vila do Porto, e dois dias por semana nas freguesias. Foi efectivamente boa esta medida mas há que partir rapidamente para outras soluções tais como, a recolha selectiva dos lixos domésticos.

Quanto à recolha do lixo industrial (óleos e baterias) e à sucata, deveriam ser reunidos num ecocentro com vista à sua reciclagem no continente. Aqui, há que pensar, no futuro, com a colaboração de diversos municípios e do próprio Governo Regional, uma vez que por si só, cada ilha, não gera lixo bastante que justifique, ou demoraria muito tempo, uma vez que as despesas de transporte seriam grandes na preparação e envio dos mesmos.

Alterações profundas prevêm-se para um futuro próximo, uma vez que a autarquia já iniciou a construção do aterro sanitário. É sem dúvida uma medida importante, que não é a varinha mágica para a resolução do problema, mas constitui apesar de tudo um passo importante. Com a construção desta infraestrutura Santa Maria estará melhor defendida dos resíduos que produz, respeitando assim as normas da União Europeia, complementando-as com as orientações do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos nos Açores (PERSU-A).

Se é certo que cabe aos eleitos locais e ao Governo Regional criar condições para que tais medidas se efectuem, não é menos verdade, que as mesmas para terem sucesso terão que ter a contribuição de todos. Há toda a vantagem em serem feitas campanhas de sensibilização através dos órgãos de Comunicação Social, da distribuição de folhetos explicativos, do envio de cartas aos munícipes, e continuar a apostar no trabalho de professores e funcionários das escolas, com vista a que cada vez mais nasça uma verdadeira Mentalidade de Protecção do Ambiente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta deverá ser uma das grandes preocupações com que se irão defrontar até ao final do século o Governo Regional, os autarcas, as associações ambientalistas e duma forma mais abrangente todo o povo dos Açores, com vista à preservação e Melhoria da Qualidade do Ambiente nos Açores.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

Deputado Sidónio Bettencourt (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os desafios são constantes. Complexas e divergentes as decisões. O mundo das telecomunicações e da sociedade da informação seduz de forma quase repentina e inesperada. O país tenta ajustar-se à realidade dos tempos sem todavia deixar de se envolver na mais quente das polémicas e na mais fria das apatias.

É assim quando se instalam inqualificáveis jogos de interesse, para satisfazer ávidos grupos de pressão, sejam eles políticos, sociais ou meramente empresariais.

A discussão está instalada. Vem do exterior e cada vez mais com carácter de urgência.

A Região Autónoma dos Açores não é excepção. Com muito, pouco ou nenhum protagonismo, alguém com ela ou por ela vai ter que tomar decisões.

São mais que evidentes os sinais de abertura; as suas consequências e ainda o registo, de algumas discriminações que estamos certos serão dissipadas com o tempo e o evoluir das situações.

Numa região autónoma, insular e vulcânica na encruzilhada atlântica entre o velho e o novo continente é indispensável e exigível uma boa rede de telecomunicações que consagre o paradigma da diferença.

Há relativamente pouco tempo na tragédia da Ribeira Quente foi possível constatar a insuficiência dos meios de comunicação disponíveis e a importância que podem e devem assumir os órgãos de comunicação social, designadamente, os que têm obrigatoriedade de prestação de Serviço Público. De uma forma geral responderam rapidamente e com a qualidade exigida. Apresso-me a distinguir os méritos e o profissionalismo daqueles que humilde e anonimamente deram ao mundo a voz da agonia e do desalento.

A Rádio e a Televisão Públicas devem, obrigatoriamente fazer parte dos esquemas organizacionais do Serviço de Protecção Civil, para - sem escamotear a celeridade e a força da notícia - informarem com rigor e segurança por forma a evitar as teias do boato, desinformação e falsos alarmismos.

Estas circunstâncias exigem uma maior articulação entre os serviços competentes e os responsáveis pelas emissões diárias; exigem igualmente uma melhor estrutura humana e logística que permita responder em qualquer local de qualquer ilha, sem prejuízo dos apelos e da capacidade informativa interna e externa ao arquipélago.

É por esta e outras razões de fundo, entre as quais - uma maior provocação dialéctica na sociedade açoriana que estimule a reflexão e discussão dos seus problemas - que me assusta verificar uma lenta, diria invisível, mas gradativa, diminuição de capacidade mobilizadora dos Centros Regionais da RTP e RDP - nos Açores.

E nem sequer me atrevo a falar da precipitação que foi a mudança espontânea da grelha televisiva de programas e informação muito antes do Canal-1 chegar em igualdade de circunstâncias a todas as ilhas.

Não falo do critério estático e formal da primazia do enlatado ou da mornaça rítmica do sentado, em detrimento do vivo e do directo da procura e da descoberta.

Não falo da subjectividade dos critérios. É um problema de foro interno.

O que me preocupa é a desistência progressiva por falta de meios, por imposta racionalização financeira limitadora de capacidade criativa; o que me preocupa é a fulanização do destino em prejuízo dos direitos e das causas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membro do Governo:

O Governo República tem vindo a concretizar aos poucos as suas Grandes Opções do Plano para 1998. Em breve estará na Assembleia da República a nova Lei da Televisão que vai possibilitar a criação de canais temáticos bem como do "Pay Per View" e "Pay TV", e entre outras medidas a criação de televisões regionais e locais.

Muito recentemente o Conselho de Ministros debruçou-se sobre a respectiva Proposta de Lei debaixo de um coro de protestos das empresas privadas de televisão que entre muitas outras medidas discutidas não gostarão de ver sublinhada a continuidade do Serviço Público de Televisão.

A Rede Globo associada a operadores portugueses de televisão prepara-se para fazer chegar em Abril ao nosso país através do sistema "Pay TV" novos canais brasileiros, até ao dia, não muito longínquo em que haverá um satélite só para transmitir telenovelas dirigidas às comunidades de expressão portuguesa.

Acelerado está o aprofundamento da cooperação multilateral e bilateral das emissões da RTP/África e autonomização da RDP/África em paralelo com desejo de criação da Aliança das Agências de Língua Portuguesa e a criação de delegações da RTP em Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe e Moçambique.

O Ministro Jorge Coelho chegou a dizer: "não há dinheiro que pague" a existência da RTP/I e da RTP/África, como justificação do Serviço Público e das prioridades da política externa portuguesa - África e Brasil.

É neste pressuposto e outros de ordem afectiva e cultural que o Governo da República se prepara para concretizar já um outro sonho dos descobrimentos: a RTP/Brasil.

É a tentativa desesperada de Portugal recuperar o tempo perdido percebendo com clarividência que é através dos instrumentos de cultura de massa que se podem conseguir alguns êxitos de cariz político.

Milhões de contos de investimento em tecnologia de ponta e em defesa da Língua Portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membro do Governo:

Na região da cidade de Ponta Delgada está a ser captado directamente de Lisboa em excelentes condições audíveis a Antena-2 da RDP, um canal de características eminentemente culturais, que privilegia em particular a erudição e a música clássica.

Mas Ponta Delgada não é S. Miguel e S. Miguel não é os Açores.

Em simultâneo com a disponibilização deste canal e numa decisão superior tomada a 30 de Dezembro, para entrar em vigor a 1 de Janeiro, a RDP/Açores, canal autónomo e descentralizado no plano das competências e da aproximação ao seu público alvo passou a designar-se de Antena/1-Açores. Ou seja, concretizou-se o que em Maio passado havíamos previsto aqui nesta mesma tribuna: A pretexto de "conferir uma maior unidade à designação dos canais da RDP, garantindo assim a sua mais fácil identificação pelos ouvintes de todo nacional", aquele que era um Centro Regional com mais de meio século de personalidade própria ficará agora mais perto da dependência directa de um dos canais da RDP. Se assim não é porque não unificar também a RDP-Internacional e a RDP-África para a designação de Antena/1-Internacional e Antena/1-África?

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Em vez da abertura e relançamento do projecto audio-visual público açoriano pressente-se a angústia e o estrangulamento.

É cada vez menor a capacidade de circulação entre as ilhas na busca de novas vozes e na pesquisa de novos motivos de reportagem.

É cada vez menor ou nulo o acompanhamento das principais figuras da Região em acontecimentos de relevo no país e no estrangeiro.

Nem sequer a Revisão Constitucional ou a entrega da Proposta de Revisão de Estatuto na Assembleia da República mereceram um olhar atento, discreto e insular.

Quer na televisão quer na rádio parecem irremediavelmente perdidos preciosos elementos de imagem e de som de inquestionável interesse patrimonial.

Espera-se que não só acudam a essas relíquias como dêem forma e continuidade aos indispensáveis serviços de documentação e arquivo como resultado do maior ou menor empenhamento, entusiasmo e intervenção junto da imensa comunidade em que nos inserimos.

Tal como se aposta em África porque não apostam mais os Açores na RTP-Internacional? Porque razão não havemos de ter um 2º Canal de FM alternativo e complementar em simbiose perfeita com os interesses dos vários públicos e na relação directa do que é local, regional e nacional? Porque razão, o Serviço Público de Rádio não há-de emitir diária ou semanalmente via satélite em directo dos Açores para as nossas comunidades dos Estados Unidos América, Canadá e Brasil, mesmo que o Governo Regional tenha de vir a suportar alguns custos dessa operação?

Na época DAB - Digital Audio Broadcasting e das emissões interactivas, custa perceber esta dualidade de critérios. Porque não merecem as comunidades açorianas residentes e espalhadas pelo mundo o mesmo acolhimento e disponibilidade para usufruírem dos mesmos direitos de aproximação à terra, à língua, à cultura de origem?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membro do Governo: É o Serviço Público de rádio e televisão que está em causa. Que perspectivas para o fim do século?

Só se ouve falar em desregulamentação, liberalização, privatizações.

Por outras palavras: que futuro para a televisão pública na era do entretenimento-rei ou qual o papel a desempenhar no futuro do audiovisual Português perante a expansão das "auto-estrada da informação"?

Há já quem defenda claramente e depressa a privatização do sector público de rádio e televisão.

Muito sinceramente não me revejo nesta linha de pensamento. O serviço público não pode ser moeda de troca mercantil e abdicar das suas responsabilidades culturais. Deve ser sim alternativo de facto ao sistema de mercado e evitar no plano socio-cultural europeu o esbatimento de singularidades como as nossas.

De resto esta ideia da privatização da RTP e RDP surge numa altura em que por toda a Europa subsiste o consenso favorável à necessidade da existência de um determinado serviço público e quando em Portugal é cada vez mais diminuto o mercado publicitário.

O Ministro José Sócrates garantiu na semana passada que a RTP está em processo de reestruturação e que a orgânica da empresa vai mudar.

Entretanto, durante o último Congresso dos Jornalistas Portugueses, o Secretário de Estado da Comunicação Social, Arons de Carvalho, garantiu que a RTP e a RDP/Açores não serão privatizadas por duas razões: opção política e porque os operadores privados de TV não demonstraram o interesse na aquisição daquelas que são, por enquanto, os únicos canais regionais de televisão existentes em Portugal.

Disse ainda que os Governos Regionais dos Açores e da Madeira também não demonstraram interesse em ficar com a responsabilidade da gestão e financiamento. Sendo assim, referiu o Secretário de Estado da Comunicação Social, o futuro dos centros regionais da RTP nos Açores e Madeira irá depender da reestruturação da empresa e nessa perspectiva admitiu que eles possam ter um figurino diferente tendo como objectivo a racionalização de meios e de custos.

É precisamente esta afirmação tão determinada e tão castigadora que me preocupa. Como quem diz: se não querem ficar com os Centros Regionais a bem fiquem a mal. Então corta..., mas aguentem-se!...

Lamentarei se o Estado não conseguir a reestruturação necessária e que à falta de coragem e sentido de responsabilidade prefira o caminho mais fácil e enganador abdicando assim os seus direitos e dos seus deveres que são afinal também os nossos de consumidores impotentes e indefesos.

É em função destes novos desafios e à próxima Lei da Televisão que se afigura importante acautelar desde já a posição dos Açores face a esta invasão de propostas que de certo em pouco ou nada terão em conta os nossos interesses específicos.

Espero que os Açores não sejam meros ouvintes ou telexpectadores passivos.

Mais do que progressos de ordem técnica, o futuro da rádio e televisão depende - entre outros factores educativos e culturais - da criatividade daqueles que os dirigem e manejam e obviamente do grau de sensibilidade do público.

A inércia e o alheamento levam necessariamente á repulsa. Receio bem que hoje já não estejamos a sentir nos Açores os efeitos de alguma apatia ou falta de paixão.

O Professor Francisco Iglésias, especialista em ciências da informação nas Universidades de Madrid, diz em A Televisão Dominada o seu mais recente livro: "A qualidade da Televisão baixa quando os telespectadores se tornam conformistas, quando as exigências do público diminuem."

Nos Açores é perder o sentido da unidade e da identidade insular. É perder uma conquista da autonomia e desperdiçar de mão beijada a possibilidade de acompanhar os tempos; relembrar os trajectos do passado e projectar as lutas do futuro.

Recuso aceitar impávido e sereno os frutos inconfessáveis desta premeditada e derradeira morte lenta.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PCP)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Sidónio Bettencourt.

As minhas primeiras palavras são de congratulação pela sua intervenção que acaba de proferir.

Esta é uma matéria que penso que nos deveria preocupar a todos, mas que preocupou um deputado que vive num dos locais onde estes assuntos são menos sentidos, porque têm acesso a tudo ou quase tudo o que é televisão neste momento neste país, que é o caso de Ponta Delgada, mas infelizmente ainda existem aqueles cidadãos das localidades mais distantes, mais longínquas e que não têm acesso àquilo que felizmente hoje já chega a Ponta Delgada e a uma grande parte da Ilha de S. Miguel, à Terceira e à Horta.

Efectivamente, enquanto que nós hoje aqui nos hotéis, nas residenciais ou nas nossas casas, nesta cidade, carregamos no botão e temos acesso a tudo, nós temos que pensar naqueles cidadãos e em nós próprios que vivendo, por exemplo, nas Flores e no Corvo, carregamos no botão e temos exclusivamente a RTP-Açores. Aí, em nosso entender, as situações ainda são mais caricatas, são mais complicadas, porque a opção não existe e aí estamos confinados a todas essas alterações que V. Exa. referiu, e com muita razão, em relação às programações, quer da RTP quer da RDP, mas porque a RTP é aquela que hoje mais chega às pessoas e, por economia de tempo, vou referir-me a ela.

Nós pensamos que, enquanto que em muitos locais, para além dos acessos todos, já se tem acesso ao Canal 1, o comportamento da RTP-Açores funcionou para toda a Região, como se esta já tivesse acesso à RTP-1.

E, quando hoje em muitas das nossas ilhas as pessoas estão completamente afastadas de noticiários nacionais e internacionais, porque com o desaparecimento do telejornal do Canal-1 às 19,00 horas, como era normal, e a sua transferência às vezes para as 22,30, 23,00 ou 24,00 horas, é evidente que em muitos meios da nossa sociedade, quer sejam rurais quer sejam urbanos, as pessoas ao chegar a essa hora já não têm possibilidade nem tempo de terem acesso ao telejornal que lhes é fornecido a essa hora tardia.

Do mesmo modo, às vezes impressiona-nos como as pessoas, para além da falta desse noticiário, por exemplo, outros programas nos tiraram. Quando eu vejo que nos tiraram a "Contra-Informação", isto é ridículo, porque apesar de haver esse problema de falta de meios, que V. Exa. refere, há outros problemas que nós, da nossa parte, não compreendemos, como por exemplo a retirada do telejornal do Canal-1, da "Contra-Informação", etc.. Neste caso, estamos convencidos que não é a ausência de meios e pensamos que isso não tem explicação.

Por isso mesmo, eu penso que esta matéria que foi trazida aqui a esta tribuna, é uma matéria que deve, no futuro, ser pensada muito seriamente por todos nós, no sentido de podermos fazer tudo para que nesta Região a RTP-Açores chegue a todos nas devidas condições e para que todos possam ter acesso, eu não diria só ao Canal-1, pelo menos e para já ao Canal-1 da RTP.

Pensamos, efectivamente, que de Santa Maria ao Corvo, em todas as ilhas, temos que ter o direito àquilo que é elementar, um serviço público, e penso que o serviço público é imprescindível para esta Região.

Presidente: Srs. Deputados, por acordo com os líderes parlamentares, vamos encerrar, por hoje, o nosso Período de Antes da Ordem do Dia, até porque, provavelmente, o plenário de amanhã vai desenrolar-se em clima especial em que haverá tempo suficiente para repor, no Período de Antes da Ordem do Dia, o que está a ser retirado hoje.

Vamos passar para o Período da Ordem do Dia, começando pela apresentação, nos termos do artigo 98.º do Regimento, das iniciativas legislativas por parte do PP e do PS, que foram anunciadas hoje, ou seja:

- Em relação ao PP, o diploma sobre o "Arrendamento Rural";
- Em relação ao PS, os dois diplomas, um sobre o "Património Baleeiro" e outro sobre o "Conselho Consultivo Regional de Juventude".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer a apresentação do diploma do PP, sobre o "Arrendamento Rural" para o que, de acordo com o Regimento, tem 10 minutos para indicação do seu objectivo.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Decorridos mais de 20 anos sobre a fixação das regras do arrendamento rural na Região e apesar das duas revisões ocorridas, a última das quais há quase 10 anos, também por iniciativa do CDS/PP, constata-se que legítimos direitos dos contraentes continuam a não estar devidamente salvaguardados. De resto, a própria evolução da legislação nacional já consagrou princípios mais adequados aos direitos das partes, que com esta iniciativa se visa contemplar.

Aliás, nota-se até que certos objectivos fundamentais da legislação existente não foram atingidos e, nalguns casos, obtiveram-se efeitos contrários, nomeadamente a fuga à colocação de terras no mercado do arrendamento, bem como à recusa à formalização de contratos, que tanto tem penalizado os rendeiros no acesso aos incentivos para o investimento e modernização das suas explorações.

Importa, pois, adequar as normas do arrendamento rural a regras da evolução do mercado, por contraposição à excessiva e nefasta protecção de uma das partes, o que distorce as conciliáveis relações entre os contratantes, introduzindo indesejáveis fenómenos desvirtuadores de um justo equilíbrio.

Só com o inequívoco respeito pelos proprietários das terras se poderá esperar que estes se sintam estimulados a arrendá-las em ordem à satisfação da crescente procura dos arrendatários, num desejável equilíbrio entre os inalienáveis direitos de uns e os justos interesses de outros.

Em coerência com estes princípios, o projecto do PP prevê que no termo do prazo ou da renovação do contrato, o senhorio possa retomar a terra se for para o próprio ou filhos explorarem o prédio arrendado.

Idêntica situação está prevista quando o senhorio pretenda vender o prédio, ficando porém obrigado a fazê-lo no prazo máximo de um ano após o termo do contrato ou renovação.

Relativamente aos senhorios emigrantes, é criada uma situação excepcional de retoma da terra no decurso do prazo do contrato, quando necessitar de regressar a Portugal, neste caso aos Açores, e querer explorar directamente o prédio arrendado se tiver sido o próprio quem arrendou ou tenha adquirido por sucessão.

Este conjunto de medidas, que visam restabelecer um imprescindível equilíbrio, com respeito pelos inalienáveis direitos da propriedade, já está consagrado a nível nacional, desde 1988, por iniciativa do Governo do então Professor Cavaco Silva e incompreensivelmente nunca foram adaptado à Região, apesar duma iniciativa, nesse sentido, do Partido Popular.

Neste momento, acreditamos, haverá a coragem política necessária para abordar esta importante e sensível matéria.

Um outro aspecto tratado neste projecto, tem a ver com a particularidade de se pretender abolir uma enormidade que constitui a obrigatoriedade de se proceder à primeira renovação do contrato. O contrato é o contrato, as renovações são as renovações.

Não queremos que muitos proprietários continuem a deixar de arrendar as suas terras só porque não têm a mínima garantia deles próprios ou os seus filhos, ou os seus netos um dia as poderem voltar a ter.

Também não queremos que se institucionalize o injusto pagamento da "Chave" para um rendeiro conseguir um palmo de terra, como infelizmente vem acontecendo.

Ao rendeiro cabe-lhe apenas pagar a sua renda e nada mais, tal como não se pode por via legislativa, num estado de direito e numa economia de mercado, despojar os senhorios do seu direito de propriedade, com escrupuloso respeito pelos prazos estabelecidos no contrato.

Há, pois, que corrigir estas anomalias nas relações do Arrendamento Rural.

Paralelamente, o Partido Popular vai insistir com o Governo Regional, para que este ponha em prática o Diploma Regional que permite financiar os rendeiros na compra de terrenos, para que se fomente a efectiva posse plena de terra por parte de quem a trabalha, numa perspectiva de investimento na terra como principal factor da produção e riqueza regional, o que muito contribuirá para a estabilidade da empresa agrícola e combate à distorção social.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): *Muito bem!*

Presidente: Existe um período de 10 minutos para esclarecimentos e para os quais já existem algumas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ao abrigo das disposições regimentais, uma vez que foi feita esta apresentação do Projecto da iniciativa do Partido Popular, e como disse o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, trata-se, efectivamente, duma matéria sensível e fundamentalmente de grande alcance, gostaria de lhe colocar algumas questões, se possível, relativamente àquilo que foi objecto da apresentação.

Tanto quanto eu julgo ter entendido, o PP defende no seu projecto a possibilidade do senhorio denunciar o contrato, caso seja para explorar directamente ou por qualquer descendente ou no caso de venda. A questão que gostaria de lhe colocar é se esse projecto prevê ou não a possibilidade de indemnização, quer seja para explorar directamente quer seja para vender?

Por outro lado, e isto tem a ver com a resposta à primeira pergunta, se porventura o senhorio teve a possibilidade de retomar ou de reaver o prédio no termo do prazo, está ou não previsto um alargamento do prazo inicial que é actualmente de seis anos? Relativamente à questão que me parece ter sido aqui referida, de que o Partido Popular parece que defende - e foi isso que eu entendi - que actualmente havia a obrigatoriedade duma primeira renovação do contrato, parece-me que essa obrigatoriedade actualmente não existe. Não sei se é obrigatório ao fim de 6 anos, renová-lo por mais 3. Não tenho isso presente. Se porventura essa obrigatoriedade existe, isso implica da parte do Partido Popular alguma alteração no sentido de, uma

vez atingido o término do contrato, haver a possibilidade do senhorio, sem qualquer sanção, poder reaver o prédio e se porventura não o fizer dentro desse prazo de um ano, - conforme o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu no caso da venda, ou não cumprir no sentido de ser ele a explorar ou qualquer descendente - quais são as sanções que prevê para esse incumprimento dessa situação?

Presidente: Ainda dentro deste período para pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não queremos de modo nenhum trazer aqui a discussão desta matéria neste momento. No entanto, gostaríamos de colocar uma questão ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Nos Decretos Legislativos Regionais sobre arrendamento rural do passado, havia alguma preocupação em relação à viabilidade económica das explorações e essa preocupação era entendida, não só em relação ao rendeiro, mas também em relação ao senhorio.

Dá-nos a impressão, pela visão que tivemos deste projecto, que essa preocupação de viabilidade económica desaparece e dá-nos a impressão também que desaparece tanto em relação ao rendeiro como em relação ao senhorio, na medida em que, inclusivamente o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional 16/88/A, diz que: “A denúncia do contrato produzirá efeitos sempre que esteja em risco a subsistência económica do senhorio”. Ou seja, desaparece da proposta que o PP veio aqui apresentar e dá-nos a impressão que é por princípio que as preocupações de viabilidade económica desaparecem do articulado.

Portanto, gostaria de ouvir um comentário, por parte do proponente, sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para prestar esclarecimentos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Agradeço aos Srs. Deputados que formularam perguntas e começaria pela ordem como foram colocadas.

A primeira questão posta pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, quando ele diz, e bem, que a proposta do Partido Popular prevê que, "no termo do contrato ou das suas renovações, o senhorio possa retomar a terra quando ele próprio ou filhos a explorem directamente".

Sr. Deputado, nessas circunstâncias nós obviamente que excluimos qualquer indemnização, porque ela é contrária ao princípio do arrendamento.

Então, se se faz um contrato em que uma das partes se compromete a arrendar uma terra por 9 anos, a outra parte compromete-se a pagar uma renda, ao fim dos 9 anos se o proprietário desejar retomar a terra para a trabalhar ou os seus filhos, terá que indemnizar alguém, cujo contrato já cessou? Desculpem não ser jurista e os colegas juristas aqui presentes perdoar-me-ão a falta de rigor técnico, mas se o contrato cessa, e julgo que o raciocínio todos entendemos, no fim do contrato ambas as partes estão livres nessas condições.

Portanto, o que nós defendemos é que não poderá haver oposição à denúncia por parte do rendeiro se o senhorio pretender ele próprio ou filhos trabalharem a terra. Isto é mais apertado do que a ideia que existe noutros diplomas que falam em descendentes e colaterais, etc..

Portanto, aqui é pais ou filhos. Isto está claro. Parece-nos que é isso que traduz o direito da propriedade, é isso que traduz a legitimidade que pais, filhos e netos têm relativamente à posse da propriedade, seja por que via for, neste caso por herança. Portanto, não há indemnização nessas circunstâncias.

Quanto à segunda questão posta pelo Sr. Deputado e que se relaciona com a retoma da terra para venda, neste caso é diferente, porque a questão é esta: aplica-se o mesmo raciocínio que foi aplicado à retoma da terra, isto é, para o senhorio trabalhar a terra. Se acabou o contrato, o senhorio se pretender vender, está vendendo o que é seu. Se o senhorio não cumprir com a venda é óbvio que aí actuou, digamos, de má fé ou não cuidou da situação e aí retomam um conjunto de direitos do arrendatário.

Portanto, os Srs. têm o diploma tal como eu tenho e, salvo melhor opinião, julgo que o espírito seria deixar isto para a discussão na especialidade. O que garanto ao Sr.

Deputado é que há um conjunto de direitos, nomeadamente a indemnização e a obrigatoriedade do rendeiro retomar a sua terra, porque aí, ao cabo e ao resto, tinha sido criada uma falsa situação e um abuso por parte do proprietário, alegando um instrumento que depois não utiliza. Aí tem de existir penalização e, na óptica do PP, quanto mais melhor.

A nossa perspectiva é “o seu a seu dono”, a “César o que é de César”, ao PP o que é do PP. Portanto, esta é a nossa maneira de ver as coisas. Se alguém prevaricar, pois que seja exemplarmente punido.

Quanto à questão dos prazos nós temos consciência do seguinte:

Em primeiro lugar, nós achamos uma anomalia tecnicamente inconcebível o actual texto da legislação regional, porque esse texto prevê que o contrato é no mínimo por 6 anos e será renovado por períodos de 3 em 3 anos, de acordo com a vontade das partes. E depois, habilidosamente, o n.º 2 diz: “O senhorio não se pode opor à primeira renovação”.

Meus senhores, fixa-se em 6 anos com períodos de renovação de 3 em 3 anos e quando chega ao fim dos 6 anos, o n.º 2 diz que "o senhorio não se pode opor à primeira renovação".

Sejamos claros: o nosso objectivo aqui é abolir esse artifício juridicamente inconcebível que é uma afronta à inteligência de qualquer cidadão.

Se se quer fixar em 9 anos o prazo de arrendamento, que se fixe em 9, que se fixe em 39, agora o que não se pode é fixar em 6 e depois dizer que é de 9.

É como um amigo meu que ganhava 240 contos por mês, mas como gaguejava e quando lhe perguntavam quanto é que ele ganhava, ele dizia: eu ganho 200, parava e daí a 5 minutos dizia: e mais 40. Aqui o prazo é de 6, para-se um bocadinho e depois diz-se que afinal é de 9.

Podem perguntar porque é que não propusemos uma alteração do prazo que é de 6 anos?

Por uma razão muito simples: estamos a falar de prazo mínimo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e é altura de começarmos a confiar nas partes.

Posso desde já adiantar que esta iniciativa tem um recuo ideológico, por parte do PP, em relação a uma iniciativa que eu apresentei aqui há 2 anos e o recuo baseia-se no

seguinte: é que há 2 anos nós abríamos para alguma liberalização das rendas e neste momento nós metemos isso. Nós também sabemos recuar e aprender.

Portanto, como repararam, o PP desta vez não mexe nas rendas, porque reflectimos e chegámos à conclusão que é preciso também mexer nisso, mas não temos ainda capacidade de ter a garantia de que, uma vez mexendo nas rendas, não haja uma explosão e nós não queremos isso, não queremos a explosão. Pensamos que vai levar mais algum tempo para que se mexa nas rendas.

Portanto, nessa matéria dos contratos temos perfeita consciência de que temos que confiar nas partes, temos que confiar no mercado. O mínimo é 6 anos, mas podem negociar 9, 12, 15 ou 18. Agora, garanto-vos que quanto mais elevado for o mínimo, menos terras vêm para o mercado, porque alguém que tenha um filho com 16 anos que não sabe se ele vai ser doutor, se vai ser professor, se vai ser deputado ou se vai ficar desempregado. Quando chegam ao pé do senhorio, que tem um filho de 16 anos e lhe dizem: "o meu amigo arrenda-me aquela terra?". E ele diz: não posso, porque o prazo mínimo é de 9 anos e o meu filho tem 16 e não sei se daqui a 3 ou 4 anos ele vai precisar de ir trabalhar para a terra.

Com isto quero dizer que essa terra já não vai para o mercado do arrendamento, mas se o prazo mínimo for de 6 anos, ele diz-lhe: "eu vou arrendar-te por 6 anos e se o meu rapaz precisar dela, vais ter paciência mas ao fim dos 6 anos ela volta, se o rapaz for para deputado, aí sim, ficas com as terras para o resto da vida"!

(Risos da Câmara)

Portanto, esta perspectiva, para nós, parece-nos útil na óptica do rendeiro que é dar alguma flexibilidade ao mercado, ou seja, é preciso que esse mercado comece a funcionar e que as pessoas assumam. O porquê do princípio do mínimo?

É para amanhã não entrarmos numa situação em que se arrenda terras por 6 meses, um ou dois anos. Parece-nos que os 6 anos dá mais estabilidade.

Relativamente às perguntas do Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de esclarecer o seguinte:

Sr. Deputado, parece-me que parte dos esclarecimentos que dei já ajuda a esclarecer a lógica do nosso sistema e que é o seguinte:

Nós não admitimos que um senhorio retire as terras a um rendeiro, para sermos práticos, que não seja para ele ou os seus filhos trabalharem ou para vender.

Retirar a terra ao rendeiro pelo facto dele não ser simpático, ser A, B ou C, não está admitido no nosso projecto.

Aqui, a questão da subsistência deixa de ter muita razão de ser, porque o senhorio não pode tirar as terras. Respondendo à questão concreta que o Sr. Deputado Paulo Valadão focou e para ficarmos esclarecidos, a nossa opção política quando o contrato acabar, é esta: entre o problema da subsistência do rendeiro e entre o problema do direito à propriedade, o Partido Popular está inequivocamente a defender o direito à propriedade, porque na base da necessidade e da subsistência do rendeiro, passam gerações e gerações em que o proprietário não é capaz de exercer o seu direito à propriedade e isto passa a ser um direito, enfim, de subsistência “ab aeterno”, que passa de pai para filho como rendeiro na óptica da subsistência e hoje nós sabemos e a própria jurisprudência dos tribunais nos Açores tem demonstrado isso.

A subsistência já não é 4 vacas, mas sim um indivíduo que tem 40 vacas e que está equilibrado em termos de terras para 40 vacas. Se lhe tirarem 20 alqueires de terra, isso pode pôr em causa a sua subsistência.

Portanto, as únicas questões que nós alteramos são questões que, na nossa óptica, vão repôr direitos: é calcular ao máximo a estabilidade e os direitos naturais do arrendatário, mas em caso de opção não pôr em causa o direito da propriedade, com a garantia de que isto vai introduzir no mercado muita dinâmica, mais terra que é o elemento raro do processo e vai - permitam-me lembrar isso - melhorar muito ou quase irradiar as práticas violadoras desta lei do arrendamento

Meus amigos, nas zonas esclarecidas da Região Autónoma dos Açores a actual legislação não é cumprida. E não é cumprida porque ninguém toma uma terra de arrendamento que não seja por uma “chave” e uma “chave” pesada. É inadmissível um rendeiro pagar 30% duma terra que não é dele, pagar mais a renda e depois ter que devolver a terra, porque se formos fazer contas em muitas e muitas explorações

desta Região - e há pessoas aqui que sabem isso muito melhor do que eu - não se está pagando 4.980\$00 de renda máxima, que é o caso dos concelhos que conheço, mas sim 10 e 11 contos de renda por mês, nomeadamente na Terceira e em S. Miguel, se fizermos contas pelas “chaves”, das parcerias de circunstância, enfim, pelo conjunto de negócios que estão sendo feitos e isto está adulterando a legislação. E o pior é o não cumprimento dos contratos, como ainda há tempos, e muito bem, o Sr. Deputado Paulo Valadão trouxe essa preocupação a esta Casa.

É óbvio que o sistema está de maneira que a maior parte dos senhorios menos esclarecidos, mas preocupados, ao cabo e ao resto, com a garantia do seu direito de propriedade, não facultam contratos nos seus arrendamentos, o que na prática dá uma confusão tremenda e impede os rendeiros de terem direito e acesso a um conjunto de benefícios e de incentivos.

Este é um mundo pouco esclarecido e as pessoas pensam que não fazendo os contratos que estão salvaguardando muita coisa quando na prática, com a actual legislação, ele também nunca vai rever a terra mesmo sem contrato.

Isto é mais complexo e tem aqui gente que sabe isso tanto bem ou melhor do que eu, mas fica para a discussão na especialidade.

Gostaria ainda de salientar alguns pontos que são inequivocamente fundamentadores da necessidade do Parlamento dos Açores ter a coragem de rever isto, porque se em 77 foi preciso coragem para fazer a legislação que temos e que ao longo dos anos foi-se alterando, uma vez para melhor outras para pior, neste momento, estamos desfasados em direitos fundamentais em relação ao Continente e sei que há quem admita, de uma vez por todas, pôr em causa tudo isso e chegar aos tribunais e meter processos com base na lei nacional e julgo que os advogados da nossa terra são muito simpáticos para com a autonomia, porque se os advogados da nossa terra fossem menos autonomistas, já tinham muitos processos nos tribunais com base na lei de Cavaco Silva de 88 e íamos ver certamente em série o desrespeito da nossa legislação em plenos tribunais.

Para concluir, agradecendo, Sr. Presidente, a sua benevolência....

Presidente: O Sr. Deputado tinha um quarto de hora e está a usar dos seus direitos.

O Orador: É um direito próprio, uma vez que tenho o direito de acabar antes do tempo, até porque também não vai haver nenhum directo na televisão a esta hora, presumo eu, e é uma bela ocasião para eu acabar.

(Risos da Câmara)

Para concluir, dizia o seguinte: não vamos argumentar com o facto de ser problemático, à luz do Estatuto e da Constituição, mexer nesta matéria.

Eu fazia um apelo a todos os Grupos Parlamentares e à Representação Parlamentar para que não alegássemos esses motivos, porque se continuarmos a alegar isso é o "enterro" definitivo de todas as normas sobre o arrendamento rural.

É matéria nossa, é da nossa competência e vamos fazer um esforço para melhorar o que existe, para equilibrar naquilo que formos capazes com a certeza, porém, de que nós, Partido Popular, não queremos introduzir um elemento de rotura na nossa sociedade, mas queremos melhorar e equilibrar se for possível.

Presidente: Vamos passar à apresentação do diploma seguinte sobre o “Património Baleeiro”.

Tem a palavra o Sr. Deputado do PS Manuel Serpa. Tem também 10 minutos para o efeito.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos os povos do mundo são etiquetados pela sua História e vivificados pela sua alma. Porque o povo também tem alma.

As ilhas dos Açores possuem uma História ímpar pela sua posição estratégica, pela diversificação antropológica e sociológica da sua colonização, pela luta tenaz por uma sobrevivência sacudida amiúde por vulcões a vomitar lava fervente, na rota de navegadores e piratas. História marcada pelo fascínio do mar a lançar apelos constantes ao "salto" e à aventura, pela ascensão da alma na via contemplativa do silêncio e do mistério a alcandorar filhos nossos a figuras de relevo no plano da política, da cultura e da religião.

A baleação está, intimamente, ligada à história deste povo. Uma espécie de atracção fatal de que exsude a sobrevivência, o engenho, o brio e a fé.

Como todos sabem acabou, há alguns anos, a caça ao cachalote nos mares dos Açores por açorianos com os sobejamente conhecidos métodos artesanais tradicionais. Acabou.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhores Membros do Governo, felizmente ainda há baleeiros em terra que, de navalha afiada, aparam torcidas de tabaco para o cigarro embrulhado em casca de milho, cujo fumo ambienta o desfiar de histórias deliciosas ou com a marca trágico-marítima, que nunca mais têm fim.

Há vigias branquinhas, binóculos assentados para orientar turistas extasiados, sem os estremeções de outrora, as correrrias, a avidez das notícias, mas com vivência e emoção.

Há fábricas que urgem reparação e objectivos adequados, há lanchas, que de botes atilhados, porfiavam na luta de chegar primeiro. Botes baleeiros, talvez a embarcação mais esbelta do mundo, que foram cientificamente construídos por engenheiros da vida e que, nas pausas da faina, eram meticulosamente vistoriados e acariciados como um filho, por oficiais e trancadores e que, às vezes pela calada da noite, eram também envolvidos em fumos de alecrim para que a sorte não fosse madrasta.

Mais de cem embarcações ainda existem espalhadas pelas nossas ilhas. Balearam neste mar que nos rodeia, verdadeiro santuário de baleias.

Juntem-se-lhes as estruturas de terra, a temática em livros saborosos, o acervo de riquíssima documentação e chegaremos à evidente conclusão de que este é um espólio fabuloso, património inigualável que urge inventariar, recuperar, preservar e utilizar para novas práticas de índole educacional, desportiva e de lazer.

É particularmente feliz juntar jovens na aprendizagem de remar e velejar (não é nada fácil) sob o comando de um velho baleeiro que viveu e sonhou naquelas tábuas, mantendo viva a tradição oral de uma das nossas maiores façanhas: caçar baleias como os nossos, os açorianos, o fizeram.

Há poucos dias as fotografias tiradas pelo príncipe Alberto de Mónaco em 1895 e exibidas na última Semana das Pescas, impressionavam pelo rudimentar e pela pequenez do baleeiro perante o gigante dos mares.

Foi assim o nosso povo.

O museu dos baleeiros, encastado na zona mais sagrada da baleação açoriana, na Vila das Lajes do Pico, que toda ela em si devia ser um museu, continua a atrair milhares de visitantes. É um fascínio que não morre.

O Projecto de Decreto Legislativo Regional agora apresentado é um contributo que consideramos imprescindível para salvaguardar e orientar o nosso valioso património baleeiro.

São bocados da história de um povo. E um povo nunca pode perder a sua História.

Disse.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e PSD)

Presidente: Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, vamos passar à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Conselho Consultivo Regional de Juventude”, apresentado também pelo PS.

Para fazer a sua apresentação tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É hoje apresentado aqui nesta Câmara um Projecto de Decreto Legislativo Regional, relativo ao Conselho Consultivo Regional de Juventude, um órgão já criado em 1990 e alterado por um Decreto Legislativo Regional de 1995.

Actualmente o Conselho Consultivo Regional de Juventude debate-se, em nosso entender, e daí as razões fundamentais por que se apresenta este Projecto de Decreto Legislativo Regional, com algumas falhas que limitam substancialmente o conceito do cumprimento das atribuições que lhe estão atribuídas no primeiro dos Decretos Legislativos Regionais que dele trata. Desde logo, salientáramos o facto do próprio

Conselho ser considerado como órgão de consulta apenas do membro do Governo que tem a tutela da Juventude.

Em nosso entender é uma falha, uma falha contemporânea da própria formação do Conselho e que tem subjacente aquele que poderemos considerar um determinado entendimento de política regional de juventude em que se considerava que as matérias que esta política englobava, seriam concretamente definidas e delimitadas em relação a duas ou três áreas sobre as quais se debruçaria o órgão executivo.

Nós avançamos e propomos, no seguimento dum entendimento de política regional de juventude, em que esta se define em função do impacto que as medidas podem ter, no futuro, nas condições de vida dos jovens, e é isto que este Projecto de Decreto Legislativo Regional pretende consagrar, que o Conselho Consultivo Regional de Juventude passe a ser um órgão de consulta, não apenas do membro do Governo que tem a tutela, mas sim um órgão de consulta de todo o Governo Regional.

Ora, de certa forma também esta alteração ao nível do âmbito do órgão, traduz-se na ligeira alteração da própria definição do mesmo, passando de Conselho Consultivo Regional de Juventude para, simplesmente, Conselho Regional de Juventude. Poderão achar esta alteração despicienda, no entanto julgamos que assim se dará uma visão mais geral daquela que é a função do Conselho Consultivo Regional de Juventude.

Por outro lado, outra linha de força deste Projecto de Decreto Legislativo Regional diz respeito à própria composição do Conselho Consultivo. É reconhecido, já o dissemos em diversas ocasiões, um excessivo peso do Governo num órgão que se pretende que seja o representante da Juventude junto do Governo e não ao contrário, ou seja, o representante do Governo junto da Juventude. Actualmente, o Conselho tem representantes de todos os Secretários Regionais e representantes não apenas no sentido de serem membros que poderão esclarecer o Conselho sobre algumas matérias em que surjam dúvidas no exercício da sua competência e da sua função, mas representantes como outro membro qualquer com direito a voto.

Entendemos que há necessidade de se desgovernamentalizar este órgão e é assim que convictamente se propõe a expurgação, do elenco dos seus membros, de todos os representantes do Governo Regional.

Resta apenas e pela própria natureza do órgão compreender-se o Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais e o Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional.

Contudo, repare-se que, apesar de se propôr que os representantes dos Secretários Regionais deixem de ser membros de pleno direito, ou seja, com direito a voto no Conselho Regional de Juventude, permite-se sempre, e incentiva-se até, a possibilidade destes serem chamados, nesta altura não como representantes dos Secretários Regionais, mas sim como representantes das Secretarias Regionais. É uma ligeira diferença, mas que poderá ter a sua importância. Poderão ser chamados aos trabalhos do Conselho Consultivo, por forma a esclarecerem o Conselho sobre qualquer assunto que diga respeito às matérias que estão em discussão.

Ao nível da composição deste órgão, introduz-se, para além da expurgação dos representantes dos Secretários Regionais, novos membros do Conselho Consultivo Regional, esses sim, de pleno direito.

É assim que se considera a representação dos estudantes de formação profissional, propõe-se a consagração de membro do Conselho Consultivo Regional de Juventude um representante de entidades não governamentais ligadas à luta contra à toxicodependência, um representante dos jovens deficientes e um representante das Associações de Juventude ligadas ao desporto. Pretende-se assim, e é um dos objectivos, alargar o âmbito deste órgão que, nomeadamente em termos de universo de juventude, se poderá rever nele.

Não directamente ligado à composição, mas que também interessa para efeitos de participação da juventude neste órgão, consagra-se uma nova figura. Esta sim inovadora que não existia antes, que é a figura de observador.

Existe uma diferença substancial em relação aos membros do Conselho Consultivo Regional de Juventude que é precisamente o facto do próprio Conselho poder conceder este estatuto de observador e, além disso, o observador poder participar nos trabalhos do Conselho Regional de Juventude, não tendo, contudo, direito a voto. Esta é uma forma também de aproximar a juventude deste órgão, conferindo - e aqui é que gostaria de chamar a atenção da Câmara para este facto - ao próprio Conselho a possibilidade de conceder este estatuto de observador.

Mas, não só em relação à composição deste órgão se processam e se propõem alterações. Também em relação às próprias competências, entendemos ser necessário avançar-se um pouco mais e avançar-se um pouco mais não apenas na concretização e no desenvolvimento de competências que antes já estavam consagradas - também reconhecemos que este Projecto de Decreto Legislativo não é de todo inovador existindo, em alguns casos, um aprofundamento e um desenvolvimento de matérias que já constavam como sendo, quer da competência quer da composição do Conselho Consultivo Regional de Juventude - e tenta-se dar uma visão do próprio Conselho como se de um órgão fiscalizador da actividade governativa no que há juventude respeita se tratasse, ou seja: propor-se que o Conselho tenha uma competência genérica nestes termos - acompanhar a actividade governativa no que à juventude respeita - abre-se conscientemente a porta a que o Conselho se possa debruçar sobre todos os aspectos que dizem respeito à juventude açoriana, sejam eles ligados à actuação do Governo, sejam eles assunto que até poderá vir a ser tratado aqui nesta Assembleia.

Igualmente outra inovação é a consagração de que, em relação a Propostas ou a Projectos de Decreto Legislativo Regional que digam respeito exclusiva e predominantemente à juventude, é obrigatório para o Governo Regional e no caso a Assembleia, também deverá pedir parecer ao Conselho Regional de Juventude. Julgamos que assim se garante uma muito maior correspondência entre aquilo que a juventude açoriana deseja e pensa e aquilo que os órgãos de governo próprio poderão a qualquer altura pôr em prática.

Também se consagra, como inovação, o facto do Conselho Regional de Juventude poder pronunciar-se sobre o Plano Anual e o Plano a Médio Prazo, especialmente nas áreas que dizem respeito à juventude, nos mesmos termos e prazos em que o faz o Conselho de Concertação Social.

Em relação à apresentação deste Projecto, gostaria de terminar com uma referência quanto ao modo como estas propostas de alteração são apresentadas.

Optou-se por apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional completamente novo. Não se alteram apenas alguns artigos. Apresenta-se um que trata de toda a matéria respeitante ao Conselho Regional de Juventude, e isto pela

simples razão de que, por um lado existem alterações em quase todos os artigos, algumas são verdadeiras alterações de fundo em termos de inovação, outras são desenvolvimentos de matérias já consagradas, como atrás referi, e outras ainda não têm finalidades tão ambiciosas, dizem apenas respeito àquilo que entendemos serem melhoramentos de formulação do Conselho e, portanto, mexe-se em quase todos os artigos.

Ora, chegados aqui, duas alternativas se colocavam: ou apresentávamos um Projecto de Decreto Legislativo Regional que fragmentasse ainda mais a legislação existente sobre esta matéria...

Presidente: Sr. Deputado, chamo-lhe a atenção que está a chegar ao fim do seu tempo.

O Orador: Já vou terminar, Sr. Presidente.

...ou então apresentava-se, como agora se faz, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que contém em si, e a ser aprovado conduzirá a isto, a revogação dos outros dois Decretos Legislativos Regionais sobre esta matéria e, assim, privilegia-se a unidade normativa em termos de tratamento desta matéria.

São estas essencialmente as finalidades e os objectivos desta proposta que agora, sendo submetida à devida análise por parte da Comissão, sofrerá todas as apreciações que entender por bem.

Obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Está aberto o período para esclarecimentos.

Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, encerramos esta fase de apresentações de diplomas anunciados e vamos entrar no primeiro ponto da ordem de trabalhos, relativo à leitura dos Relatórios ao abrigo do artigo 119.º do Regimento da ALRA.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão, Deputado José Manuel Bolieiro para fazer a leitura do Relatório da Comissão de Organização e Legislação.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Março)

CAPÍTULO I

Introdução

1 - A Comissão de Organização e Legislação é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista

- António Loura
- António Gomes
- António Silva Melo
- Guilherme Sousa
- José Nascimento Ávila
- Manuel Herberto Rosa.

b) Do Partido Social Democrata

- Aires Reis
- Humberto Melo
- José Avelar Nunes
- José Francisco Fernandes
- Jorge Valadão dos Santos
- Victor Cruz.

c) Do Partido Popular

- Alvarino Pinheiro.

CAPÍTULO II

Generalidades

No ante-período legislativo de Março de 1998, a Comissão reuniu nos dias 23 e 24 de Março, na sede da Assembleia Legislativa, na Horta, tendo os Deputados Jorge Valadão dos Santos e José Avelar Nunes sido substituídos pelos Deputados José Manuel Bolieiro e José Maria Bairos.

Os Deputados Alvarino Pinheiro, António Silva Melo e José Nascimento Ávila faltaram justificadamente.

Os Deputados António Gomes e Aires Reis faltaram por inexistência de transporte aéreo, devido ao mau tempo.

CAPÍTULO III

Exercício de competências

Nos termos previstos na alínea n) do artigo 56º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão deu continuidade ao trabalho de revisão do Regimento da Assembleia e emitiu parecer sobre a proposta de Lei nº 158/VII, que define "regras sobre a publicação, identificação e formulário dos diplomas".

CAPÍTULO IV

Trabalhos pendentes

Proposta de Resolução que altera o Regimento da Assembleia, encontrando-se agendada para o dia 13 de Abril uma reunião da Comissão.

Horta, 24 de Março de 1998.

O Relator, *Aires Reis*

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Humberto Melo*

Presidente: Parecendo não haver matéria de discussão, vamos passar à leitura do Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Março de 1998)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais é constituída pelos seguintes deputados:

a) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Manuel da Silva Azevedo (*Presidente*)
- Francisco Xavier Araújo Rodrigues (*Relator*)
- João Manuel Bettencourt Cunha
- Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
- José Maria Bairos

b) Do Partido Socialista (PS)

- Maria da Natividade Medeiros da Luz (*Secretária*)
- Carlos Alberto da Costa Fraga
- João Carlos Couto Macedo
- José Humberto de Medeiros Chaves

- Rui Pedro Lopes Machado Ávila

c) Do Partido Popular (PP)

- João Maria Fraga Greves

- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo António de Freitas Valadão

2. O Sr.Deputado João Greves, do PP, faltou justificadamente aos trabalhos da Comissão, nos dias 17, 18 e 19 de Março.

3. Na reunião de 17, 18 e 19 de Março, os Srs. Deputados do PS, João Carlos Macedo e Carlos Fraga, foram substituídos respectivamente pelos senhores Deputados, Guilherme Pinto e Francisco Oliveira e o senhor deputado Joaquim Ponte, do PSD, pelo senhor Deputado António Almeida.

4. De 1 de Janeiro a 30 de Junho, por efeito de suspensão de mandato do Deputado do Partido Popular, José António Monjardino, o Deputado Nuno Almeida e Sousa assumiu funções nesta Comissão.

CAPÍTULO II

Trabalhos Realizados

1. Tendo em conta as atribuições regimentais, a Comissão entendeu deslocar-se ao continente, para reuniões nos dias 3, 4 e 5 de Março, com:

1.1. As Comissões Parlamentares da Assembleia da República, designadamente:

- A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias sobre as conclusões da resolução da ALRA, acerca do fenómeno da insegurança nos Açores;

- A Comissão de Administração do Território, Poder Local e Ambiente, em assuntos relativos à Lei das Finanças Locais e às transferências de competências do Governo para as Autarquias;

- A Comissão de Assuntos Europeus, em matérias que dizem respeito à Agenda 2000 e aos Fundos Estruturais para os Açores a partir de 1999;

- A Comissão dos Negócios Estrangeiros, em assuntos relativos ao repatriamento e à execução do Acordo da Base das Lajes, na vertente das contrapartidas para os Açores.

1.2. As direcções das Casas dos Açores, do Norte, do Algarve e de Lisboa, no sentido de auscultar os problemas que mais as afectam, enquanto entidades aglutinadoras das comunidades açorianas;

1.3 As direcções da Associação de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), em assuntos que dizem respeito à Lei das Finanças Locais e à transferência de competências;

2. Nos dias 17, 18 e 19 de Março a Comissão reuniu-se na sede da A.L.R.A., a fim de:

2.1. Apreciar os relatórios da actuação da Protecção Civil nos acontecimentos da Ribeira Quente e da visita realizada à Graciosa. Nesta matéria, a Comissão entendeu aguardar para mais tarde uma apreciação final daqueles documentos;

2.2 Emitir parecer aos seguintes diplomas da República:

a) Projecto de Decreto Regulamentar que remodela a orgânica do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE);

b) Projecto de Decreto-Lei que transfere bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores;

c) Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção de alguns preceitos do D.L. nº 55/95, de 29 de Março, que estabelece o regime jurídico da realização de despesas públicas com a locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços, locação e aquisição de bens e móveis.

2.3. Realizar uma audição ao Senhor Presidente da Câmara do Comércio e Indústria da Horta, para cumprimento da Resolução da A.L.R.A. que deliberou atribuir a esta Comissão o estudo de medidas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos de insularidade;

2.4. Ouvir, em audição, o Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente em matérias que dizem respeito a questões europeias e, também, para avaliar a situação actual da indústria de lacticínios na Graciosa;

2.5. Aprovar o presente relatório, elaborado ao abrigo do artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

3. Aquando dos trabalhos da Comissão, que ocorreram na cidade da Horta de 16 a 19 de Março, os Srs. Deputados puderam ainda participar, nos momentos oportunos, nas sessões da Semana das Pescas.

CAPÍTULO III

Programação de Trabalhos

1. As próximas reuniões da Comissão tem a seguinte calendarização:

- de 14 a 17 de Abril, no Faial;
- de 12 a 14 de Maio, em S. Miguel, no Concelho da Ribeira Grande;
- de 22 a 24 de Setembro, no Pico.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

- Relatório das audições efectuadas no âmbito da actuação da Protecção Civil nos Açores;
- Relatórios da visita que a Comissão efectuou à ilha Graciosa, nos dias 3, 4 e 5 de Fevereiro.;
- Relatórios da reuniões ocorridas no continente, nomeadamente com as comissões parlamentares da Assembleia da República, com as direcções das Casas dos Açores e com as direcções da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias;
- Relatório da audição efectuada ao Senhor Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente;

- Estudo das formas de compensação aos trabalhadores açorianos pelos custos acrescidos de insularidade. Nesta matéria é de referir que já se realizou uma audição ao Senhor Presidente da Câmara do Comércio e Indústria da Horta.

Horta, 19 de Março de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Presidente: Está aberto o período para debate deste relatório.

Parecendo não haver debate, vamos prosseguir com a leitura do Relatório da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais.

Tem a palavra a Sra. Deputada Fátima Sousa.

Deputada Fátima Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Juventude e Assuntos Sociais, nos termos do artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Março de 1998)

CAPÍTULO I

Introdução

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes Deputados:

a) Do Partido Socialista (PS)

- Francisco Sousa

- João Santos

- Maria de Fátima Sousa
- Maria Fernanda Mendes
- Vasco Cordeiro

b) Do Partido Social Democrata (PSD)

- Ana Carolina da Silva
- António Menezes
- Aurélio da Fonseca
- Mark Marques
- Sidónio Bettencourt

c) Do Partido Popular (CDS/PP)

- João Greves
- Nuno Almeida e Sousa

d) Do Partido Comunista Português (PCP)

- Paulo Valadão

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Maria Fernanda Mendes (PS)

Relatora - Maria de Fátima Sousa (PS)

Secretário - Aurélio da Fonseca (PSD)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

1. A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu no dia 18 de Fevereiro de 1998 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.
2. Voltou a reunir no dia 23 de Fevereiro de 1998, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada.
3. No dia 17 de Março de 1998 a Comissão reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo.
4. A Comissão voltou a reunir no dia 24 de Março de 1998 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

5. Na reunião do dia 18 de Fevereiro de 1998, estiveram presentes todos os Deputados que constituem a Comissão.

6. Na reunião do dia 23 de Fevereiro de 1998 estiveram presentes os Deputados que compõem a Comissão com excepção dos Deputados António Menezes, Aurélio da Fonseca e Mark Marques (P.S.D.) que se fizeram substituir pelos Deputados Berta Cabral, Humberto Melo e José Manuel Bolieiro (P.S.D.), respectivamente.

Os Deputados João Greves (C.D.S./P.P.) e Paulo Valadão (P.C.P.), faltaram justificadamente.

7. Na reunião do dia 17 de Março de 1998 estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão com excepção do Deputado Nuno Almeida e Sousa (C.D.S./P.P.) que faltou justificadamente.

8. Na reunião do dia 24 de Março de 1998, estiveram presentes os Deputados que constituem a Comissão com excepção dos Deputados Mark Marques (P.S.D.), João Greves e Nuno Almeida e Sousa (C.D.S./P.P.).

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

1. A Comissão, na reunião do dia 18 de Fevereiro de 1998 apreciou e emitiu parecer sobre o seguinte Projecto de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "cria a Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco que vai planificar a intervenção do Estado e coordenar, acompanhar e avaliar a acção dos organismos públicos e da comunidade, na protecção de crianças e jovens em risco".

2. Na reunião do dia 23 de Fevereiro de 1998 a Comissão analisou e emitiu parecer sobre o seguinte Projecto de diploma:

- Projecto de Decreto-Lei que "estabelece as condições em que podem ser prorrogados os contratos administrativos de provimento do pessoal médico após conclusão do internamento complementar".

3 - Na reunião do dia 17 de Março de 1998 a Comissão analisou e decidiu o seguinte:

3.1. Realizar um Colóquio, subordinado ao tema "Saúde - Que Futuro?"

3.1.1. O Colóquio deverá realizar-se no próximo dia 4 de Abril, das 9 horas às 13 horas e 30 m, na cidade de Ponta Delgada - Hotel Açores Atlântico;

3.1.2. Serão constituídas duas Mesas que versarão os seguintes temas:

."Configuração do Sistema de Saúde - Tendências Actuais";

- Prof. Doutor Constantino Sakellarides.

"Equidade em Saúde";

- Prof. Doutor João Pereira.

"Articulação entre cuidados primários e secundários de Saúde"

- Dr. Luís Campos.

"Financiamento dos Serviços de Saúde";

- Dr. José Lopes Martins.

3.1.3. Uma das Mesas será moderada pela Deputada Maria Fernanda Mendes (P.S.) e a outra pelo Deputado António Menezes (P.S.D.).

3.1.4. O Colóquio é aberto:

- A todos os Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores;

- Aos responsáveis Regionais pela Saúde;

- A todos os técnicos da área da Saúde;

- Ordem dos Médicos;

- Ordem dos Farmacêuticos;

- Sindicato dos Enfermeiros Portugueses;

- Sindicato Independente dos Médicos;

- Federação Nacional dos Médicos;

- Escolas Superiores de Enfermagem;

- Administrações dos Serviços de Saúde da Região.

- Órgãos de Comunicação Social;

- Outras Entidades.

3.2. Deslocar-se a Lisboa no período de 1 a 5 de Junho de 1998 a fim de:

3.2.1. Contactar formalmente as comissões especializadas com competências nas áreas comuns à Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, nomeadamente:

- Educação;
- Juventude;
- Saúde;
- Emprego.

3.2.2. Contactar com o Senhor Secretário de Estado da Comunicação Social.

3.2.3. Visitar o Centro de Atendimento a toxicodependentes - CAT das Taipas.

3.2.4. Visitar o Pavilhão dos Açores - Expo/98.

3.4. Para melhor fundamentação do parecer a emitir sobre a Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do P.S.D. que "Recomenda ao Governo Regional para não proceder à junção da Escola Preparatória da Horta (EB2) com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga (ESGB)", foi decidido solicitar parecer às seguintes entidades:

- Conselhos Directivos das duas Escolas;
- Associações de Pais e Encarregados de Educação de ambas as escolas;
- Respectivas Associações de Estudantes;
- Sindicatos;
- Câmara Municipal;
- Audição do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

4. Na reunião do dia 24 de Março de 1998, a Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais apreciou e aprovou o presente relatório.

CAPÍTULO IV

Na Comissão encontram-se pendentes os seguintes diplomas:

- Projecto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a "Elaboração de um estudo sobre a situação das mulheres açorianas";

- Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do P.S.D. que "Recomenda ao Governo Regional para não Proceder à Junção da Escola Preparatória da Horta (EB2) com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga (ESGB).

Horta, 24 de Março de 1998.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Presidente: Se não houver informações complementares a requerer sobre este relatório, queria chamar a atenção para o facto de que, por decisão da Mesa e da Conferência de Líderes, foi entendido que os Srs. Deputados que estivessem interessados em participar do Colóquio que foi anunciado aqui, a sua deslocação seria em serviço oficial.

Vamos passar à leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

Tem a palavra o Sr. Deputado Élio Valadão.

Deputado Élio Valadão (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a que se refere o artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Março de 1998)

CAPÍTULO I

Generalidades

1. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

a) PARTIDO SOCIALISTA (PS)

- Augusto Elavai
- Élio Valadão
- Francisco Oliveira
- João Forjaz Sampaio
- Luís Resendes
- Manuel Serpa

b) PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

- António Almeida
- Berta Cabral
- Duarte Freitas
- Eugénio Leal
- José Manuel Bolieiro
- Manuel Brasil

c) PARTIDO POPULAR (PP)

- Alvarino Pinheiro

2. MESA DA COMISSÃO

A mesa da Comissão de Economia, Finanças e Plano é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente - Augusto Elavai (*PS*)

Relator - Élio Valadão (*PS*)

Secretário - Duarte Freitas (*PSD*)

CAPÍTULO II

Reuniões Efectuadas

Durante a Visita à ilha de São Jorge a Comissão reuniu no dia 3 de Março no Concelho da Calheta, estando presentes todos os senhores deputados que participaram na visita.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano reuniu no dia 23 de Março de 1998, na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na cidade da Horta. Faltou justificadamente o deputado Manuel Brasil.

CAPÍTULO III

Trabalhos Realizados

A Comissão de Economia, Finanças e Plano no âmbito das audições dos órgãos de Governo Próprio da Região, depois de analisar e apreciar, emitiu a 19 de Fevereiro parecer sobre os seguintes projectos de Decreto-Lei:

- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da actividade do gestor de navios.**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de embarcações de tráfego local.**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de navios.**
- Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de instalação de equipamentos e instalações portuárias em águas territoriais excluídas das zonas de jurisdição portuária.**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da cabotagem marítima.**

A 23 de Fevereiro a Comissão analisou e deu parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento sobre construção e modificação das embarcações de pesca de comprimento entre perpendiculares inferior a 12 metros.

Na reunião do dia 23 de Março, a Comissão apreciou e emitiu parecer, por solicitação do Governo da República, sobre os seguintes projectos:

- Projecto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento Tarifário aplicável aos Portos Nacionais.**
- Projecto de Decreto-Lei que cria o Instituto Marítimo Portuário (IMP) e extingue a Direcção-Geral de Portos e Navegação e Transportes Marítimos, o Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos e o Instituto de Trabalho Portuário.**
- Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da exploração portuária e da movimentação de cargas, bem como o regime relativo às concessões de exploração económica de terminais e instalações portuárias.**
- Projecto de Resolução que cria uma Comissão com o objectivo de investigar, desenvolver e apresentar uma proposta de delimitação da Plataforma Continental de Portugal.**
- Projecto de Decreto-Lei que altera o D.L. nº 366/90, de 24 de Novembro, relativo ao acesso do transporte público rodoviário de mercadorias.**

Ainda nesta reunião a Comissão aprovou o relatório e parecer sobre a Proposta de Resolução 13/96 – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1995.

CAPÍTULO IV

Visitas Efectuadas

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, ao abrigo da alínea c) do artigo 59º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se em visita oficial à ilha de São Jorge de 2 a 5 de Março (relatório anexo).

Nesta visita a Comissão foi constituída pelos deputados: Augusto Elavai, Luís Resendes, João Forjaz Sampaio, Manuel Serpa e António Gomes do Partido Socialista; António Almeida, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro, Manuel Brasil e Mark Marques do Partido Social Democrata e pelo deputado Alvarino Pinheiro do Partido Popular.

Os deputados António Gomes e Mark Marques substituíram os deputados Francisco Oliveira e Duarte Freitas respectivamente.

Faltaram justificadamente os deputados Élio Valadão e Eugénio Leal.

O programa da visita incluiu reuniões com os Presidentes das Câmaras Municipais, representantes das Associações de Agricultores e Jovens Agricultores, Cooperativas de Produtores de Queijo, Cooperativas de Artesanato, Escola de Formação Profissional, Câmara do Comércio, Serviço de Desenvolvimento Agrário e Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Foram ainda efectuadas visitas ao Porto da Calheta, Topo, Estrada Regional nº2 e Fajã dos Vimes. As visitas ao Parque das Fontes e ao Aterro Sanitário não se realizaram devido às más condições climatéricas.

CAPÍTULO IV

Trabalhos Pendentes

Encontra-se na Comissão para análise e debate a Proposta de Resolução 17/97 – Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1996, que aguarda parecer da Secção Regional do Tribunal de Contas.

Angra do Heroísmo, 23 de Março de 1998.

O Relator, *Élio Valadão*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto Elavai*."

Deixava agora à consideração do Sr. Presidente a leitura do relatório referente à visita da Comissão de Economia, Finanças e Plano à Ilha de São Jorge, que se encontra em anexo. Se entender necessário que se proceda à leitura, estou à sua disposição.

Presidente: As indicações que eu recebo, mais ou menos implícitas ou explícitas é de que se dispensaria a leitura e cada um fazia a sua própria leitura.

Muito obrigado.

Vamos então prosseguir os nossos trabalhos de acordo com a decisão da Conferência de Líderes e já reconfirmada pelos mesmos.

Assim sendo, passaríamos ao primeiro diploma que é o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução, do PSD, sobre a "Recomendação ao Governo Regional para não se proceder à junção da Escolas Preparatória da Horta EB/2, com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga."

Está aberto o debate sobre este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Nos termos regimentais tem a palavra um representante de cada partido.

Para o efeito dou a palavra ao Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O nosso Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Resolução prende-se com o seguinte facto:

Nós quando apresentámos esta Proposta de Resolução, fizémo-lo no sentido de que este assunto fosse debatido na Comissão e fossem colhidos pela mesma diversos pareceres de diversas entidades ligadas a esta matéria e também porque nessa altura ainda não tinha sido apreciado por parte do Governo qualquer documento sobre esta mesma matéria.

A Comissão fez, tanto quanto sabemos e consta do seu relatório, pedidos a diversas entidades que, entretanto, já os fizeram chegar à Assembleia.

Esta Assembleia já tem na sua posse diversos documentos provenientes, quer dos Conselhos Directivos quer de Conselhos Pedagógicos, de Associações de Pais, de funcionários das escolas e duma imensidade de intervenientes que fazem com que praticamente o assunto seja já do conhecimento dos Srs. Deputados e de qual a posição dessas diversas entidades sobre este assunto.

Por outro lado, e uma vez que sobre esta matéria o Governo já tomou uma posição, parece que é neste Plenário que este assunto se torna oportuno e urgente debater, sob pena de ficar ultrapassado pelo tempo.

Portanto, é neste sentido que apresentámos o nosso Pedido de Urgência para que o assunto possa ser debatido nesta nossa reunião de hoje.

Presidente: Continua aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista discorda, naturalmente, deste Pedido de Urgência e faz hoje precisamente 8 dias, que nos trabalhos que tivemos na Comissão, fomos exactamente alertados para o facto de que esta semana poderíamos correr o risco de hoje estarmos perante um Pedido de Urgência, devendo a Comissão entender que se fazia sentir a vontade de pedir pareceres aos vários parceiros sociais.

Foi-nos dito que não senhor, que não era necessário, que devíamos ouvir os parceiros e, inclusivamente, recordo que, por parte do Sr. Deputado António Meneses, do PSD, foi sugerida a audição da Câmara da Horta.

Enfim, houve uma participação global e, por unanimidade, na Comissão foi decidido pedir os pareceres, apesar de se ter chamado à atenção para esse facto.

Achamos que é incorrecto da nossa parte, tendo há 8 dias consciência de que esta era uma situação que estava na ordem do dia e tendo sido a Comissão alertada para o efeito, se ter decidido que se deviam pedir pareceres.

Hoje, efectivamente, não tendo ainda chegado uma parte dos pareceres que foram pedidos e mesmo alguns dos documentos que, pelos menos, nos chegaram à nossa mão ainda não são decisões dos órgãos que nós consultámos, por tudo isto, parece-nos que devíamos, efectivamente, dar tempo a que esses parceiros se pronunciassem sobre esta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como os Srs. Deputados já referiram, esta matéria esteve em Comissão na semana passada e foi decidido pedir pareceres.

Acontece que tem chegado ao meu gabinete pareceres de quase todas as entidades, às quais a Comissão pediu parecer.

Há momentos chegava-me uma carta que era endereçada pela Associação de Estudantes. Portanto, uma carta sem nenhuma posição, na medida em que não houve plenário de estudantes.

Hoje de manhã chegou-me do Conselho Directivo, e assinado por todos os elementos que o compõem, da Escola Básica 2 da Horta, o respectivo parecer sobre a matéria com dados exactos ou, pelo menos, que nós reportamos de exactos em relação à opinião dos diversos professores.

Também recebi há dias parecer do Conselho Directivo da Escola Secundária G/B, Dr. Manuel de Arriaga.

Anteriormente já me tinha chegado um abaixo-assinado com o parecer do pessoal não docente da mesma escola.

Há também sobre esta matéria uma opinião do SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, etc..

Existe aqui um conjunto de pareceres de diversas entidades, os quais chegaram hoje aos nossos gabinetes, e que, em nosso entender, são elucidativos da matéria.

Por outro lado, este é ainda um assunto que está em cima da mesa, está na ordem do dia e é falado todos os dias. Aliás, estou convencido que este tem sido o assunto mais falado e mais discutido nesta cidade e nesta ilha na última semana e meia.

Pensamos que esta Assembleia tem que tomar as decisões em cima dos acontecimentos e, em nosso entender, este é o momento exacto.

Por isso, vamos votar favoravelmente este Pedido de Urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na nossa perspectiva, a matéria que está aqui em discussão é política e tem sobretudo, na sua validade, a respectiva oportunidade. Isto é, se o assunto não for abordado nesta Sessão, só o poderá ser daqui a cerca de um mês e, nessa perspectiva, entendemos que o Parlamento não poderá ficar alheio a uma matéria que, pelos vistos, envolve praticamente todas as forças vivas, como se costuma dizer, e diariamente assistimos a um frenesim relativamente à polémica suscitada sobre este assunto.

Portanto, compreendemos a oportunidade e daí resulta a urgência da Proposta, pelo que vamos votar favoravelmente.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, apresentado pelo PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, apresentado pelo PSD, foi aprovado com 19 votos a favor do PSD, 3 a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 19 votos contra do PS.

Presidente: Assim sendo, vamos passar à discussão da respectiva Proposta de Resolução.

Está aberto o debate sobre ela.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nunca tinha pensado que pudesse, nesta Casa, intervir sobre uma matéria desta natureza. E não pensava porque, efectivamente, a matéria que vamos debater hoje, trata-se, a meu e a nosso ver, duma desnecessidade.

Desde a criação do ensino preparatório que na Horta se constituíram duas escolas, a chamada Escola Preparatória e a Escola Secundária e o ensino foi-se desenvolvendo sempre apoiado nestas duas escolas.

Ficámos perplexos quando ouvimos que era intenção do Governo proceder à junção destas duas escolas, sem que se desse qualquer explicação, sem que se fundamentasse essa opção.

Após um requerimento que aqui apresentámos ao Sr. Presidente da Assembleia, para o fazer seguir para o Governo, como é habitual e com a sua tramitação própria, do qual, infelizmente, ainda não recebemos qualquer resposta, começaram a surgir algumas posições sobre esta mesma matéria.

Na Ribeira Grande o Sr. Secretário Regional da Educação, interrogado sobre este assunto por um repórter da RDP, dizia ou comentava que no Faial estavam a ver fantasmas; no outro dia interrogado por um repórter da RTP, na Ilha Terceira, já dizia que, sim senhor, a medida era para ser implementada e que não ia dialogar com ninguém.

Sobre este assunto foram surgindo mais posições, nomeadamente da Câmara Municipal, dos Professores e na imprensa local.

A nossa posição sempre desde o princípio assumida, era de que esta junção tem aspectos pedagógicos que não são convenientes, tem erros que, do ponto de vista pedagógico, devem ser tomados em consideração, tem aspectos negativos no que diz respeito à concentração de serviços, o que a prazo, em comunidades pequenas como esta, podem resultar em situações relativas e respeitantes ao emprego e levanta questões de enquadramento de disciplina e de relacionamento entre diversos escalões etários. Esta junção das escolas era e é uma perfeita desnecessidade.

Os dias passaram e houve uma Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Social Democrata, que estamos aqui a debater e logo a seguir o Governo, efectivamente, aprova o diploma que faz a junção destas duas escolas e apareceram claramente todos os documentos a que há pouco o Sr. Deputado Paulo Valadão fez referência, dos órgãos representativos da escola, nomeadamente dos Conselhos Directivos, Conselhos Pedagógicos, Associações de Pais, Funcionários e a opinião pública que não aceita de maneira nenhuma esta situação.

No entanto, o Sr. Secretário é o único que parece ir com o passo certo ou então encontra-se, nesta fase, orgulhosamente só! Mas, esse é um problema dele.

Acresce a este facto que em nenhum documento, ao contrário do que se pretende fazer crer, aprovado nesta Casa, este assunto é minimamente afluído.

Não há nada que tenha saído desta Assembleia que implique a fusão destas duas escolas. Por isso, não podemos aceitar e não compreendemos porque é que ela se faz e, por isso, também não podemos aceitar que este argumento seja chamado à colação para a defender. As posições vão-se endurecendo.

O Sr. Secretário foi Sexta-Feira à televisão para uma entrevista, que mais parecia um tempo de antena do que uma entrevista, sobre esta matéria e anunciou que ia à Horta

para dialogar com os Conselhos Directivos, Conselhos Pedagógicos e Professores das Escolas na Segunda-feira seguinte. Aqui o Sr. Secretário só disse meia verdade, porque nessa altura já ele sabia que logo a seguir, no Sábado seguinte, iria à Horta.

Também nessa entrevista na televisão o Sr. Secretário teve a bondade de mimosar os deputados do PSD com algumas expressões de apreciação ao seu trabalho. Bom, não é sobre isso que me interessa falar, mas o que é facto é que toda a gente, na óptica do Sr. Secretário, pode falar do problema da fusão das Escolas Preparatória e Secundária na Horta e os deputados do PSD, esses estão proibidos de falar.

Esta é, efectivamente, uma perspectiva democrática que o Sr. Secretário há-de explicar e já agora aproveitava para o remeter para a intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro a propósito da legitimidade da representação daqueles que estão nesta Casa. A tentativa é claramente de isolar os deputados do PSD, mas penso que o Sr. Secretário não o conseguiu.

No entanto, na Segunda-feira o Sr. Secretário estava na escola e dialogou com os professores, tentou explicar o inexplicável, tentou convencer os professores de que a sua posição era a correcta e ao contrário disso, e do que muita gente pode pensar, e que a televisão inclusivamente poderá ter dado alguma imagem no final dessa reunião em que o Sr. Secretário dizia que estava tudo correcto e tudo bem, ainda hoje corre na Escola Secundária um novo documento claramente dizendo, por parte dos professores, que não entenderam o Sr. Secretário, que o Sr. Secretário não informou e não esclareceu nada, mas o Sr. Secretário diz que a lei é para se cumprir.

Sr. Secretário, esta forma estranha de subir a um sítio, falar com as pessoas, procurar esclarecer, procurar consenso nos diversos pontos de vista e não conseguir senão, duma forma um pouco arrogante, dizer que a lei é para se cumprir, esta é uma forma estranha de diálogo!

Sobre as excelências deste documento já nem sequer são os deputados do PSD que a elas se referem, são todas as forças políticas, com assento nesta Casa, que já a elas se referiram: foi o PCP, foi o PP, o próprio PS, aqui no Faial, numa primeira tomada de posição, talvez cumprindo aquilo era natural e esperável, negou as posições do PSD, mas logo a seguir a Câmara Municipal da Horta, por proposta de 4 elementos do

Partido Socialista, também chamavam à atenção do Sr. Secretário para a necessidade de ponderar e pensar de novo nesta matéria.

E, ficamos nesta convicção de que a lei é para se cumprir, mas que depois, segundo o dizer do Sr. Secretário, os Srs. Professores nas escolas podem fazer como quiserem.

Bom, ao longo deste processo o que se fica a perceber é que o discurso do Sr. Secretário Regional varia consoante o auditório que tem na frente e esta é, efectivamente, uma postura que tem nome e que eu não vou dizer.

Mas, o próprio diploma em si é contraditório e se lermos o primeiro parágrafo ele diz que há um objectivo de construir uma escola na Horta para melhorar a capacidade de resposta do sector da educação nesta Ilha. Logo a seguir, no segundo parágrafo diz-se o seguinte: “Importa introduzir alterações nas actuais escolas que as potenciem, por forma a contribuirem para a melhoria do sucesso educativo até que esteja criada a nova escola”. Portanto, fica-se com a percepção de que aquilo que se pretende fazer é alterar as condições de trabalho das actuais escolas que as potenciem e lhes dêem mais capacidade de actuar.

Por este preâmbulo ficamos com o objectivo do Governo, aliás, aqui já pacificamente aceite por toda a gente, quando da discussão do Plano e Orçamento.

Ainda no segundo parágrafo ficamos com a convicção plena de que se vão introduzir melhorias em ambas as escolas para garantir o sucesso educativo até à próxima escola.

Mas, não! Logo no artigo 1.º, deparamos com esta lógica meridiana e claríssima: “A partir de 1 de Setembro de 1998 é extinta a Escola Básica 2 da Horta e a Escola Manuel de Arriaga da Horta”, para no artigo 2.º se dizer que é criada apenas uma escola e depois o diploma desenvolve-se estabelecendo as fórmulas que estão encontradas para se fazer essa junção das duas escolas da Horta, que nenhuma vantagem vai trazer, mas que alguns prejuízos pode introduzir no viver habitual e até da tradição escolar desta terra e desta Ilha.

Sr. Secretário Regional: não vi ainda em declarações suas, e custa-me dizê-lo, nenhuma forma esclarecida de fundamentar a razoabilidade desta matéria.

Penso que ainda estamos a tempo de a reconsiderar, bastando apenas um pouco de humildade, saber até que ponto é que se deve ir, porque uma coisa é certa: não se

pode governar contra as gentes e o PSD tem a clara noção disso e a experiência, e posso lembrar aqui, nomeadamente o não se fazer a alteração da hora, porque se tinha a experiência e a noção disso, e uns meses depois cá estávamos a pedir a revogação dessa lei e assumimo-lo com toda a realidade.

O diálogo, Sr. Secretário, pratica-se, não é apenas uma questão de afirmação. E dialogar é concertar pontos de vista, é aceitar que os outros também têm razão e não é possível que entre cento e tal professores, de duas escolas desta terra, haja noventa sem razão e apenas uma dezena deles possa estar com a razão toda. Não é possível.

Sobre esta matéria não quero acrescentar mais nada. O meu colega de bancada, Dr. Eugénio Leal, naturalmente o fará, mas queria fazer um último reparo ao Sr. Secretário:

Exerço funções políticas nos Açores há 22 anos e já exerci as mais diversas nesta Casa, já fui Secretário Regional e já tive a honra de ser Presidente dum Governo Regional e não posso, de maneira nenhuma, aceitar que o Sr. Secretário, para ter mais argumentos, invoque a minha condição de Presidente do Governo por não ter feito isto ou aquilo na terra por que fui eleito!

Devo dizer ao Sr. Secretário Regional o seguinte: quando fui membro do governo, fui Secretário Regional do Governo dos Açores e quando fui Presidente do Governo fui Presidente do Governo dos Açores. Não fui Presidente do Governo Regional da Horta nem da Ilha do Faial, nem de nenhuma parcela desta Região e acima de tudo sempre pus a equidade, a justiça e a verdade do serviço que prestei nesta terra.

Não posso deixar de fazer este reparo, porque o Sr. Secretário na televisão, em altura que nem sequer nos podíamos defender, fez afirmações e, portanto, não posso deixar de o fazer, neste momento, para repor a verdade!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O problema que estamos a analisar, em nosso entender e a bem da Região Autónoma dos Açores, seria bom que não fosse necessário, em relação a esta ou a outras escolas, ser aqui analisado, porque ele prejudica, em nosso entender, o evoluir da situação escolar, quer dos alunos quer de todo o conceito de escola tal como ela deve ser entendida.

Começamos por dizer isto, porque exactamente na altura em que aqui foi analisado e discutido um documento sobre as escolas, concretamente, se a memória não me falha, em Janeiro, chamámos a atenção para os problemas que poderiam surgir com as chamadas escolas básicas integradas das ilhas pequenas.

Estávamos nós bem longe de pensar que em vez de começarmos por analisar uma situação numa ilha pequena, iríamos analisar uma situação numa das ilhas que é considerada grande, porque lamentavelmente em relação às ilhas pequenas aqui foi aprovada legislação que, estamos convencidos, vai causar exactamente os mesmos problemas que o Sr. Secretário causou com a pretensão de transformar numa só escola aquelas que são aqui, desde há muitos anos, duas escolas.

Também na altura referimos que essa integração, em nosso entender, só deveria ser feita se efectivamente aqueles que fazem a escola, os professores, os alunos e os funcionários, estivessem de acordo com a criação dessas Escolas Básicas Integradas. Assim não entenderam os Srs. Deputados e eu continuo a pensar que tenho razão e a vida começa a dar-me razão, porque efectivamente em relação a este problema que surge aqui na Ilha do Faial está perfeitamente provado, pela documentação que temos, que todas as escolas, numa maneira geral, estão contra a junção destas duas escolas. E estão contra esta junção por múltiplas razões, aliás, uma delas que vem entrar em contradição com o Programa do Governo, porque se por um lado o Programa do Governo refere a criação de escolas com menos alunos, mais pequenas, com melhores condições psico-pedagógicas, etc., etc. e estou a citar de cor, mas a realidade é que com a junção destas duas escolas da Ilha do Faial vai-se criar uma mega escola com mais ou menos 2.000 alunos, com alunos desde o 5.º ao 12.º ano, com edifícios quase juntos, mas sem ser o mesmo edifício.

Em nosso entender, o Sr. Secretário artificialmente vem criar um problema absolutamente desnecessário e vem-no criar com a agravante de não ter ouvido, em relação a estas matérias, aqueles que constituem a escola, porque efectivamente o Sr. Secretário e o Governo Regional podem, de acordo com as normas estabelecidas, mandar na escola, mas não fazem a escola.

A escola é feita por aqueles que lá vivem, por aqueles que lá trabalham, por aqueles que lá estudam, por aqueles que lá se estão a preparar para a vida e pensamos que contra esses não fazemos coisíssima nenhuma, bem pelo contrário, estamos a destruir.

Estes passos lamentáveis, em nosso entender, que se têm passado em relação à Ilha do Faial e às escolas do 2.º ciclo e secundário é uma fase que, de facto, não leva a nenhum lado positivo, bem pelo contrário, cria mossas, poderá criar, inclusivamente, situações de desgaste para a própria escola e situações que não estão ao serviço dos interesses que são necessários ao desenvolvimento e progresso da escola.

Nós temos, como aliás já referi e volto a referir, posições de professores, de órgãos da escola, da associação de pais e duma maneira geral a própria opinião pública desta ilha, através dos mais diversos meios, inclusivamente a comunicação social, tem-se mostrado contra a fusão desta duas escolas.

Em nosso entender, a governação não se pode fazer contra as pessoas, mas sim no interesse das pessoas, ao serviço das pessoas e também na compreensão das mesmas e, efectivamente, em relação a estas matérias isso não foi feito.

Nós pensamos que tem razão de ser a aprovação aqui desta Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, porque efectivamente há que levar a convencer e esse convencimento penso que é feito aqui e agora.

Sr. Secretário, quando se erra há que se ter a humildade suficiente de reconhecer o erro e de voltar atrás. Pensamos que o que está aqui em causa é exactamente isso. É esta Assembleia dizer com toda a clareza que em relação a esta matéria há, efectivamente, neste momento, um erro que pode ser remediado e deve sê-lo, a bem das próprias escolas que neste momento existem.

É neste sentido que nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Proposta de Resolução.

É neste sentido que nós apelamos ao bom senso, ao bom senso em relação àquilo que se passa nestas escolas, mas também ao bom senso em relação a toda a legislação já aprovada e a aprovar; ao bom senso em relação ao futuro das escolas nesta Região, porque, efectivamente, contra a vontade daqueles que estão na escola é impossível fazer-se seja o que for. A ser assim não estamos a trabalhar para o benefício daqueles que constituem a escola.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular tem perfeita consciência de que num processo que pretende reformar, racionalizar, alterar e melhorar políticas em sectores básicos da nossa vida quotidiana, muitas vezes não é fácil e à razão até admite-se que se possa opor a tradição. Porém, esses factos obrigam, por parte de quem governa, a uma perfeita consciência das situações, das dificuldades e a adopção de uma conduta e de uma política que vise, de forma esclarecida e dialogante, levar os objectivos a serem partilhados pelos interessados.

Queria adiantar que, por princípio, o nosso Grupo Parlamentar está sempre aberto às mudanças, às reformas que possam exactamente vir ao encontro dessas preocupações que há pouco anunciei. Temos perfeita consciência de que os governos têm e devem ser ajudados nessas tentativas de alterar as coisas, quando de forma inequívoca demonstrarem que há soluções, objectivamente, melhores.

No caso em apreço, e não reconstituindo situações que já foram aqui abundantemente referidas e que são do domínio público, sem querer ser injusto e limitando-me à observação dos factos, acho que podemos concluir que houve uma má condução política deste processo, ou então, de facto, há uma incapacidade absoluta de evidenciar os méritos das intenções do Governo. E, porque admito que possa haver bondade nos objectivos, então deve ter falhado a habilidade.

Seja como for, uma coisa é certa: há uma atitude por parte do Governo Regional que nós politicamente queremos aqui condenar, porque isto é sobretudo, um parlamento político e a própria Resolução que está em apreciação não é mais do que um acto político.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, como foi aqui enunciado, a reacção de muitos dos órgãos representativos da sociedade faialense, quer a nível global quer a nível sectorial, é já de longa data. Tenho aqui presente, como é bom de ver, por exemplo, a proposta de deliberação que o membro do Partido Popular na Assembleia Municipal da Horta apresentou no dia 27 de Fevereiro e já abundantemente escrevia as suas preocupações sobre esta matéria.

Esta mesma Assembleia Municipal, assumindo os contributos, julgo eu, de diversos partidos e juntando, sim e bem, esses contributos, tomou uma posição que, segundo creio, foi atempadamente enviada aos órgãos de Governo próprio da Região.

Posteriormente a estes factos, o Partido Social Democrata apresentou nesta Assembleia a sua Proposta de Resolução e aqui é que nós queremos chamar a atenção desta Assembleia:

Consideramos inadmissível que, perante a revolta da sociedade faialense, perante a revolta dos técnicos e dos interessados na reforma do Governo, perante o facto de ter havido um partido político desta Assembleia que apresenta no Parlamento do dia 9 de Março uma Proposta de Resolução sobre esta matéria que visa solicitar ao Governo que não delibere no sentido da junção, caros companheiros, é inadmissível que um Governo delibere após estes factos.

Das duas uma - e permitam-me aqui a frontalidade - ou é politicamente irresponsável ou visa o afrontamento. Em qualquer um destes casos não me parece que a atitude tenha o mínimo de senso.

Com esta atitude, ou o Governo visa “encostar o Parlamento à parede”, ou o Parlamento “encosta o Governo à parede” e eu acho que só existe uma saída: o Parlamento tem que “encostar o Governo à parede”!

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da parte do Partido Popular houve todo o esforço, porque temos consciência da seriedade e das implicações que estas matérias assumem. Isto às vezes começa numa pequena bola de neve que depois vai crescendo, crescendo e depois as coisas tornam-se incontroláveis.

Nós inclusivamente tínhamos referido num comunicado, feito aqui na cidade da Horta por elementos afectos à nossa organização, de que estaríamos sempre abertos a

um esforço especial de diálogo com o Governo Regional e com a Secretaria Regional. A iniciativa é nossa e nós não temos necessidade de tomar iniciativas em matérias destas, mas a consciência apontava e nós tomámos a iniciativa. Infelizmente ela não se pôde concretizar ontem, numa matéria que já tive oportunidade de falar com o Sr. Secretário, porque houve um equívoco dos serviços da Secretaria e são coisas que acontecem.

O Sr. Secretário tinha a informação de que a reunião seria amanhã, ou seja, hoje, porque a reunião estava apazada para ontem. Seja como for, isto são coisas que acontecem.

Infelizmente não houve oportunidade, mas o que eu quero referir é o seguinte:

Nós assumimos e assumiremos sempre as nossas responsabilidades. Agora, quando politicamente as situações chegam ao ponto que eu acabei de descrever e que os Srs. Deputados todos compreendem, de facto, o Parlamento dos Açores não pode deixar de corresponder às expectativas que foram criadas.

Politicamente a única solução é, de facto, deliberar e apoiar a Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Social Democrata, que vai ao encontro das preocupações das forças vivas globais e sectoriais.

Agora, e uma vez que as deliberações desta Casa são para se cumprir e porque falhou o processo de diálogo, e porque estou certo que não houve má intenção do Governo quanto ao afrontamento, quando muito pode ter havido alguma precipitação.

Quero com isto dizer que se o Governo, depois desta Assembleia lhe dar a desaprovação política, ainda entender que a sua ideia é válida, e não tenho duvida de que deve estar a empenhar-se seriamente nisso, pois que reabra um processo de diálogo sobre essa matéria, processo também ele pedagógico, que se dialogue com os partidos políticos que também podem ser úteis junto da comunidade, para que o Governo consiga convencer a sociedade e convencer-nos a nós, porque somos nós que decidimos, no sentido de que é possível fazer alguma reforma, ou a totalidade ou parte da reforma que o Governo pretende.

Concluo dizendo que o nosso voto é um voto adequado, na nossa consciência, ao actual momento, à forma como assumimos os factos políticos que daí resultaram.

Quero dizer também que mantemos sempre toda a abertura para que se reabra este processo, com novas formas, mas que o Governo, que não foi feliz, também tenha a humildade de assumir publicamente, mais que não seja perante nós, que realmente houve falhas de confusão e, nomeadamente, se é que é explicável, porque é que assume uma deliberação ostensivamente pública, sabendo que nesta Casa estava em apreciação pelos Srs. Deputados um diploma que visava recomendar o contrário.

Esta parte é realmente muito grave.

Muito obrigado.

Deputado José Maria Bairos (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou começar a minha intervenção, exactamente pela parte final e referindo-me concretamente à intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu posso-vos garantir que quando o Governo tomou esta decisão a tomou na ignorância de que se preparava esta revolução. Portanto, não houve nenhum interesse de afrontamento, não houve nenhuma tentativa de fazer política com esta matéria. Esta decisão foi tomada em Conselho do Governo e depois duma reunião que foi feita aqui na cidade da Horta, bastante antes de aparecer a proposta aqui em causa. Aliás, quando o Decreto for publicado poderão ver a data da sua aprovação. Portanto, não é isso que está em causa.

Quero dizer que não houve nenhuma tentativa de afrontamento. Esta não é uma matéria para afrontar quem quer que seja.

(Aparte inaudível do Deputado Eugénio Leal)

O Orador: O Sr. Deputado Eugénio Leal acalme-se e espere que depois falaremos!

Deputado Eugénio Leal (PSD): Eu vou-me acalmar, mas não admito mentiras!

O Orador: Vamos passar à parte seguinte que julgo que é fundamental e que se traduz no seguinte: porque é que se quer fazer esta junção?

Esta junção não resulta de nenhum capricho meu, não resulta de nenhuma questão desgarrada daquilo que se está a fazer a nível da Região, resulta, sim, duma necessidade, que é uma necessidade muito antiga, ...

Deputado João Cunha (PSD): É uma necessidade na sua cabeça!

O Orador: ... e aproveito para informar o Sr. Deputado desta matéria, porque desde 1986 foi publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo. Desde essa altura o ensino obrigatório passou a ser de 9 anos. Desde essa altura, Sr. Deputado, as escolas deviam ministrar o ensino básico todo em conjunto, e porquê?

Porque é preciso que as escolas tenham os seus projectos educativos, é preciso que os alunos que entram numa escola tenham acompanhamento dentro dum projecto único e dum projecto coordenado desde o início até ao fim da sua escolaridade.

Portanto, não faz sentido, Sr. Deputado, manter escolas com dois anos apenas, tanto mais que na Horta não existem duas escolas, o que existe é um edifício escolar que está "anichado" dentro da escola.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Secretário, nós é que vivemos aqui! Por amor de Deus!

O Orador: Os alunos partilham a mesma cantina, partilham os mesmos pátios, partilham a mesma rede de transportes...

(Aparte inaudível do Deputado Eugénio Leal)

O Orador: O Sr. Deputado conhece melhor do que eu, não esteja agora aqui com coisas nesta matéria.

O que se passa é que nós temos, no fim de contas, uma escola com dois Conselhos Directivos. É isso que nós temos, porque na Horta, infelizmente, só temos um complexo escolar e todas aquelas escolas estão juntas.

Não faz sentido que nós inventemos histórias de pôr muros, de retirar muros, histórias de fechar o portão de cima, abrir o portão de baixo. O que nós temos que fazer é uma gestão séria do nosso ensino, uma gestão que vise o sucesso educativo e, particularmente, uma gestão que tenha por base concepções de natureza pedagógica e esta é uma medida puramente de natureza pedagógica.

Aquilo que se pretende é habilitar as escolas da Horta a poderem beneficiar dos programas de combate ao insucesso que nós estamos a lançar,...

Deputado José Maria Bairos (PSD): Mas eles não querem!

O Orador:...programas esses que visam um acompanhamento integrado de todo o ensino, desde que eles saem das suas freguesias e vão para as escolas e, até nalguns casos desde as suas freguesias, ao longo de todo o seu percurso escolar, até ao 9.º ano.

Sr. Deputado, com a EB2 não é possível implementar essas medidas. Não é possível implementar essas medidas com uma escola que ministra 2 anos totalmente desgarrada do resto e os alunos atravessam ali um hiato de 2 anos que não faz qualquer sentido.

Esta é uma medida que visa objectivos de natureza pedagógica e não tem qualquer vocação economicista. Não se poupa nada com isto.

Esta medida não tem também qualquer objectivo de mudar edifícios ou mudar o que quer que seja em termos de substituição de funcionários. É uma medida que visa dar corpo à Lei de Bases do Sistema Educativo e dar corpo àquilo que está no nosso Programa de Governo, que é um combate muito sério ao insucesso educativo.

Portanto, esta é uma medida, e volto a repetir, que visa simplesmente, de uma vez por todas, juntar o 2.º Ciclo ao 3.º Ciclo por forma a que os alunos que fazem o ensino básico e o 2.º e 3.º Ciclos. são parte do ensino básico, beneficiem dum projecto educativo de escola comum, beneficiem dum Conselho Pedagógico que os acompanhe ao longo de toda a sua passagem pelo ensino básico e nós possamos garantir que os alunos do Faial acabam o seu 9.º ano e têm o seu certificado e não são legalmente analfabetos que é o que acontecerá se isto não se fizer. E, infelizmente, acontece que, na Horta, há muitos alunos que não completam o 9.º ano. Esta, portanto, é uma medida de carácter pedagógico e eu não percebo onde é que o Sr. Deputado vai buscar razões pedagógicas para que não seja assim.

Nós temos 40 e tantas escolas na Região e apenas duas são escolas do 2.º ciclo, esta da Horta e a Escola Roberto Ivens, em Ponta Delgada.

Portanto, essas questões que fala de misturar alunos mais jovens com mais velhos, tudo isso está a acontecer no resto da Região e está a acontecer no país inteiro.

Eu ao ouvi-lo, parece que recuámos no tempo para as discussões de 86. Isso são questões ultrapassadas. São questões que hoje em dia já ninguém fala nelas.

A outra questão fundamental neste medida é o seguinte:

É preciso, de uma vez por todas, esclarecermos um aspecto que é fundamental, ou seja, esta medida não aumenta o número de alunos na escola da Horta. Eu vou partir para uma dedução em absurdo: nós temos 4.200 alunos na escola de Angra. É uma escola péssima com demasiados alunos. Então qual seria a medida mais fácil?!

Criar dois Conselhos Directivos e dividir a escola de Angra em duas e teríamos duas escolas com 2.100 alunos?

Esta era uma brilhante medida para reduzir o número de alunos na escola, não era?!

Os Srs. Deputados certamente aplaudiriam esta medida!

É ou não verdade que não há nenhuns efeitos pedagógicos, porque o edifício é o mesmo, os alunos são os mesmos, o rácio de alunos por sala é o mesmo, os espaços são os mesmos...

Deputado Madruga da Costa (PSD): Não é verdade, Sr. Secretário!

O Orador: Demonstre-me que não é verdade, Sr. Deputado!

O Sr. Deputado terá a sua vez de falar.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Os apartes são regimentais, Sr. Secretário!

O Orador: Sr. Deputado, aprenda a ouvir e depois fale, está bem?!

Srs. Deputados, o que fica aqui muito claro sobre esta questão é que não há aumento de alunos, apenas o que há é a redução dum Conselho Pedagógico e dum Conselho Directivo. É apenas isso. Para quê? Para que nós possamos ter uma gestão integrada. E, digo mais: esta não é uma medida nova e o Sr. Deputado sabe perfeitamente e o Sr. Deputado Madruga da Costa também o sabe que desde há 12 anos para cá há um dossier sobre esta matéria, que esta medida teve para ser tomada várias vezes, que houve propostas da Escola Secundária GB/2,3 e o Sr. Deputado conhece essa história toda.

Portanto, não vale a pena estar agora estar aqui a levantar estas questões e a dar a entender que está perplexo com tudo isto. Perplexo fiquei eu com a sua intervenção, porque parece que não viveu na Horta estes anos todos e que não conhece a história.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Eu já lhe respondo, Sr. Secretário!

O Orador: Vá à escola, fale com os professores e saberá os antecedentes disto. Saberá que já lá vão 12 anos até que esta medida fosse tomada.

Portanto, esta questão não é nova, é uma questão antiga e o que nós estamos a fazer é levar ao fim um processo que se iniciou há 12 anos, que já teve imensas discussões, e que já foi feito imenso trabalho sobre ele. Não existe aqui nada de novo. Não há aqui surpresa nenhuma.

Por outro lado também, gostava de lhe dizer o seguinte:

Falta de humildade e vontade de dialogar é algo que me parece que o Sr. Deputado não me pode acusar. Eu depois de saber que esta medida era para ser tomada, porque não vale a pena discutirmos aquilo que não se sabe se é para fazer ou não, fui à escola e dialoguei com toda a gente.

Mais do que isso, dentro da autonomia que as escolas têm, e as escolas podem-se auto-organizar, o seu Conselho Pedagógico tem a capacidade de dizer que os alunos se mantêm naquele edifício ou vão para outro.

Portanto, dentro dessa autonomia, as escolas da Horta - e não é uma questão de serem consultadas - têm no seu seio o poder para resolver, a maior parte destas questões.

A escola da Horta pode decidir que os alunos do 2.º Ciclo continuam isolados naquele edifício, pode decidir que os quer juntar (espero que não decida assim) mas a verdade é que pode decidir. A única coisa que este decreto faz é que na Horta passa a haver uma entidade que é responsável por aquele complexo escolar e, assim, passamos a saber quem é que manda na cantina, quem é que organiza os transportes escolares e passa a haver um rosto responsável por isso e acabam-se as desculpas e a desresponsabilização que resulta de haver dois Conselhos Directivos a coexistirem.

Uma outra questão que também este diploma prevê é que passa a haver um colégio eleitoral único para a eleição dos órgãos da escola. Este decreto apenas prevê isto, porque a partir daí a escola pode organizar-se conforme muito bem entender, Sr. Deputado.

Portanto, não há nenhuma imposição, mas sim um enormíssimo grau de liberdade, e aproveitava para lhe dizer que este grau de liberdade também se faz reflectir nestas coisas, porque o Sr. Deputado sabe que quando o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca

era Secretário e o Sr. Conde era Director Regional, o Conselho Directivo que falasse à televisão ou a deixasse entrar lá dentro, tinha processo disciplinar!

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Isso não é verdade!

O Orador: Hoje em dia os Conselhos Directivos podem falar quando quiserem. É ou não é verdade?!

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. tem que provar!

O Orador: É só perguntar aos Conselhos Directivos, Sr. Deputado!

Deputada Barta Cabral (PSD): Então prove!

Deputado João Cunha (PSD): Que desfaçatez!

O Orador: Sr. Deputado deixe-se dessas coisas. Nós vamos ter que ser muito claros nestas coisas e cada um de nós assumir a história.

Deputado João Cunha (PSD): Vem aqui mentir descaradamente!

O Orador: A prova é que vai haver conselhos directivos que vão dizer que tiveram essa experiência.

Sr. Deputado, as coisas são assim e nós temos é que partir da verdade, temos que enfrentá-la e falar com verdade nestas coisas.

Eu admito que a condução de toda esta questão talvez não tenha sido a mais feliz, - e pego nas palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que tem toda a razão quando diz que se este assunto tivesse começado a ser tratado publicamente mais cedo, não tinha acontecido toda esta questão - agora também lhe quero dizer que não há-de ser por falta de diálogo, nem há-de ser por falta de capacidade de intervenção das escolas que a medida não há-de ser tomada.

Nesta altura as escolas têm na sua mão o seu futuro e podem, com um enorme grau de liberdade, resolvê-lo.

Portanto, Sr. Deputado, estas questões não têm nem devem ter, de maneira nenhuma, estas implicações que os Srs. estão aqui a levantar.

Deputado João Cunha (PSD): O Sr. parece um caranguejo a andar para trás!

O Orador: Nós apenas estamos a discutir um pequeno pormenor numa reforma do sistema educativo que tem muitas outras questões para resolver.

Portanto, o que se passa aqui é que talvez, e reconheço, tenha havido alguma inabilidade minha e não do Governo. Eu talvez devesse ter começado mais cedo esta visita às escolas e esta discussão.

Eu tenho a humildade e para reconhecer esse facto também vos digo que, e está marcada uma reunião, se não me engano, para o dia 22 de Abril, em que se vai ver o que é que as escolas pensam dos diversos aspectos que foram apresentados e as soluções, se chegamos à conclusão que esta fusão não pode ser feita, ou se chegamos à conclusão que os problemas pedagógicos levantados são maiores do que as vantagens levantadas.

Srs. Deputados, eu serei o primeiro a dizer nesta Câmara "pronto não pode ser, vamos pensar doutra maneira".

Deputado José Maria Bairos (PSD): Isso é humildade atrasada!

O Orador: Estas coisas são assim. Agora, o que é preciso é fazermos um esforço sério, no sentido de resolvermos os problemas. Se não conseguirmos resolver, havemos de pensar noutra solução.

Portanto, não há aqui a morte de ninguém, não há aqui uma política de factos consumados, mas sim o início de um processo que eu tenho sérias esperanças que leve a uma melhoria muito séria da qualidade do ensino na Ilha do Faial e que melhore a capacidade do sucesso dos seus alunos. É isso que está em causa e eu não tenho nenhuma intenção, nem de afrontar este Parlamento nem de afrontar os Srs. Deputados, nem de fazer aqui qualquer coisa que seja menos clara. Não é isso que está em causa.

Eu tenho apenas como objectivo cumprir aquilo que está no Programa do Governo e o Programa do Governo fala na melhoria da qualidade do ensino.

E, digo-vos mais: a questão que os Srs. Deputados têm levantado em relação ao tamanho das escolas, não sei o que é que tem a ver com isto, porque a escola não diminuiu nem aumentou o número de alunos. A escola é a mesma e os alunos são os mesmos.

Aquilo que este Governo está a tentar fazer, com a rapidez que é possível, é construir novas escolas, porque só com novas escolas é que se diminui o números de alunos e

não é com divisões artificiais. Não é criando mais Conselhos Directivos que se diminui o número de alunos nas escolas.

Portanto, o que nós estamos a fazer é criar uma nova escola e, aí sim, vamos poder ter menos alunos naquele complexo escolar. Agora, como os Srs. sabem, os processos de lançamento de concurso são complicados, são às vezes controversos e são difíceis, mas estamos a lutar para fazer avançar este processo tão depressa quanto a lei nos permite, para que o Faial rapidamente tenha uma nova escola e, aí sim, aquele complexo escolar deixe de ter tantos alunos.

Portanto, repito mais uma vez que não é com a criação de mais um Conselho Directivos que há menos alunos. Se assim fosse era tão fácil a este Governo resolver esse problema, bastava fazer as contas e dividir por 600 o número de alunos nas escolas e criar tantos Conselhos Directivos, quantos os necessários para que houvesse um Conselho Directivo por cada 600 alunos e não custava um escudo.

Muito obrigado, Srs. Deputados e espero que tenham percebido a minha intervenção.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A fusão da escola do 2.º Ciclo com a escola do 3.º Ciclo e Secundário da Horta visa, naturalmente, dar sequência ao Programa do Governo.

Aquando da discussão do Programa do Governo foi dito nesta Casa que se iria implementar na Região escolas de dois ciclos de ensino na sequência, inclusivamente, duma medida que vem sendo tomada nesta Região desde há vários anos.

Foi assim que foi feito com escolas como a do Canto Maia e a Gaspar Frutuoso da Ribeira Grande. Foi assim que foi feito em escolas como a escola de Santa Cruz das Flores, de Santa Cruz da Graciosa ou de Vila do Porto. Escolas estas que foram aumentando a sua capacidade de alunos com o ciclo seguinte e esta medida de hoje não tem mais a ver do que outras que se fizeram rigorosamente iguais, ao longo dos

últimos anos nesta Região, ficando apenas de fora a Escola Roberto Ivens, de Ponta Delgada. Uma das últimas que teve esta situação foi a Escola Canto da Maia, em Ponta Delgada.

Esta é uma medida que vai ter reflexos positivos, tais como:

- Coordenação/serviços

Os Srs. Deputados, e duma forma especial os da Horta, sabem tão bem ou melhor do que eu, porque inclusivamente os seus filhos passaram por lá, que em determinadas áreas como a acção social, os transportes e a cantina, nunca houve coordenação.

- Utilização de espaços

Todos os Srs. Deputados desta Casa sabem que há espaços que não são utilizados, sobretudo na Preparatória, quando podiam ser utilizados pelos alunos da Secundária.

- Transportes escolares

Todos nós sabemos que a rede de transportes escolares não corresponde a algumas necessidades derivado dos horários de funcionamento das duas escolas.

Desta fusão não vai haver mais um aluno na escola, não vai sair um funcionário, não vai aumentar uma sala de aulas, não vai diminuir um lugar de quadro de qualquer funcionário.

Se eu tenho como bom e como positivo o procedimento de estudos dentro do mesmo estabelecimento com os mesmos professores, e lembraria que nos últimos anos esta escola e a Roberto Ivens são as duas escolas da Região onde professores com habilitação para leccionar o ciclo seguinte não o fazem, porque esse ciclo não funciona nessas escolas.

Esta é uma medida que nem sequer Portugal inventou nada de especial. A primeira vez que tive a honra, - como o Sr. Deputado Madruga da Costa há bocado dizia que tinha tido a honra de ser Presidente do Governo Regional - de me deslocar à República Federal Alemã, tive a sorte e o privilégio de visitar uma escola destas na cidade de Bremen e essa escola tinha alunos desde os 5 anos de idade, classe infantil, até ao ingresso no ensino superior, equivalente àquilo que nós temos aqui, o nosso secundário.

Da minha experiência profissional e de tudo quanto tenho ouvido ao longo dos meus 32 anos de serviço, as maiores situações de disciplina/indisciplina nas escolas não se

prendem entre os alunos grandes com os pequeninos, porque essa regra é, e até é natural, que os mais velhos protejam sempre os mais novos. As dificuldades que há de indisciplina nas escolas são entre grupos etários muito semelhantes e não muito dispersos.

Eu estou à vontade para falar deste assunto, porque participei numa coisa que me orgulho muito, e que tenho dito por todo o território nacional, que é de pertencer à região do país onde primeiro se começou a fazer, e bem, a integração da educação pré-escolar nas escolas do 1.º ciclo. Eu era professor, e também director de escola, também “guerreei” com a Câmara da Ribeira Grande para criar uma pré, como então se dizia, na minha escola e também fiz reunião com os pais e com colegas inclusivamente, e tive os mesmos problemas, porque juntámos os miúdos de 3, 4 e 5 anos com os outros, porque nós tínhamos o 2.º ano do ciclo preparatório. Tínhamos uma escola EB, nessa altura chamava-se telescola, agora chama-se ensino mediatizado, na Maia e, portanto, tinha alunos rigorosamente dessas idades e nunca tivemos problemas disciplinares dos grandes com os pequeninos nessa área.

Por isso não entendo, por exemplo, um dos argumentos que é apontado, o facto do desnível, vou chamar assim e, se bem percebi, penso que foi o Sr. Deputado Paulo Valadão que falou no desnível dos miúdos de 5 anos para o 12.º ano.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Não, não fui eu!

O Orador: Peço desculpa, Sr. Deputado, mas alguém usou este argumento.

Neste momento, Santa Maria, Nordeste, Povoação, as Escolas de S. Jorge, da Graciosa, das Flores e do Pico, todas elas são escolas do 5.º ao 12.º ano e os problemas de indisciplina que têm não são devido aos desníveis etários, são por outras razões, começando, como nós sabemos, infelizmente, por questões sociais e culturais profundas.

Portanto, em termos de pessoal discente não há aumento na junção. Em termos de pessoal não docente não há diminuição, mas sim melhor gestão.

Sabemos que há dias em que os alunos da Preparatória quando vão frequentar a cantina da Secundária não existe pessoal para apoiar a mesma e essa é uma situação que deixará de aparecer e muitas outras deste género, porque haverá uma gestão única.

A unificação das escolas é uma situação que deve ser utilizada. O mesmo se deve fazer da Escola Roberto Ivens e na Região todas as escolas passarão de dois ciclos a 3 ciclos de ensino, porque a criança ao entrar ao 9 ou 10 anos na sua escola fará o seu percurso escolar até ingressar no ensino superior.

Na maior parte das escolas vai ser assim, numa forma integrada, acompanhada pelo mesmo Conselho Directivo, pelo mesmo Conselho Pedagógico e, sempre que possível, pelo mesmo corpo docente durante os seus 9 anos.

Esta Casa aprovou em Dezembro dois diplomas. Nos dois diplomas nós fizemos a unificação de sectores de ensino. Nestes diplomas nós unificámos o 1.º ciclo com a educação pré-escolar e o 2.º ciclo com o 3.º ciclo e secundário. Esta é uma medida que o Governo toma para concretizar, inclusivamente, essa matéria.

Julgo que a criação das Escolas Básicas Integradas, que não são nenhuma invenção portuguesa e que no Continente já funciona há vários anos, são um êxito na maior parte dos sítios. Não serão um êxito em todos os sítios onde, em primeiro lugar, não haja um empenhamento claro de todos os participantes no processo educativo. Aí também tenho dúvidas que seja uma escola de sucesso, mas essa não é em parte nenhuma, desde que os intervenientes de todo o processo educativo não sejam pessoas que se entregam de corpo e alma a essa situação.

Por isso, penso que há motivos pedagógicos, desde os consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo Português, até aos resultados obtidos ao longo destes anos, que nos provam que escolas com mais de um ciclo de ensino são positivas.

Portanto, haverá racionalização de recursos, haverá, naturalmente, coordenação de serviços e haverá, como é natural, melhor rentabilização das estruturas existentes.

Não tenho dúvidas que ao construir-se e a entrada em funcionamento da nova escola da Horta, nessa altura dar-se-á um grande salto no ensino na Ilha do Faial. Até lá, julgo que esta é uma medida que pode e vai contribuir, se houver empenhamento de todos, para um sucesso dos alunos e criar condições de melhor gestão daqueles equipamento e daqueles recursos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de, em primeiro lugar, esclarecer o Sr. Secretário Regional, talvez não esteja habituado, que os apartes são permitidos no Regimento e, talvez, por vir cá poucas vezes ainda não se tenha apercebido disso, mas quero-lhe dizer que eu ou qualquer deputado desta bancada pode fazer o aparte que bem entender.

Sr. Secretário Regional, e já agora lhe digo que a razão do meu aparte foi porque o Sr. mentiu a esta Câmara.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Prove!

O Orador: Vou provar já!

O Sr. Secretário mentiu depois duma intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro em que referia que, de facto, entendia uma atitude que o Governo teria tomado, e que teria sido de afronta, depois do PSD ter apresentado uma Proposta de Resolução no sentido de não se proceder à fusão das escolas, o Sr. Secretário Regional veio dizer que esse Decreto Regulamentar Regional tinha sido aprovado aqui no final do mês de Fevereiro, quando houve Assembleia Legislativa Regional.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Prove lá essa!

O Orador: Foi isso que o Sr. disse!

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (Álamo de Meneses): Eu vou-lhe explicar tim-tim por tim-tim, mas não foi isso que eu quis dizer!

O Orador: Desculpe, eu peço já ao Sr. Presidente a gravação!

O que eu quero dizer é que isso não corresponde à verdade ou então o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares, Francisco Coelho, aquando da leitura do comunicado do Conselho de Governo do dia 11 de Março disse que tinha sido aprovado o diploma da fusão das duas escolas.

Eu próprio encontrava-me com o meu grupo parlamentar de visita à Ilha do Pico, por sinal na Escola Cardeal Costa Nunes, e fui contactado por um jornalista da RDP que me pediu se eu podia estar em directo para comentar essa situação e eu ouvi com os

meus ouvidos o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares dizer que tinha sido aprovado esse diploma e até fez considerações sobre ele.

Mais, Sr. Secretário Regional:

No dia 3 de Março o secretariado do Partido Socialista, da ilha do Faial, deu uma conferência de imprensa nesta ilha sobre este problema e nele distribuíu - e estão aqui jornalistas que o podem provar - a Proposta de Decreto Regulamentar Regional que, no entender do Partido Socialista, deveria ser amplamente discutida.

Portanto, eu quero, com estas provas, dizer ao Sr. Secretário Regional que o Decreto Regulamentar Regional da fusão das escolas foi aprovado no dia 11 de Março e não tinha sido aprovado aqui no Conselho do Governo que se realizou na Horta, ao contrário do que o Sr. Secretário disse.

Estão aqui as provas e peço-lhe que, se quiser, peça a gravação do noticiário das 13,00 horas da RDP para ouvir se o Sr. Secretário Regional para os Assuntos Parlamentares, na leitura do comunicado afirmou ou não que o Decreto Regulamentar tinha sido aprovado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Deputado Francisco Sousa, ouvi com atenção algumas das suas afirmações.

Eu gostaria de ler o que o Sr. Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores, que subscreveu, no dia 10 de Março e que dizia: “A solução para esta situação não terá que passar obrigatoriamente pela fusão das duas escolas, podendo conseguir-se através de um entendimento entre elas e pelo alargamento da Escola Básica 2 da Horta ao 3.º ciclo, com a introdução de turmas do 7.º ano de escolaridade, estendendo-se progressivamente aos outros anos”.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Sr. Deputado Francisco Sousa, quero dizer-lhe que na Horta, nas duas escolas, só existe uma cantina e não há problemas de faltar pessoal num lado e ir para outro.

Queria dizer-lhe que talvez a razão desta decisão seja outra e o Sr. Secretário na sua intervenção até usou esta expressão: “É preciso saber que haja quem mande”.

Há, de facto, algumas situações de falta de coordenação. É verdade, mas a resolução não vai passar por fundir as escolas. A situação passa por quem tem a autoridade para mandar, para impor e exercer essa autoridade. Essa é que é a grande questão e é a isso que o Sr. Secretário Regional se furta.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Há pouco era prepotente, agora já me furto a assumir! Essa é brilhante!

O Orador: O Sr. Secretário Regional não quer tomar essa atitude e, ao proceder assim, quer prejudicar toda a comunidade escolar desta ilha. Essa é que é a grande questão.

Também lhe quero dizer, Sr. Secretário Regional, que os alunos que têm saído da EB2 não são analfabetos e tanto quanto eu sei, pelo facto de ser só uma EB2, não são mais analfabetos do que os outros doutras escolas que têm, o 2.º e o 3.º ciclos.

Portanto, não queira concluir aquilo que não é verdade ou então o Sr. quer ridicularizar o corpo docente da EB2 da Horta, o que ainda é mais grave!

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Não vá por esse caminho!

O Orador: Quanto à dimensão das escolas, Sr. Secretário Regional, diga-me uma escola nesta Região que passe a ter a dimensão das duas escolas juntas que ministre 2.º, 3.º ciclos e secundário?

Diga-me uma com a dimensão da Escola da Horta?

Há, de facto, várias escolas nesta Região que ministram o 2.º, 3.º ciclos e secundário, mas são escolas com uma população bastante menor.

Portanto, se nessas escolas existem crianças dos 10 aos 20 anos é totalmente diferente.

Uma coisa é ter uma escola de 2000 alunos, outra coisa é ter uma escola com 500, 700 ou 880 alunos. Isto é completamente diferente e o Sr. não nos venha convencer que são dois edifícios e que uns estão num lado e os outros estão no outro, porque não é verdade, não é isso que acontece e não é isso que vai acontecer certamente, Sr. Secretário Regional, porque passa a ser uma única escola e não pode haver critérios duma maneira para um lado e doutra para o outro.

Sobre a questão do Programa do Governo que o Sr. Deputado Francisco Sousa acaba de mencionar, penso que já está esclarecido, que fala de escolas com 600 alunos e das sobrelotações.

É preciso que o Sr. Secretário não se esqueça que este Governo está legitimado, não foi com a posse que o Sr. Secretário e os restantes membros do Governo tomaram no Palácio da Madre de Deus.

Não é! Não foi a posse que o legitimou!

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Com certeza!

O Orador: Quem legitimou este Governo foi esta Assembleia, quando aprovou o Programa do Governo. Isto faz diferença e o Programa do Governo deverá ser para cumprir e nós aqui estamos, também como oposição, para o fazer cumprir e, nomeadamente, até em matéria que estejamos de acordo com ele e sobre esta matéria até existem algumas coisas em que estamos de acordo.

Eu vou ler algumas das passagens, que constam do Diário das Sessões, feitas, por exemplo, pelo Sr. Secretário Regional aquando da discussão do Programa do Governo, que na sequência duma intervenção dum deputado do PSD, dizia assim:

“As promessas que aí estão, no meu entender, são concretizáveis e nós gostaríamos de as concretizar, por isso mais uma vez pedia a paciência necessária para podermos começar a fazer mais alguma coisa e depois seremos julgados por isso”.

E mais adiante dizia:

“Em relação à questão das escolas com 600 alunos, ela é extremamente importante e vai ser central na política deste Governo porque, na verdade, sem instalações capazes e sem a dignificação das escolas não é possível ter o tal ensino de qualidade que nós pretendemos”.

O Sr. Deputado Francisco Sousa também dizia, a determinada altura, sobre as escolas com 600 alunos, o seguinte:

“Aqui este Governo vai ter que desenrascar-se e arranjar milhões de contos para responder. Vai ter mesmo que trabalhar e não tenho um segundo de dúvida que ele o vai fazer”.

Estamos a ver o que é que vai acontecer.

Finalmente o Sr. Deputado Francisco Sousa dizia:

“Façamos um esforço e procuremos dotar todas as ilhas com as estruturas capazes de contribuirem para o sucesso educativo que nos equipare a outras regiões insulares e do nosso continente português. Façamos da escola um local onde dê prazer crescer”.

Sr. Secretário Regional, todo este processo, como já aqui foi dito, foi mal conduzido.

O Sr. Secretário Regional, para além de tudo isto, ainda não conseguiu convencer os intervenientes neste processo, ou seja, nem professores, nem pais, nem alunos...

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Isso é o seu julgamento!

O Orador: ... porque as suas posições foram entregues a todos os Grupos Parlamentares e também foram dirigidas a si.

Qualquer uma destas escolas tem, e falo aqui com o devido respeito por todos eles, uma elevada percentagem de professores efectivos, talvez seja das escolas da Região que tem mais professores efectivos, o que significa dizer que são professores que, para além da formação científica, têm formação pedagógica e o Sr. Secretário não me diga que todos é que estão a ver errado!

O Sr. Secretário teve ontem uma reunião com professores e quero-lhe dizer, por exemplo, que já hoje e só até ao fim da manhã 80% dos professores da escola já tinham subscrito um documento a dizer que continuavam a entender que não havia vantagens, mas sim muitas desvantagens, na concentração e fusão das escolas. Também diziam que o Sr. Secretário Regional não tinha claramente dado resposta.

Quero-lhe dizer, Sr. Secretário, com toda a sinceridade, que deixou uma péssima imagem perante o corpo docente da Escola Dr. Manuel de Arriaga, porque ora dizia uma coisa, ora dizia outra.

No sábado, perante o Conselho Directivo, disse que a nova escola era só secundária e que teria 600 alunos, quando lhe chamaram à atenção que só no ensino secundário, neste momento, há 780 alunos.

Na Segunda-feira já veio dizer que a escola era só secundária e que já não eram 600, mas sim 800 alunos.

Depois perguntaram-lhe como é que havia dificuldades na formação dos horários com uma escola só com o ensino secundário?

O Sr. Secretário já foi dizendo que podia ser secundário, mas poderia ter alguns anos do 3.º ciclo.

Isto é verdade, o que não é verdade foi coisas que o Sr. Secretário lá disse. Isso é que não é verdade. Portanto, isto é importante que seja dito com clareza e que fique aqui registado, Sr. Secretário.

Parece-me, que tudo isto que levou à fusão das escolas terá sido aquilo que o Sr. Secretário disse: “é preciso saber quem manda”.

Todos nós sabemos que, de facto, existe ou existia, em determinada altura, um conflito entre as direcções dos dois Conselhos Directivos, mas a resolução desse problema não passa pela fusão das escolas, mas sim pelas instruções que o Sr. Secretário Regional tem que dar e tem que dizer que as salas que estão disponíveis na preparatória, quando não forem precisas, podem ser utilizadas por turmas da secundária. A decisão passa por si.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): E a autonomia das escolas, sabe alguma coisa disso?!

O Orador: Agora, o que o Sr. Secretário não pode é prejudicar uma comunidade escolar por causa duma birra desta natureza.

Portanto, Sr. Secretário Regional, eu dir-lhe-ei que nenhum outro assunto, como já aqui foi dito pelos Srs. Deputados do PSD, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e também pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, se não me falha a memória, tenha posto tanta gente da mesma opinião como tem sido este, que vão desde os partidos, incluindo pessoas responsáveis do seu partido, e como já aqui foi dito que até aprovaram na Câmara uma proposta de recomendação ao Sr. Secretário, onde nas entrelinhas está dito claramente aquilo que o Presidente da Câmara e os seus Vereadores querem dizer ao Sr. Secretário. Portanto, não é só da oposição.

Professores, Conselhos Pedagógicos, Sindicato dos Professores da Região Açores, SINTAP, Associações de Pais. Tudo isto!

Sr. Secretário Regional pondere e, como já também aqui foi dito, não queira governar, não queira impôr contra a vontade dos intervenientes. Isso é o pior que o Sr. Secretário Regional ou qualquer membro do Governo, seja ele deste Governo ou de qualquer outro, pode fazer.

Não tente impôr medidas que são claramente contra a vontade dos intervenientes.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma segunda intervenção, para a qual tem 10 minutos.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tinha uma notazinha e, apesar do PSD ter dado palmas ao Deputado Eugénio Leal, eu vou continuar a usar a minha nota.

Fiquei um bocadinho apreensivo quando o Grupo Parlamentar do PS aplaudiu, tão efusivamente, o Sr. Secretário Regional, porque também não percebo a intenção desses aplausos e fiquei preocupado, porque por detrás desses aplausos pode estar uma solidariedade com alguém que está em risco. Não pensava antes que isso pudesse estar subjacente a esta nossa apreciação, mas agora passo a ter essa dúvida existencial.

O Sr. Secretário na sua intervenção faz uma afirmação que julgo que politicamente tem que ser aqui ponderada, além das outras explicações que deu, e que é o seguinte:

O Sr. Secretário refere que numas próximas reuniões que terá com os interessados no dia 29 possivelmente vai ultrapassar a situação e resolver o problema.

Julgo que o Sr. Secretário não está a ter presente o que se está a apreciar nesta Assembleia e apelo ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista para que reflita sobre o que se está a apreciar nesta Casa.

Vamos ser práticos: não estamos aqui a discutir diplomas técnicos, - e é sempre simpático ouvir dissertações sobre os princípios técnicos e pedagógicos e o que se passa por esse mundo fora, como já foi hoje aqui dito - mas sim a apreciar, concretamente, uma acção do Governo em relação às escolas da Horta e em relação à forma como isso tudo decorreu, em relação a um apelo que a sociedade fez e que chegou ao órgão máximo da autonomia e esse órgão máximo da autonomia está agora, politicamente, repito e insisto, a apreciar uma conduta do Governo, sobre a

qual já trocámos aqui várias impressões e ouvimos inclusivamente e num acto que fica sempre nobre e de alguma humildade, no bom sentido, que o Sr. Secretário aqui colocou e que nós registamos sempre positivamente e que deve servir de exemplo a todos, só que não podemos esquecer que isso chegou aqui e chegou com participação de base de todos os partidos, nas suas dimensões de ilha, concelhia e municipal.

Nós estamos aqui para, politicamente, julgar uma decisão do Governo que tem aqui, pelo meio, o tal aspecto, politicamente grave, de ter decidido depois do Parlamento já estar na posse duma iniciativa.

Felizmente, temos agora um Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e foi infelicidade dele, porque enquanto não houve Secretário nunca houve problemas, agora há Secretário e as coisas não funcionam, porque o Grupo Parlamentar do PS fia-se no Secretário e o Secretário fia-se no Grupo Parlamentar do PS e o Governo é que se lixa, desculpem o termo!

(Risos da bancada do PSD)

O que está aqui agora em apreciação é isto: esta Assembleia vai votar e se esta Assembleia votar politicamente e recomendar ao Governo que não deve fazer a junção e como o Governo já o fez, permitam-me aqui a liberdade técnica, estamos politicamente a revogar uma decisão que o Governo tomou posteriormente à entrega duma iniciativa legislativa. Se não é assim, os ilustres deputados que digam o contrário. Se esta Assembleia aprovar esta matéria, como tudo indicia, e a hora o recomenda,...

(Risos da bancada do PSD)

...estamos ou não estamos politicamente a revogar a atitude que o Governo assumiu, no fundo, dando satisfação a uma manifestação quase unânime do povo e das forças vivas interessadas?

Independentemente da bondade do Sr. Secretário, e gostei de ouvir algumas das explicações que deu relativamente ao nosso próprio desafio, que estamos sempre

abertos a ver isso no futuro, isto correu mal, foi mal conduzido, houve infelicidade, houve incompreensão! Isto que sirva de emenda, mas politicamente tem que haver um castigo.

Portanto, Sr. Secretário, tem que se tirar consequências políticas do que sair desta Assembleia. Não julgo politicamente aceitável que o Parlamento vote hoje no sentido da revogação e o Sr. Secretário amanhã de manhã comece a reunir com os sindicatos, - eu já estou a chamar a atenção para a gente depois não se aborrecer - depois de amanhã e no outro dia, o que não fez ontem, anteontem e à semana passada, porque se não estamos aqui outra vez num conflito institucional e numa leitura de desrespeito do Governo para com esta Assembleia.

Chamo a atenção para isto, porque se não houve intenção de afrontamento quando se deliberou depois de haver uma iniciativa, haverá obviamente desrespeito se se começa e continua a tentar resolver a situação e a “impor”, a convencer e até pacificar, se é possível pacificar nesta fase, essa revolta depois do Parlamento dizer **parou!**

Isto é um exercício novo. É um exercício importante para todos nós e só chamo a atenção para uma correcta leitura política do que vier a sair desta Assembleia.

Sinceramente, Sr. Presidente, quanto ao resto julgo que estamos conversados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou ser muito rápido, na medida em que os pontos de vista fundamentais desta matéria, em nosso entender e na nossa postura, já foram colocados.

De qualquer maneira, é muito interessante toda a argumentação que o Sr. Deputado Francisco Sousa apresentou aqui em relação ao problema da integração das escolas, - tudo bem, estamos todos fundamentalmente de acordo com essas matérias - mas, em nosso entender, não é esse o problema que se põe aqui. O problema que se põe aqui, neste momento, é um problema político, é aquilo que o Sr. Deputado diz do empenhamento de todos e esse empenhamento não foi verificado, bem pelo contrário existe aqui uma dicotomia, uma luta aberta na sociedade da Horta, desde há 15 dias,

entre, por um lado, as posições do Sr. Secretário e do Governo e, por outro, as posições de toda a sociedade civil, nomeadamente dos partidos políticos, como já aqui foi referido, dos sindicatos, dos pais, dos professores. Este é que é o problema fundamental.

Eu admito perfeitamente que possam ser criadas condições daqui a um ou dois anos para que isto seja implementado. Agora, neste momento, nesta situação com o quadro político-partidário e representativo que temos, em nosso entender, é uma situação suicida o Sr. Secretário continuar a insistir nesta matéria, porque, efectivamente, aquilo que nós esperamos é que isto sirva de lição e aquilo que eu procurei dizer também foi que a implementação, por exemplo, das escolas integradas nas ilhas pequenas, seja tida para essa implementação, a lição daquilo que se está a passar aqui, para que o Sr. Secretário, os seus Directores Regionais e toda Secretaria tenham a capacidade e a possibilidade de dialogar com os professores, chegar a um entendimento e de, efectivamente, no campo limar as arestas necessárias para que estas acções possam ser implementadas.

Nós não estamos contra esta acções se elas forem devidamente dialogadas, se elas forem devidamente compreendidas e aceites e se elas tiverem consequências. A realidade é que, neste caso concreto, a falha foi total e por isso mesmo pensamos que esta está consumada e está consumada pela negativa, por aquilo que esperamos ser a aprovação aqui desta Proposta.

No futuro esperamos e desejamos que, efectivamente, haja a capacidade de haver diálogo e entendimento.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A hora já vai adiantada e uma vez que já ouvimos as posições de todos os lados, quero apenas dar um pequeno esclarecimento e uma pequena precisão, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Eugénio Leal, naquilo que diz respeito à data de aprovação.

Eu não tenho as palavras, porque foram proferidas aqui de improviso, mas ficarão certamente registadas no diário das sessões e, portanto, podemos ler. Aquilo que eu pretendia dizer é que esta matéria foi discutida aqui em Conselho do Governo, feito na Horta, em S. Lourenço, no dia em que reuniu o Conselho de Concertação Social, e foi aqui discutido, mas não foi aprovado e só foi formalmente aprovado no dia 10 de Março, na Horta.

Portanto, o que eu lhe disse foi que foi discutido previamente aqui, foi aprovado no dia 10 e mais uma vez volto a repetir que não houve qualquer intenção minha, nem do Governo, de afrontar o Parlamento.

Esta discussão procedeu-se anteriormente à vossa tomada de posição e eu pessoalmente nem sequer no dia 10 de Março tinha conhecimento do que se passava. Esta questão não me parece de grande relevância para aqui, mas gostava de precisar isto.

Deputado Eugénio Leal (PSD): É sim de grande relevância!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa para uma segunda intervenção.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eugénio Leal:

Parecia-me que isto tinha sido esclarecido no mês de Março de 1985, mas já que o Sr. trouxe hoje aqui esta questão ao debate, vamos esclarecer.

Eu sou presidente dum sindicato com muita honra, eleito por professores de Santa Maria ao Corvo, dos mais variados partidos, com partido e sem partido, e quando assino esses papéis todos que assino nessa qualidade, é porque foram esses que me elegeram para assinar esses papéis e não tem nada a ver com aqueles que me elegeram para estar aqui...

(Apartes inaudíveis do Deputado Eugénio Leal)

O Orador: Ouça, não me faz mal nenhum o barulho, porque eu sempre trabalhei com muitos rapazes! Portanto, o barulho não me faz mal. Esteja à vontade porque

não me faz mal nenhum. Já estou habituado ao barulho da canalha e, portanto, não se ofenda porque não me faz mal nenhum.

Portanto, que fique claro que não tenho problema nenhum, porque faço parte duma quantidade de órgãos nesta Região e em termos nacionais quando estou lá represento a vontade daqueles que lá me colocaram e quando assino faço-o conscientemente, deliberadamente e quando entendo e não tenho problemas nenhuns.

Segunda questão:

Não me passa pela cabeça uma frase que se utilizou que foi concretamente dizer que o Sr. Secretário tinha que impor as coisas e que funcionava mal, porque o Sr. Secretário não impunha aos Conselhos Directivos das suas escolas algumas situações.

Eu sinceramente durante muitos anos debati-me e enquanto estiver nos sítios onde estou vou continuar a debater-me para que ninguém me imponha coisas deste género, desde que eu tenha autonomia da decisão.

Quero com isto dizer que os conselhos directivos sempre tiveram autonomia de decisão das suas instalações, dos seus equipamentos, do seu pessoal e, portanto, ninguém lhes pode impor que agora vem para aqui e agora vão para ali. Essa é uma questão que não aceito.

Por outro lado, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse que nós batemos palmas ao Sr. Secretário, porque ele estava em risco.

Ele não está em risco nenhum, Sr. Deputado, só por uma razão simples, fique descansado: ele é um homem que tem uma capacidade de encaixe, porque começou ontem às 9 horas da manhã e acabou às 9 horas da noite....

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Mas eu nunca vi vocês darem palmas durante 5 minutos!

O Orador: Se for preciso nós batemos palmas durante 10 minutos. Se a segurança está nas palmas nós batêmo-las.

Terceira questão:

Também gostaria de dizer, e faço-o em nome do meu Grupo Parlamento, que não haja qualquer dúvida de que a decisão tomada nesta Casa é uma decisão para ser cumprida pelo Governo.

Não pode haver qualquer dúvida de que o Governo fará aquilo que esta Assembleia decidir, mesmo que isso seja contra a sua política que tinha prevista, contra a sua decisão e contra uma sua deliberação, mas esta Casa, enquanto estiver reunida e deliberar, é que delibera para todos os açorianos e para o Governo cumprir a vontade desta Casa.

Portanto, esta era a última questão que eu queria chamar aqui à colação e, portanto, não me passa sequer pela cabeça que o Governo tenha qualquer dúvida em cumprir as deliberações desta Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não há nada como um bom debate parlamentar, para a gente se animar.

O Sr. Secretário Regional descobriu ultimamente uma bela palavra e arranjou esta palavra “complexo escolar” que é uma coisa que entusiasma todos os faialenses, porque dá ideia duma monumental, grande e ao mesmo tempo, a nível da Região, fica-se com a ideia de que esta coisa da integração das duas escolas é uma chinesisse dos deputados do PSD e dos professores da escola.

Bom, Sr. Secretário, não é isso, não se trata disso, trata-se pura e simplesmente que, e ficou aqui mais uma vez provado e não vale a pena estarmo-nos a repetir muito mais, os técnicos da educação, os técnicos da casa é que dizem que a medida não é boa. Não vale a pena termos ilusões, porque são as pessoas que são licenciadas pelas universidades portuguesas, com formação em pedagogia e didáctica, que dizem que a medida não é boa e são acompanhados pelas associações de pais, pelos funcionários e pela opinião pública em geral. Eu nem sequer me atrevo a falar das questões de ordem pedagógica em si, na sua especificidade, porque não estou habilitado para isso. Mas, fica aqui claramente definido que são cento e tal professores das duas escolas da Horta que estão contra esta medida.

Sr. Secretário Regional, eu devo dizer-lhe que não tenho nenhum prazer especial em, imagine-se, estar eu aqui a defender a política do Partido Socialista e o Sr. Secretário Regional a defender uma medida requeitada, que o PSD pensou há 12 anos, que não levou por diante, porque não prestava e na altura com a aquiescência e o apoio do Sr. Deputado Guilherme Pinto, que era Presidente do Conselho Directivo da Escola

Secundária da Horta, da Assembleia Municipal da Horta, de todos os partidos políticos da Horta que na altura em que surgiu essa informação todos nós fomos unânimes em dizer que não era boa. Agora, está o Sr. Secretário, não sei se com a aquiescência do resto do Governo e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a defender uma ideia que não era boa e que por isso ficou arquivada.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Está entusiasmado!

O Orador: O entusiasmo não é para ofender ninguém, faz parte desta liturgia parlamentar de que eu muito gosto.

Finalmente, pegaria neste papelinho que é de 1996 e leio o seguinte: “Escolas com mais de 1.200 alunos tornam-se inadequadas, impessoais, geradoras de insucesso”. Esta frase é duma intervenção do meu particular e querido amigo Francisco de Sousa, deputado do Partido Socialista, proferida a 22 de Novembro de 1996, na altura em que se debatia o Programa ou o Plano do Governo.

Bom, em que é que nós ficamos: o que é bom são os 2.200 alunos que se juntam numa única escola, numa única gestão, ou são escolas que não devem ter mais do que 1.200 alunos?

Sr. Secretário, se quer resolver o problema, e acho até possível resolver o problema e, talvez, até é útil que ele seja resolvido no sentido de adequar as duas escolas e torná-las um pouco mais equilibradas na sua população escolar, então faça exactamente aquilo que, por sugestão nossa, já avançámos que é criar na actual Escola Preparatória da Horta o 7.º, 8.º e 9.º anos, quer duma vez quer em sucessão, e o problema fica claramente resolvido e a contento de todos. Vai de encontro àquilo que o Sr. Secretário quer.

Mas mais, Sr. Secretário:

Nós aprovámos aqui, em Janeiro deste ano, legislação que tem a ver com a integração das escolas e o que nós dissemos foi que com objectivo e uma maior integração pedagógica dos diversos graus de ensino, as escolas do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário que sirvam comunidades de 7.500 habitantes serão transformadas em Escolas Básicas Integradas. O Faial tem 15.000 habitantes, Sr. Secretário! Isto vai ao arrepio da lei.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Mas quem é que falou em escola básica integrada neste caso?!

O Orador: Oh Sr. Secretário, está aqui na lei que o Sr. é que apresentou a esta Casa para nós aprovarmos!

Fica o conselho dado

É muito mais simples ir ao encontro da opinião pública, dos técnicos do ensino e de todas as forças políticas da Horta, se o Sr. Secretário fizer tal qual como já disse que faria em relação à Escola Roberto Ivens e que é, quando ela tiver capacidade, juntar-lhe o 7.º, o 8.º e o 9.º ano. Tão simples quanto isto, e a simplicidade disto está na resolução do problema a contento de todos. Mais do que isto eu não posso fazer.

Portanto, esta é a minha posição, e que me perdoe o meu querido amigo Deputado Alvarino Pinheiro, mas estou de acordo com as suas posições e não me atrevia sequer a defender a sua posição, porque o Sr. defende-a muito bem. Esta é uma medida que não foi boa, não era boa e continua a não ser boa. Se o Sr. Secretário quer uma boa medida, ela está posta em cima da mesa e que é a seguinte: crie-se na actual Escola Preparatória da Horta, o 7.º, 8.º e 9.º anos, para que no ano que vem os alunos já se possam matricular no 7.º e sucessivamente no 8.º e 9.º.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): O Sr. Deputado explique-me com que laboratórios?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aurélio da Fonseca.

Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Secretário Regional proferiu aqui afirmações que são atentórias do bom nome daqueles que comigo, ao longo duma série de anos, com as suas qualidades e limitações, procuraram dar o seu melhor à causa da educação.

No II Governo como Coordenador Regional, no III como Director Regional, no IV e no V como Secretário Regional, todo e qualquer professor, todo e qualquer Conselho Directivo sempre pôde, em qualquer altura, fazer as declarações que muito bem entendeu para a comunicação social e o Sr. Secretário não precisa de ir procurar muito longe, pergunte à minha estimada amiga e colega de grupo, Dra. Isabel Rodrigues, sua actual Directora Regional, todas as vezes que ela ia para a televisão

com problemas da Escola EB/2 3 Francisco Ornelas da Câmara, que os tinha e continua a ter, quantos processos disciplinares lhe foram instaurados e quais as penas que eu lhe apliquei. Não é preciso mais nada, Sr. Secretário, é tão simples como isto. O Sr. quando se sente atacado a sério, recorre a qualquer meio para se desenrascar. O Sr. não pode fazer isso. Aprenda, por amor de Deus, a ser humilde, mas verdadeiramente humilde e dialogante e não recorra ao insulto barato, a este tipo de acusações, porque não tem provas!

Isso não lhe fica bem nem fica bem ao Governo de que faz parte e leva a ter que se fazer aqui nesta Casa, a esta hora da noite, intervenções deste teor, porque eu nunca levei, não levo nem levarei desaforo para casa!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: O Sr. Secretário tinha a oportunidade de não fazer uma monstruosidade destas.

Isto que se está a prever para a Escola Preparatória e Escola Secundária da Horta é uma monstruosidade!

Nós só tínhamos na Região 4 escolas de um ciclo, ou seja, 4 EB/2 e para elas estava previsto a transformação de EB/2 em EB/2,3. Foi o que se fez com a Escola Canto da Maia, alterando as áreas pedagógicas, foi o que se fez com a Escola Preparatória de Angra e é o que devia ser feito aqui com a EB/2 da Horta que chegou a ter definida, não fosse a mudança de Governo, as freguesias que iriam constituir a nova área pedagógica, para se fazer aquilo que o próprio Sindicato dos Professores, neste officio que foi aqui citado, aponta para uma solução mais lógica e mais racional para se cumprir com esse objectivo da lei de bases e não é preciso mais do que isso.

Sr. Secretário, eu não me vou alongar muito mais e só lhe digo que o Sr. devia e tem, de facto, a possibilidade de evitar erros destes. Isto é um erro crasso.

Eu levei mais aquele homem, Sr. Deputado Francisco de Sousa, anos a fio - não quer ouvir o Presidente do Sindicato, ouça o professor Francisco de Sousa ou o deputado Francisco de Sousa - a aparecer lado a lado na televisão e não estávamos a fingir e, depois de reuniões de trabalho de muitas horas, chegámos a acordo sobre assuntos que eram importantes para a Região e que eram fruto de trabalho útil de cooperação

entre o professor Francisco de Sousa, Presidente do Sindicato, o Secretário da Educação e Director Regional.

Não fica mal a ninguém e não me portaria bem se não o admitisse aqui publicamente.

É pena que o Sr. Secretário não aproveite esta oportunidade que tem, porque ele é do seu partido, para não fazer desgraças destas.

Sr. Deputado Francisco de Sousa, digo-lhe, sinceramente, que tem estado a defender o indefensável e não lhe invejo a sua sorte. Este assunto é, efectivamente, um nado morto, é um defunto e não se gasta cera com ele!

(Risos da bancada do PSD)

Não lhe fica bem, para o capital político que o Sr. acumulou ao longo deste anos todos.

O Sr. apesar de ser magrinho, tem arcaboço para aguentar com isto e muito mais!

Quero deixar aqui bem claro e dizer ao Sr. Secretário e aconselhá-lo a não voltar a recorrer a estas técnicas baixas de ofender quem sempre procurou fazer o seu melhor, com falhas que também as tive, mas que nunca usei nem recorri a métodos desses que não são dignos desta Casa nem de ninguém!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais. Tem 3 minutos para o efeito.

Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um muito breve esclarecimento.

Durante os primeiros meses, no meu exercício destas funções, por muitas vezes recebi pedidos de autorização dos Srs. Professores para que a televisão fosse lá e isto

porque antes já era assim, pedia-se autorização e digo-lhe mais: a pessoa que citou aqui, neste caso a Sra. Directora Regional da Educação, foi uma das pessoas que teve sérios problemas e sofreu sérias pressões por causa disso mesmo.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Prove que processos disciplinares?!

O Orador: Portanto, eu na próxima sessão talvez consiga trazer esses documentos e logo veremos.

Quanto ao resto, creio que os professores desta Região, e são muitos, sabem do que é que eu estou a falar, sabem as pressões que sofreram, sabem como é que as coisas foram. Portanto, estamos a falar de coisas que todos conhecem.

Muito obrigado.

Deputado Victor Cruz (PSD): O Sr. vai ter que trazer essas provas, porque senão vai levar com um voto de protesto ou com um processo de inquérito!

(Risos da Câmara)

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, suponho que para prestar esclarecimentos ou é para um ponto de ordem à Mesa?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): A minha intervenção não tem cabimento regimental.

(Risos da Câmara)

Presidente: Para dar ou prestar esclarecimentos tem perfeito cabimento regimental.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): É para dar um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Todos sabemos que está decorrendo - e não vale a pena a comunicação social fazer nenhum drama com a minha intervenção agora - o programa "Parlamento" em que estão lá presentes 4 Srs. Deputados.

Eu não fiz contagens, mas julgo que a esta hora já ninguém faz contagens, mas os 4 Srs. Deputados, e que me perdoem os Presidentes dos Grupos Parlamentares eu estar aqui a falar em nome deles, manifestaram aqui a preocupação de que se pudesse fazer uma pequena pausa, porque sei que o Sr. Deputado Paulo Valadão manifestou todo o interesse em votar e, portanto, julgo que eles, no próprio programa que estão em directo, têm um esquema que permite ficarem lá dois dos Srs. Deputados que se anulam mutuamente....

(Risos da Câmara)

e chamar os outros Srs. Deputados para virem votar.

Isto é um problema técnico e ponho à consideração do Sr. Presidente e dos Grupos Parlamentares se entendem que alguém chame a atenção dos Srs. deputados para que haja aqui um pequeno compasso para se possibilitar isso.

Presidente: Do ponto de vista regimental o problema não tem solução. A única solução é haver consenso nessa interrupção e não sei se há consenso para o fazer. Peço a opinião dos Grupos Parlamentares a este respeito.

(Pausa)

Se bem percebi, era preferível o regresso o mais breve possível de dois dos Srs. Deputados que estão nesse programa e o programa continuaria com os outros dois. Isso levaria a uma interrupção de que tempo?

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Só o tempo necessário para chamá-los.

Presidente: Assim sendo, fazemos uma pequena pausa e peço aos Srs. Deputados que não abandonem os seus lugares.

(Pausa)

Volto a recordar que o que está em questão é a aprovação da Proposta de Resolução que "recomenda ao Governo Regional que não proceda à junção da Escola Preparatória da Horta com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga".

Vamos passar à votação da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução apresentada pelo PSD e que foi objecto de debate, fazem o favor de se manter como se encontram.

O Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 19 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 19 votos contra do PS.

Presidente: Vamos continuar com a nossa ordem de trabalhos com mais um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Resolução sobre um "Inquérito à Câmara Municipal da Praia da Vitória". Está à discussão este processo de urgência e dispensa de exame em comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma muito breve fundamentação relativamente a este processo de urgência.

Como os Srs. Deputados tiveram oportunidade de verificar, a matéria que esta Proposta de Resolução visa, para que tenha a eficácia, se for essa a vontade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, necessariamente terá que ser apreciada de forma urgente dado que o inquérito em curso na Câmara Municipal da Praia da Vitória sobre um funcionário da mesma Câmara de que é visado na qualidade de candidato às últimas eleições autárquicas, esse inquérito decorre já no âmbito da Câmara Municipal da Praia da Vitória e, portanto, para salvaguardar as preocupações que aqui estão objectivamente enumeradas, é indispensável que o Parlamento dos Açores se pronuncie nesta Sessão sobre o mesmo. Portanto, são de facto fundamentos de urgência quanto à oportunidade.

Presidente: Continua aberta a discussão.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, vamos passar à votação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão sobre a referida Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Não havendo declarações de voto, vamos passar à discussão da própria Proposta de Resolução, a ser feita em regime semelhante ao da Proposta de Resolução anterior, ou seja, duas intervenções possíveis para cada um dos Srs. Deputados, sendo a primeira de 20 minutos e a segunda de 10 e pedidos de esclarecimento se for caso disso.

Está à discussão a Proposta de Resolução sobre a "criação duma Comissão de Inquérito à Câmara Municipal da Praia da Vitória".

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Resolução de que tenho a honra de ser subscritor conjuntamente com mais três deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, eleitos pela Ilha Terceira, tem a ver, como se denota no texto, com uma situação anómala e que causa aos subscritores, obviamente, grande apreensão.

Na verdade, fomos surpreendidos com o conhecimento de que um ex-candidato às eleições autárquicas passadas, funcionário da Câmara Municipal da Praia da Vitória, está a braços com um inquérito deliberado pela maioria da Câmara Municipal.

Esse inquérito visa apurar responsabilidades disciplinares ao referido funcionário por declarações que o mesmo proferiu durante o período da campanha eleitoral como candidato, em situação de dispensa de serviço e em local público e, portanto, no exterior das instalações camarárias.

Acresce que o referido trabalhador camarário é dirigente sindical.

A circunstância deste anómalo e impensável inquérito disciplinar está a ser orientado por uma funcionária superior da autarquia que, naturalmente, está sujeita à cadeia

hierárquica e à obediência e à dependência psicológica do queixoso que é, nem mais nem menos, o vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal da Praia da Vitória, queixa essa que é incompreensivelmente assumida pela maioria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, em cujo processo para prosseguimento do inquérito teve que ser deliberado pelo voto de qualidade do próprio Presidente da Câmara.

Estes factos, e que constam resumidamente da Proposta de Resolução, suscitam aos subscritores uma preocupação, na medida em que se colocam, desde logo, questões da legitimidade da Câmara Municipal para desencadear um processo de averiguações com vista a um processo disciplinar, por conta duma livre e cívica participação dum cidadão, candidato a umas eleições, por sinal candidato oponente ao presumível queixoso e, por conseguinte, perfigura uma situação que poderá assumir foros de perseguição ou poderá pôr em causa a própria estabilidade emocional e direitos elementares do próprio trabalhador visado.

Acresce a todo este processo o facto, que é do domínio público, de caber sempre a cada cidadão, seja ele candidato ou não, o direito de, pela via judicial, poder exigir que se faça justiça relativamente a qualquer afirmação ou qualquer atitude menos digna dum candidato relativamente à sua pessoa.

Eu queria vincar aqui que não está em causa qualquer juízo de valor, face a eventuais declarações feitas pelo candidato, funcionário da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Perante ela, se tiver que responder que responda no lugar próprio que são os tribunais, por iniciativa de quem se julgue ferido na sua honra, na sua dignidade, enfim, nos seus direitos.

O que nos preocupa sobretudo, e aqui há a assunção de uma atitude política, se for a vontade desta Assembleia, é que um cidadão nestas condições esteja a ser alvo dum inquérito pela sua entidade patronal por ter proferido determinadas declarações contra a outra lista ou contra alguém da lista que, por sinal, ganhou a Câmara.

São estes princípios que entendemos que cabe, na nossa opinião, à administração regional, porque é sobre ela que este Parlamento tem relação, e que, de facto, proceda de imediato a um inquérito junto da Câmara Municipal da Praia da Vitória, no sentido de averiguar se a mesma tinha legitimidade democrática e fundamento

legal para instaurar o referido inquérito, se a mesma configura ou não abuso de poder, se os direitos elementares do referido trabalhador perseguido foram salvaguardados e se, em última análise, seria aceitável que um inquérito desta natureza seja conduzido por um funcionário da própria Câmara, sujeito ao poder hierárquico e disciplinar dos participantes.

Parece-nos que, uma vez que a administração regional fique incumbida de proceder a essas averiguações junto da Câmara Municipal da Praia da Vitória, estamos, nós parlamentares, de consciência tranquila sobre o que vier a acontecer, face a um cidadão.

Para terminar, julgo que a preocupação dos subscritores, e que é comum, é de que não se possa eventualmente ter que agir depois de factos consumados. Isto é mau na óptica do cidadão e também seria mau na óptica da própria instituição que o está movendo.

Portanto, pretendemos tão só aqui salvaguardar a nossa própria consciência em relação a alguém que se julga que está a ser sujeito, como trabalhador, a um inquérito por parte da sua entidade patronal por delito de opinião, quando ele próprio estava a combater democraticamente as personalidades visadas.

É esta a razão pela qual o Grupo Parlamentar do PP apresentou e vai apoiar esta Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou de apontar as razões essenciais que estão na base da apresentação desta Proposta de Resolução.

Apenas quero acrescentar que a urgência desta resolução prende-se essencialmente com alguma experiência já advinda de casos semelhantes a este.

Recentemente um trabalhador daquela mesma Câmara foi ilibado pelo tribunal dum caso semelhante, em que a Câmara lhe levantou um inquérito e ele foi penalizado em cerca de um ano de suspensão dos vencimentos. Passados 3 anos, o tribunal resolveu a situação e esse trabalhador vai ser indemnizado, mas é fácil perceber como um

trabalhador que vive só do seu trabalho pode passar um ano sem receber ordenados e ser agora apenas indemnizado da parte monetária que lhe cabia receber nessa altura. É para evitar que esta situação se repita, é para evitar que, de facto, esse abuso de poder manifesto se concretize, que se pede a intervenção do Governo para haja, pelo menos, uma maior sensibilidade, abertura e espírito de justiça, relativamente ao inquirido nesta situação.

Tal como o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu, não está em causa desculpar-se ou não as afirmações que o trabalhador teve em público, mas simplesmente o lesado, que era na altura um candidato às eleições autárquicas, tal como esse mesmo trabalhador se sente lesado deveria queixar-se no tribunal e não apresentar-se como queixoso dentro da mesma Câmara e fazer com que o inquérito decorra dentro da mesma.

Isto é, claramente, como todos nós compreendemos, sinal de que poderá não haver, de facto, imparcialidade na condução deste próprio inquérito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Assembleia Legislativa Regional, que é o órgão máximo da autonomia e sede do poder legislativo, é e deverá ser muito zelosa das suas competências. Mas, por ser exactamente zelosa das suas competências, deve também zelar pelas competências doutros órgãos e níveis de poder.

E, eu sem me pronunciar sobre a questão concreta do funcionário em questão, das declarações e do processo disciplinar, devo dizer que tenho muitas dúvidas sobre a legitimidade desta Assembleia Legislativa Regional e do Governo Regional em agir nesta matéria em relação à Câmara da Praia da Vitória, porque o poder local é um poder que não depende hierarquicamente da Administração Regional nem desta Assembleia e politicamente a Câmara Municipal não responde perante a Assembleia Legislativa Regional, responde sim perante a Assembleia Municipal.

Isto está perfeitamente consagrado na Constituição da República, em que nas suas notas da Constituição Anotada por Gomes Canotilho e Vital Moreira, claramente diz: “O poder local e o fundamento da sua autonomia envolve necessariamente a

liberdade de condução dos assuntos autárquicos, a (autodeterminação), na esfera de atribuições legalmente reconhecidas como suas, não podendo a lei conferir ao Governo (ou outra autarquia) o poder de lhe dar ordens ou instruções, nem prever um controlo de mérito dos seus actos. Daí a redução da tutela ao controlo da legalidade e a impossibilidade de revogação ou substituição dos actos das autarquias pelas entidades tutelares”.

Portanto, o Governo tem tutela administrativa sobre as autarquias, mas esta tutela está reduzida.

Em termos de tutela administrativa o que efectivamente a Constituição prevê é que esta tutela tem que ser bem enquadrada e não pode ser sobre todos os actos.

Diz também que: “as medidas de tutela estão necessariamente sujeitas ao princípio da legalidade, só podendo ser tomadas nos casos e nas formas previstas na lei. O poder de tutela, ao contrário do poder hierárquico, não dispensa a definição legal do seu alcance em cada caso: é o princípio da tipicidade legal das medidas de tutela”.

Portanto, para haver tutela administrativa do Governo sobre actos das autarquias, é necessário que a lei tipifique claramente os actos que são sujeitos a tutela.

Por consequência, esta é uma matéria de natureza disciplinar.

O estatuto disciplinar que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, claramente no seu artigo 18.º atribui competências disciplinares exclusivas à autarquia local sobre os seus funcionários e atribui também, com exclusividade, à autarquia, pelo artigo 51.º a competência de nomear instrutores dos processos disciplinares aos seus funcionários.

E, a Câmara nomeia instrutor quem?

Nomeia instrutor funcionários da própria autarquia, exigindo apenas que tenham categoria superior.

Assim sendo, penso que, para além da questão constitucional da separação de poderes e da ilegitimidade que, na minha opinião, a Assembleia e o Governo têm para intervir nesta matéria, porque é uma matéria disciplinar e alguns dos pressupostos que estão nesta Proposta de Resolução não têm, digamos, cobertura legal, não há que estranhar o levantamento do processo disciplinar, porque a autarquia tem competência para o fazer. Não há também que estranhar o facto da

autarquia ter nomeado um funcionário, porque a autarquia tem também competência para isso.

Em relação ao funcionário em si, ele tem, pelo menos, dois mecanismos de defesa, para não falarmos daqueles que estão previstos no procedimento administrativo. Tem o recurso hierárquico que poderá fazer sobre o resultado do processo disciplinar ou de inquérito que tem, primeiro para o órgão executivo da autarquia e depois tem o recurso contencioso para os tribunais administrativos e, por conseguinte, está garantida a segurança do funcionário, perante eventuais abusos que possam existir de violação de lei.

Por todas estas razões, e eu estou apenas a dar argumentação jurídica sobre esta questão, penso que esta Assembleia ficaria mal se aprovasse uma resolução que não tivesse fundamentação jurídica, porque não interessa para o prestígio da própria Assembleia.

Em segundo lugar, para além das questões jurídicas, abre-se um precedente extremamente grave, porque a partir de agora qualquer funcionário, com processo disciplinar, dos 15.000 funcionários da Administração Regional e dos 3.000 da Administração Local, pode pedir a um Sr. Deputado desta Assembleia, de qualquer bancada, para vir levantar aqui neste Plenário uma resolução ao Governo para se fazer um inquérito a uma autarquia ou ao serviço que levantou o processo disciplinar.

Penso que esta Assembleia não fica dignificada com esta atitude e, de alguma forma, como órgão legislativo deve legislar numa forma universal e geral. As nossas decisões devem ser universais e gerais e nunca devemos ter decisões particulares, para o Sr. A, para o Sr. B, por maiores que sejam as suas razões.

Eu não estou aqui a discutir o mérito das razões, mas sim questões de legitimidade desta Assembleia, questões de constitucionalidade, questões de legalidade e questões de abertura de precedentes que a partir de agora, se esta Assembleia aprovar esta resolução, qualquer processo disciplinar que se levante, qualquer funcionário que se considere prejudicado pela Administração Regional, em vez de recorrer aos mecanismos que tem previstos na lei para defesa dos seus próprios interesses, vem

aqui recorrer directamente a este Parlamento. Portanto, penso que este Parlamento não sai dignificado desta situação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguém melhor do que eu saberá explicar como isso poderá funcionar.

Eu pedi a palavra para fazer realçar algo que já foi aqui afirmado.

É que ninguém põe em causa que a Câmara tem toda a legitimidade de instaurar os processos disciplinares que entenda aos seus funcionários, quando em serviço e quando na suas funções atribuídas.

O que está aqui em causa é que este trabalhador da Câmara, na altura não era trabalhador da Câmara, mas sim um cidadão com plena liberdade e usos dos seus poderes, com dispensa dos serviços para campanha eleitoral. Portanto, não era um trabalhador da Câmara.

A pessoa que foi atingida pelas declarações dele era um vereador a tempo inteiro, também suspenso do mandato e também candidato às eleições para a actual autarquia. Eram dois cidadãos comuns e não tinham nada a ver a entidade para que prestam serviço ou em que estão inseridos, caso do vereador a tempo inteiro.

É por causa deste acto da Câmara, depois de eleita, de assumir um processo disciplinar duma acção desempenhada ou feita por um empregado que na altura, em nosso entender, nem empregado da Câmara era.

É por causa deste inquérito, levantado nestas condições, que nós entendemos que a Câmara não tem legitimidade de o fazer e por isso pedia-se aqui, de facto, a intervenção de alguém que pudesse decidir desta matéria em consciência, para amanhã não termos, de facto, a consciência pesada por não termos colaborado, de alguma forma, para evitar alguma injustiça, como foi o caso que eu aqui já apresentei, porque mesmo que venha a ser resolvido favoravelmente ao trabalhador, levará 3 anos e durante algum tempo se, de facto, ele for penalizado, ficará sem receber os seus vencimentos, porque dizem e murmura-se - e eu não posso atribuir isso a ninguém - que poderá ir de um ano de suspensão ou até mesmo ao seu

despedimento. Isto pode ser, de facto, conclusivo do espírito que está subjacente a este inquérito que está decorrendo.

Portanto, eu não sou jurista, mas penso que é de tremenda injustiça deixar seguir um inquérito nestas condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além do que está dito, permitia-me observar o seguinte:

As palavras aqui trazidas pelo Deputado António Meneses, numa perspectiva técnica, cuidadosa e preparada, também nos sensibilizam.

Nós temos consciência e sabemos que estamos a entrar num terreno inédito quando fizemos esta proposta e com esse aspecto de ser inédito, permita-me, Sr. Deputado António Meneses, que faça o seguinte raciocínio: não se corre o perigo que alertou, e muito bem, deste Parlamento passar agora aqui a fazer a gestão, em instância superior, dos problemas disciplinares dos funcionários da Região Autónoma dos Açores. Nunca o fez e pela nossa parte não o fará.

Eu também interrogo a memória dos Srs. Deputados, no sentido de que alguém se lembre de em 22 anos de democracia que tenha constado, que tenha saído num jornal, que alguém tenha verificado, dum candidato ter um processo disciplinar por parte do patrão que também é candidato e em razão, exclusivamente, das declarações que um candidato fez contra outro candidato, fora do serviço. Isto é de loucos!

É por isso que nós, além de deputados, também somos seres humanos. Eu só tenho pena de não ser especialista em direito e não ser especialista em educação, porque o que nós precisávamos era de sermos especialistas em tudo, mas como alguém, e muito bem, durante anos disse nesta Casa, e eu sempre aprendi muitas coisas e essa também, temos que ser ousados às vezes. Essa lição foi aqui dita por muita gente e eu lembro-me daquilo que se dizia aqui em relação às interpretações do Ministro da República. Só de uma vez foram 18 seguidos e o PSD não se foi abaixo não foi por isso, mas sim por outras.

Queremos ter a máxima confiança nas decisões que aqui tomamos, mas eu confesso que se for preciso arriscar alguma coisa, eu também arrisco. E, arrisco, porque

alguém tem que denunciar o que se está passando na Câmara Municipal da Praia da Vitória em relação a este facto.

Politicamente entendemos que é oportuno haver uma acção, por quem de direito, que não será por esta Assembleia, terá que ser pelo Governo, no sentido de inclusivamente ter o próprio controlo da legalidade, e o Sr. Deputado referiu aqui que é uma das áreas que está na esfera da administração.

Oxalá que não seja o caso, mas se se tratar aqui, de facto, duma situação que não tem nenhum cabimento, como julgamos não ter, por parte da Câmara Municipal é, realmente, uma atitude inaceitável e perigosa, reveladora de intenções preocupantes, entendemos que não se pode ver essas matérias com a frieza, embora supostamente suportada nalgum tecnicismo, e dizer que o visado depois tem as suas defesas, os seus recursos e daqui a 2 ou 3 anos se verá, como dizia o Deputado Francisco Oliveira, depois de estar com a sua subsistência em causa, se for caso disso.

Para terminar, quero dizer que há um clima de intimidação em relação a esse funcionário. Eu até julgo que o assunto é bem mais grave. Agora, faço aqui um desafio: eu retiro o meu nome dessa proposta, não serve de nada porque tem mais três que assinaram, mas eu retiro o meu daqui se algum Sr. Deputado me disser como é que vamos tranquilizar esse trabalhador ou esse cidadão.

Pensamos, que não é deixá-lo ao livre arbítrio duma maioria duma Câmara Municipal que está irresponsavelmente a utilizar um instrumento, que é um abuso de poder, que está ultrapassando as suas competências e que está cometendo um acto que nós consideramos ilegal e, portanto, alguém tem que fazer essa verificação.

Entendemos que vale a pena arriscar e que alguém faça alguma coisa e ficamos com a consciência tranquila. Não podemos é ficar de braços cruzados a uma atitude duma Câmara Municipal que funciona, neste capítulo, mais como grupo e basta ver, por exemplo, que os restantes vereadores da Câmara todos se opuseram a essa medida. Portanto, também tem aqui algum fundamento político.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Eu aprecio muito a ousadia em política e acho que a Assembleia tem que arriscar e tem que ser ousada nas matérias que vale a pena arriscar e ousar, nomeadamente nas nossas competências legislativas, no reforço e na defesa da nossa autonomia, na resolução de problemas concretos da governação dos Açores.

Penso que nestas matérias devemos arriscar e devemos ser ousados, agora, já discordo que esta Assembleia vá ousar e arriscar contra a lei que está estabelecida e é perfeitamente clara aqui uma divisão de poderes entre a administração regional e a administração local e duvido da eficácia da Resolução, mesmo que venha a ser aprovada por esta Assembleia, porque o Governo vai fazer o quê? Vai pedir os processos disciplinares. Não tem competência, porque está fora da sua tutela administrativa.

Neste momento e em todo o tempo, não é aconselhável agir sobre esta matéria, porque a competência disciplinar é exclusiva das autarquias e os Srs. na vossa Proposta de Resolução fazem as seguintes perguntas e podem já ser respondidas aqui:

- Se a Câmara tinha legitimidade democrática e fundamento legal para instaurar o referido inquérito? Tem, no artigo 18.º do estatuto disciplinar.

- Se o mesmo configura ou não abuso de poder?

Nem esta Câmara nem o Governo podem determinar o abuso de poder, porque isso é determinado pelos tribunais. Por conseguinte o Governo não pode determinar se há abuso de poder.

- Se os direitos elementares do trabalhador perseguido foram salvaguardados?

Só no fim do processo é que podemos verificar se foram ou não salvaguardados, e não somos nós, mas sim instâncias de recurso hierárquico ou dos tribunais que irão verificar se os direitos do trabalhador foram ou não salvaguardados. Portanto, nem esta Assembleia nem o Governo têm competência para verificar isso.

- Se em última análise seria aceitável que um inquérito desta natureza seja conduzido por um funcionário da própria Câmara Municipal, sujeito ao poder hierárquico e disciplinar dos participantes?

Pode, porque todos os processos disciplinares são feitos e os instrutores são nomeados de entre dos funcionários da Câmara, desde que tenham categoria superior.

A resposta ao requerimento está dada e noutras matérias esta Assembleia e o Governo são incompetentes. Por consequência, vamos aprovar uma Resolução que, efectivamente, é ilegal?!

Eu percebo a preocupação do Sr. Deputado. Eu também fiz uma argumentação jurídica. Como teve oportunidade de reparar, não fiz aqui nenhuma argumentação política sobre a questão concreta.

Não sei rigorosamente o que é que se passou para além das notícias dos jornais. Estou preocupado com a defesa da legalidade e estou preocupado com o prestígio desta Assembleia, com a separação dos poderes que devem existir e devem ser bem claros entre o poder local e o poder regional e com a abertura do precedente, porque, o Sr. Deputado queira ou não, este é um assunto considerado relevante por cinco deputados que o subscreveram, mas poderão existir outros “n” casos que possam igualmente merecer a importância pelos Srs. Deputados.

Por consequência, acho que é meritória a preocupação dos Srs. Deputados pela verificação da legalidade e para evitar que um trabalhador possa ser prejudicado. Penso que este não é o processo mais correcto.

Politicamente, a Câmara responde perante a Assembleia Municipal e perante os tribunais. É isto que rigorosamente acontece.

O funcionário tem os seus direitos garantidos e parece-me excessivo que esta Assembleia se substitua ao próprio funcionário na defesa dos seus interesses.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro:

Penso que o Sr. Deputado, mais importante do que a inspecção à Câmara da Praia, quer, no fundo, que haja uma decisão política deste Parlamento.

Também penso, e o Sr. Deputado é o primeiro a reconhecer e devo salientar isso, que esta Proposta de Resolução, até nas suas palavras, é uma proposta ousada, que arrisca.

Ora, em questão de competência e prestígio da Assembleia, em questão da competência do Governo, nós não podemos arriscar. A legalidade deve-se sobrepor ao risco das decisões que nós teremos que tomar.

Sr. Deputado, se a sua preocupação é do Governo fazer o inquérito, devo-lhe dizer que o Sr. Deputado tem mecanismos na lei para o fazer sem ser preciso nenhuma decisão deste Parlamento, porque a Constituição diz: “A tutela administrativa sobre as autarquias locais consiste na verificação do cumprimento da lei por parte dos órgãos autárquicos e é exercido nos casos e segundo as formas previstas na lei”.

A legislação sobre a tutela administrativa diz: “A tutela administrativa consiste na verificação do cumprimento das leis e regulamentos”.

Portanto, não sei nem a Proposta de Resolução fala de qual é a lei ou regulamento que, neste caso, o Presidente da Câmara Municipal violou.

Mas, se a intenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro é que seja feito um inquérito à Câmara Municipal da Praia, não é preciso vir para o Parlamento, porque o artigo 3.º diz expressamente: “a tutela administrativa exerce-se através da realização de inspecções, inquéritos e sindicâncias”. Ora, o Sr. Deputado pretende que o Governo faça um inquérito. O n.º 2, alínea b) diz: “O inquérito consiste na verificação da legalidade dos actos e contratos resultante de fundada denúncia apresentada por qualquer pessoa”.

Portanto, qualquer pessoa pode chegar ao Governo e apresentar uma denúncia dum acto que é ilegal por parte do Presidente da Câmara. Não é preciso vir para o Parlamento aprovar uma resolução para dizer que o Governo faça um inquérito. Qualquer pessoa pode, através de denúncia fundada dum acto que na sua perspectiva não esteja coberto pela legalidade, requerer que o Governo proceda a esse inquérito. Agora, o que o Sr. Deputado pretende é que este Parlamento venha, numa atitude que me parece muito pouco dignificante, tomar uma decisão que extravasa as suas competências, vir requerer aquilo que um cidadão pode fazer.

É nessa perspectiva que eu considero que não há, e o Sr. Deputado está preocupado com isso, razão de ser para que este Parlamento tome uma decisão.

Aquilo que o Sr. Deputado pretende é que o Parlamento tome uma decisão política e que essa decisão política seja, no fundo, uma condenação popular duma posição do

Presidente da Câmara, mas isto não é um tribunal e nós estamos sujeitos à legalidade.

Existem mecanismos que estão previstos na lei, da tutela das autarquias pelo Governo e dizem em que é que consiste essa tutela administrativa, dizem em que é que consiste a forma como os inquéritos se processam dizem como é que se processa a defesa do trabalhador ou daquele contra quem é levantado um processo disciplinar. Esta é uma decisão ousada e arriscada - e nós não estamos aqui a jogar no totobola - é sobretudo uma decisão meramente política, mas que não tem cobertura legal.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria congratular-me com o Deputado Jorge Valadão, porque ele percebeu rigorosamente.

(Risos da Câmara)

É que, infelizmente, estamos perante uma situação que é política e mais importante, e com o devido respeito, do que o cidadão Alvarino Pinheiro ou o cidadão António ou Jacinto ir fazer uma denúncia ao Sr. Secretário Regional da Tutela...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: Vocês então que se entendam!

É mesmo por causa dessas dúvidas que o assunto é melindroso e como o Deputado António Meneses tem dúvidas em relação ao Deputado Jorge Valadão e o Deputado Jorge Valadão tem dúvidas em relação ao Deputado António Meneses, eu também tive dúvidas e o Deputado Francisco Oliveira também deve ter tido, mas como conversámos os dois e com os outros Srs. Deputados, chegámos a um entendimento, coisa que os Srs. não chegam os dois.

Portanto, entendemos que é muito mais adequado, num momento destes, numa matéria que já está assumindo, enfim, repercussões públicas notórias, que mesmo

assim não fez recuar as intenções persecutórias por parte da maioria da Câmara Municipal da Praia da Vitória, uma posição arbitrária desta Assembleia e que tem esse significado político e ao Governo Regional competir-lhe-á depois fazer os possíveis para cumprir com essa intenção do Parlamento dos Açores.

Apesar de tudo, estamos na disposição de avançar com esta matéria.

Eu, confesso que preferia, como disse inicialmente, que este assunto pudesse baixar a uma comissão especializada. Isso não nos chocava, mas aqui existe a velha opção entre o aprofundamento e a urgência, porque enquanto nós íamos estudar, este caso continuaria sem a devida tomada de posição política.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre esta matéria quero manifestar, e agradecendo os contributos que foram aqui colocados e a validade desses contributos, a sensibilidade que temos para esses aspectos técnicos, mas há ocasiões em que o político vale mais do que o técnico e nós inclinamo-nos mais para o político.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses para esclarecimentos.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para umas pequenas observações, porque eu já vi que isso já está praticamente decidido e os argumentos, por mais fundamentados que possam ser aqui focados, terão pouca tradução prática.

Mas, é preciso que fique aqui registado duas questões:

Em termos jurídicos penso que não há dúvida nenhuma em relação à argumentação que foi aqui avançada e sei que juristas da bancada aqui em frente e do Governo concordam inteiramente com esta argumentação, porque quanto à essência, ao núcleo ou à espinha dorsal, é rigorosamente como eu disse e nenhum jurista desta Casa tem dúvidas. Era esta a primeira questão.

A segunda questão é exactamente esta:

Esta Assembleia, e penso que é a abertura dum precedente complicado, vai deliberadamente intervir numa área e numa esfera duma administração tão autónoma como a regional, que é a do poder local, que tem as suas competências próprias e que

a intervenção da administração regional no poder local só é feita em determinadas regras precisas na lei que neste momento não se verificam.

Espero que não haja conflitos, mas se o Sr. Presidente da Câmara da Praia, ou qualquer autarquia em situação semelhante, se o Governo se vir impellido a fazer este inquérito, que duvido que juridicamente o possa fundamentar, tem todo o fundamento para evitar que esse inquérito seja feito por parte do Governo, porque o artigo 243.º da Constituição e citando novamente as Anotações de Vital Moreira, diz concretamente: “A adoção de medidas tutelares exige um procedimento tutelar justo onde se determinem com clareza as várias fases procedimentais - comunicação à autarquia da instauração do procedimento tutelar, instrução, audição do órgão autárquico envolvido, acto definidor da medida tutelar adoptada, comunicação do acto. O acto tutelar deve ser contextualmente motivado, pois o órgão autárquico deve conhecer simultaneamente a deliberação e a motivação, a fim de poder reconstruir o caminho da entidade de tutela e de tomar conhecimento de forma clara em que aspectos e em relação a que norma ou normas os seus actos ou comportamentos se revelarem ilegais”.

Portanto, é preciso explicar à Câmara, antes de lá entrar, quais foram os aspectos em relação a norma ou normas, os seus actos ou comportamentos se revelaram ilegais.

“As medidas tutelares são susceptíveis de impugnação contenciosa por ilegalidade, nos termos gerais”.

Por consequência, a Câmara pode perfeitamente impugnar e evitar que o instrutor sequer entre da porta para dentro da Câmara, se efectivamente este processo não tiver fundamentação legal. Portanto, podemos até estar a provocar um desnecessário conflito entre a administração regional e a administração autárquica, porque a administração autárquica tem a lei do seu lado.

Só queria deixar este aspecto muito claro para termos todos consciência do que é que vamos aprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Infelizmente não pude estar a toda a discussão desta matéria, na medida em que estive a participar com outros deputados num programa da televisão em directo e, por isso mesmo, quando cheguei apanhei o "comboio a meio".

De qualquer modo, penso que poderei fazer algumas considerações sobre esta Proposta que estamos a discutir.

Em primeiro lugar, quando pela primeira vez tive contacto com a matéria, e que foi há relativamente pouco tempo, o meu espanto pelo facto de se avançar com processos como estes que aqui são efectivamente descritos. Penso que é uma matéria que deve merecer algum repúdio - pelo menos da minha parte merece - e, inclusivamente, penso que poderia ter cabimento na Comissão que está a analisar todas as anomalias eleitorais, independentemente da aprovação ou não desta Proposta. Julgo que isto pode ser matéria para a Comissão desta Assembleia se debruçar e aprofundar. Portanto, este é o primeiro aspecto que me parece importante. Por outro lado, estranho que se levantem inquéritos disciplinares por acções cometidas a pessoal com dispensa de funções, porque quem está com dispensa de funções e comete qualquer atropelo, terá que ser julgado, em função dos actos que cometeu, perante a sociedade civil e perante os tribunais civis e não perante a entidade empregadora.

Por outro lado ainda, vejo estas matérias como recomendação a um Governo, cuja administração tem a tutela administrativa sobre esta autarquia e, portanto, entendo que a tutela administrativa em qualquer altura poderá entrar dentro duma autarquia para averiguar todos os processos que lá existem.

Desculpe, Sr. Deputado António Meneses, mas a tutela administrativa tem que fazer a fiscalização normal da administração normal de todas as autarquias e essa tutela administrativa, em meu entender, não deverá apenas verificar este caso específico, mas todo o conjunto do processo administrativo desta autarquia e no conjunto do processo administrativo desta autarquia se houver anomalias como se verificam, é evidente que irá entrar dentro da verificação dessas próprias anomalias.

Por isso mesmo, nós pensamos que a tutela administrativa pode e deve avançar na investigação em relação a todas as autarquias e a todos os processos dessas autarquias.

Por tudo isto, vamos votar favoravelmente este documento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira para esclarecimentos.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pela última vez, vou referir algo que penso que já por duas vezes invoquei.

Eu concordo com as alegações que o Deputado António Meneses aqui apresentou em termos de legitimidade ou não duma Câmara instaurar os processos disciplinares que entender, proceder da forma que entenda, com uma autonomia que, de facto, lhe advém da legislação.

Entendo que a Assembleia Municipal tem que fiscalizar os actos da autarquia naquilo que diz respeito à vida da própria autarquia.

O que está aqui em causa, e penso que é fundamental que isso fique claro, é mais a fiscalização dum acto cometido durante uma campanha eleitoral por dois cidadãos que na altura não têm nada a ver com a autarquia, do que propriamente por algo que aconteceu no decorrer da vida normal da autarquia.

Se este trabalhador proferisse declarações ontem, quando era simplesmente trabalhador da Câmara, eu não estaria aqui a contrariar qualquer inquérito que a Câmara Municipal da Praia lhe instaurasse.

Simplesmente sobre este acto, e penso que toda a gente percebeu, estão aqui talvez a tentar com alguma habilidade possivelmente, envolver esta situação em algo em que ela não deve ser envolvida. Isto não é um caso normal, mas sim um acto passado durante uma campanha eleitoral, onde cada cidadão quando se envolve na campanha, tem direito à liberdade que a lei lhe confere e a própria Constituição.

O cidadão trabalhador estava em igualdade de direitos do cidadão vereador a tempo inteiro. Eram dois cidadãos que, na altura, faziam valer as suas ideias e os seus argumentos no combate eleitoral que existiu. Alguém tem que interferir nesta matéria, porque, de facto, está em causa a liberdade dum cidadão e não faz sentido nenhum que esse mesmo indivíduo, sendo reeleito para a Câmara Municipal como vereador novamente, depois de assumir as funções, venha instaurar um inquérito disciplinar - e o trabalhador retomou as suas funções após a licença a que tinha

direito - por aquilo que se passou, quando nem um nem outro desempenhavam funções na Câmara.

A Assembleia Municipal não tem nada que fiscalizar sobre esta matéria. Quem tem que fiscalizar é quem tem a ver com a liberdade e direito dos cidadãos e aqui na Região penso que é a Assembleia Regional que tem, de facto, a ver com isto.

O que é fundamental aqui é que este cidadão agora e no futuro possa livremente entrar numa campanha eleitoral, sabendo à partida que não vai ser penalizado por aquilo que disser nessa mesma campanha junto da entidade patronal para quem trabalha. Isto é que é o fundamental aqui.

Portanto, e não sendo jurista, penso que cai por terra toda a argumentação invocada por parte da bancada do PSD.

Este é um caso em que lamentável e tristemente e talvez nós mais que ninguém nos sentimos penalizados por trazer a esta Assembleia.

Pensamos que, de facto, isto não devia ser trazido a esta Assembleia, mas também pensamos que, pura e simplesmente, este acto não devia ter existido, este inquérito não devia ter sido feito e, de facto, andamos aqui numa situação terceiro-mundista que é necessário esclarecer, é necessário por cobro, e é necessário, duma vez por todas, encarar de frente e deixar isto ir mais além a ver se, pelo menos, não se comete uma grande injustiça nesta matéria. É esta apenas a nossa preocupação.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Não há inscrições, embora ainda haja uma discussão animada.

Srs. Deputados, vamos tentar criar clima para o acto seguinte, que é a votação da Proposta de Resolução.

(Pausa)

Vamos passar à votação da Proposta de Resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada com 20 votos a favor do PS, 3 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 18 votos contra do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Meneses para uma declaração de voto.

Deputado António Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD votou contra esta Proposta de Resolução, não por emitir juízos de valor sobre o problema concreto, mas por entender que, com esta Resolução, a Assembleia Legislativa Regional usurpou das suas competências e numa forma, em nosso entender, abusiva entrou nas competências dum poder democrático, constitucionalmente consagrado, que é o poder local.

Entendemos que a defesa dos trabalhadores, a defesa dos direitos e das garantias e o cumprimento da lei não é feita por esta Assembleia, mas é feita, desde que há separação de poderes, pelos tribunais. Os tribunais é que verificam o cumprimento das leis, a violação ou não dos direitos e não esta Assembleia.

Por consequência, para além de ter usurpado competências do poder local, entrámos aqui também em matéria do foro dos tribunais.

Por outro lado, se, efectivamente, este processo decorreu durante a campanha eleitoral e se pode configurar como algum abuso ou alguma pressão sobre um candidato em pleno processo eleitoral, esta Assembleia, em devido tempo, constituiu uma Comissão Eventual de Inquérito para apurar eventuais abusos e a sede para este assunto ser discutido era exactamente nessa Comissão Eventual, conjuntamente com outros assuntos que também foram denunciados na altura e configura-se como uma questão dessa natureza e não numa sessão plenária da Assembleia. É esta a razão do nosso voto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Após a votação, importa deixar aqui também claro as linhas orientadoras de cada uma das posições aqui assumidas e gostaríamos de afirmar que esta decisão política da Assembleia Legislativa Regional dos Açores é uma decisão corajosa. É uma decisão que dá ânimo e garantia aos açorianos de que nesta Casa os problemas são tratados desde o mais pequenino ao maior, ou seja, desde o modesto trabalhador, que é vítima da perseguição duma maioria irracional numa Câmara Municipal, até ao mais elevado cargo da Administração Regional que está sujeito a esta Assembleia.

Temos consciência que o Governo terá que encontrar a melhor forma, e faço aqui um desafio ao Sr Secretário Regional da tutela para usar o seu engenho e a sua arte no sentido de cumprir, dentro do possível, a vontade política desta Assembleia.

Não há que ter medo.

Se ao longo da história desta Assembleia já se arriscou e já se venceu, já se arriscou e só se venceu assim e assim, desta vez está-se a arriscar, mas há uma pessoa e uma família que precisam deste apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós estamos profundamente sensíveis a tudo o que seja a defesa intransigente daqueles que se possa supor de estarem perante perseguição política como é o caso aqui descrito.

Por isso mesmo, era nosso imperativo de consciência votar favoravelmente o que estava em causa.

Por outro lado, nós temos que considerar que estamos num sistema parlamentar puro, dependendo o Governo exclusivamente desta Assembleia. Assim sendo, entendemos que esta Assembleia tem o direito de recomendar ao Governo seja o que for, de apresentar propostas ao Governo seja de que matéria for, de analisar a actividade do Governo e de propor inclusivamente a actuação da própria actividade governamental e implicitamente de alguns dos seus serviços.

Aquilo que aqui se disse e se aprovou, em nosso entender, foi que o Governo tem que estar atento a determinada autarquia, a processos que estão decorrer e, inclusivamente, a todo o processo administrativo dessa autarquia. E se esse processo administrativo dessa autarquia tiver falhas, como se supõe que tem neste caso concreto, é evidente que a tutela tem que actuar de acordo com a lei.

É evidente que não podemos estar à espera que a pessoa em causa seja suspensa do serviço, de que a pessoa tenha que se socorrer dos tribunais, porque às vezes não tem condições para isso. O que é necessário é a tutela administrativa actuar de acordo com a lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista votou favoravelmente esta recomendação e espera que este voto tenha contribuído, não para retirar aos tribunais o poder que têm de decidir sobre estas matérias, mas para de alguma forma evitar que se cometa a injustiça que seria de enquanto o tribunal não resolve, o trabalhador seja penalizado com algum tempo de suspensão ou eventual despedimento e ter de viver, enquanto o tribunal não decide, em situações precárias, como aconteceu àquele trabalhador que invoquei na minha primeira intervenção.

É por esta razão que nós nos sentimos satisfeitos com a aprovação desta Proposta de Resolução e esperamos que, de facto, o Governo consiga colocar alguma justiça nesta situação que se nos afigura de tremenda injustiça.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Joaquim Ponte pede a palavra para?

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Eu pedia ao Sr. Presidente que, na sequência duma afirmação feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre pessoas que estão ausentes, me autorizasse a utilizar a figura regimental de defesa da honra, para que pudesse deixar aqui um curto testemunho sobre isso.

Presidente: Tem a palavra para a defesa da honra.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): Eu ouvi aqui o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro falar em maioria irracional.

Não é uma terminologia que eu esteja habituado a ouvir o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro aqui referir e, por conseguinte, em nome das pessoas que constituem essa maioria, nomeadamente no Concelho da Praia da Vitória e que aqui não estão presentes para se poderem defender, parece-me que devo aqui apresentar a defesa deles, perante uma acusação destas, e estranho que ela tenha vindo de onde veio, que não me parece correcta, e dizer ao Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que essa maioria irracional aprovou a abertura deste inquérito a este trabalhador da Câmara Municipal da Praia da Vitória, contando com o voto favorável do vereador eleito pelo seu partido, pelo PP.

Por conseguinte, se o Sr. Deputado ao referir maioria irracional, e que eu não considero, queria atingir apenas aqueles que foram eleitos pelo PSD, devo dizer-lhe que atingiu também, involuntariamente, um vereador eleito pelo seu próprio partido. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, também para a defesa da honra.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Julgo que não teve nenhuma razão de ser essa defesa da honra dos ausentes aqui e não tem razão de ser, porque este termo de racionalidade ou irracionalidade já o utilizei hoje, aqui nesta Casa, mais de 50 vezes e nunca ninguém se sentiu ofendido na sua honra.

Efectivamente, julgo que todos perceberam que não houve nenhuma intenção nas minhas palavras de ofender quem quer que fosse. Há uma intenção e repeti-la-ei, porque politicamente acho que foi um acto irracional e inadmissível que deve ser condenado e já foi.

Desgraçados das vítimas - e nós estamos à vontade, porque o Sr. Presidente da Assembleia nunca nos fez nenhum inquérito por aquilo que nós dizemos quando falamos mal do Partido Socialista....

(Risos da Câmara)

Agora, o que se está a passar na Câmara da Praia, é triste, é vergonhoso, é muito infeliz e lamento que tenha acontecido!

Na primeira deliberação teve os votos favoráveis dos membros do PSD, teve um voto favorável do membro do PP, uma abstenção dum membro do PS e teve um voto contra do outro membro do PS. Nós também sabemos isso e também sabemos que foi pedido à administração regional que fornecesse inquiridor. A Administração Regional não forneceu o inquiridor, porque julgo que não o tinha disponível e alegou isso perante a Câmara.

Na segunda votação os vereadores da oposição, ou seja, os dois vereadores do PS e o vereador do PP em exercício, eleitos em conjunto nas últimas eleições, votaram contra e o vereador queixoso não esteve presente, como se compreende, e o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Praia é que assumiu a responsabilidade política de fazer o desempate, e é aí que está a gravidade, porque ainda por cima foi necessário usar o voto de qualidade para impor a nomeação do inquiridor, quando a decisão anterior era para arquivar.

Deputado Joaquim Ponte (PSD): A decisão já estava tomada.

O Orador: Peço desculpa ao Sr. Presidente, por ter dado estes esclarecimentos, mas é só para demonstrar à Câmara que nós também conhecemos com tanto pormenor quanto aquele que o Sr. Deputado Joaquim Ponte aqui referiu e, portanto, não havia lugar a essa adenda ao processo.

Presidente: Encerrado este incidente parlamentar, sem consequências de maior, vamos passar ao último ponto da ordem de trabalhos e que é também uma Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1995" e o Srs. Deputados devem ter presente o parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre essa matéria.

Está à discussão a Proposta de Resolução. Aceitam-se inscrições para o debate.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou ser muito breve, porque efectivamente a Comissão analisou o documento e deu um parecer.

Todos se lembram que há três semanas todos estivemos aqui a apreciar as contas de 94.

Eu apenas queria dizer, e estamos todos cansados, mas julgo que isso não deve impedir que numa matéria que tem o valor institucional que tem, se passe aqui no silêncio, mesmo que isso nos custe mais meio minuto, que vamo-nos abster, obviamente, porque, como é sabido, estivemos em oposição política à estratégia financeira e à condução que levou à situação financeira que as Contas da Região de 1995 já incidiam e que, felizmente, está agora ultrapassada por razões históricas.

Entendemos que com a aprovação destas Contas de 94 e 95, há aqui um pouco como que o arrumar da casa também, porque é muito desagradável estar a aprovar contas de governos que já não existem, de governantes que, nalguns casos, já nem nos lembramos deles.

Portanto, é fundamental que se aprove rapidamente para que se possa analisar as de 1996 com alguma celeridade, de acordo com os "timings" e os prazos do Tribunal de Contas na entrega do respectivo parecer, porque era fundamental que esta Casa discutisse as contas da Região com um mínimo, de actualidade e temos que fazer um esforço para isso e havemos de evoluir nesse sentido.

Assim sendo, pelo passado, vamo-nos abster.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Elavai.

Deputado Augusto Elavai (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A hora, de facto, já vai longa.

O documento em discussão é a Conta da Região de 1995, ano em que o PSD ainda tinha responsabilidades governativas e dessa Conta deve realçar-se o seguinte:

- A taxa de execução das receitas foi de 94%, superior à do ano de 1994 que foi de 86%;
- As despesas tiveram a mesma taxa de execução, ou seja, 94%, embora as despesas do Plano fossem apenas de 89%;

- Os subsídios concedidos pela Administração Pública atingiram cerca de 9 milhões de contos, um pouco inferior ao que tinha sido em 94.

Portanto, é justo então dizê-lo que a Conta de 95, pensamos nós, está um pouco melhor do que a Conta de 94 que foi aprovada há três semanas atrás.

No entanto, em relação à dívida regional o mesmo não se pode dizer, uma vez que em 95 voltou a crescer de forma significativa. Já em 94 a dívida directa tinha tido um crescimento de 25%, isto é, de 6 milhões de contos. Em 95 este crescimento foi de 33,8%, ou seja, perto de 28 milhões de contos.

A este ritmo e a breve prazo, a Região esgotaria a sua capacidade de endividamento.

Este crescimento visto à distância não tem a importância que tinha então, uma vez que a Lei de Finanças Regionais se encarregou de amortizar 110 milhões de contos.

Só para registo, deve dizer-se que a dívida directa em 95 era de 107 milhões de contos e que a dívida administrativa, segundo o Tribunal de Contas, era de 5 milhões 368 mil contos.

Das recomendações do Tribunal de Contas realça-se ainda duas ou três: diz que a Conta da Região continua omissa relativamente a informações sobre subsídios concedidos, continuando a haver falta de rigor e controlo por parte do Governo Regional, não se tendo ainda acatado as recomendações de anteriores pareceres, etc., etc..

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai abster-se em relação à Conta da Região de 1995.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, aquilo que ainda há pouco tempo dissemos em relação à Conta da Região do ano de 1994, poder-se-ia dizer em relação a esta Conta.

No entanto, há um aspecto que eu penso que, de facto, poderá levar-nos a tomar uma posição diferente daquela que seria se tivéssemos aqui, perante nós, o responsável por esta Conta. A realidade é que não temos e, quer queiramos quer não, as responsabilidades de execução desta Conta acabam por ficar diluídas totalmente

pelo facto de haver outro Governo que não foi o executor nem o responsável por esta Conta e pelo facto de efectivamente estarmos a discuti-la a alguns anos de distância. De qualquer modo, há que notar que esta é sem dúvida uma das contas da grande dívida da Região Autónoma dos Açores. Esta é uma realidade que não pode nem deve, em nosso entender, ser esquecida.

Por outro lado ainda, e em função das condições da especificidade em que esta Conta é analisada, o nosso voto vai ser de abstenção.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente a Comissão analisou esta Conta ainda hoje terminámos o parecer de manhã e, portanto, pareceu-nos que estava tudo devidamente esclarecido, mas a partir do momento em que um fala acabamos todos por dar um pouco das nossas razões.

De facto, a Conta da Região é, acima de tudo, a expressão da execução orçamental e aqui estamos a apreciar a execução orçamental de 1995, estando nós já em Março de 98.

Quero também aqui reafirmar que, e já foi dito pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, é de toda a conveniência que se comece a apreciar as contas com maior oportunidade, porque, isso sim, dá-nos capacidade para apreciar, para reanalisar e até, em função disso, para corrigir algumas coisas. Esta é a realidade em que se tem vivido.

De facto, dá-se aqui a aprovação da Conta depois do Parecer do Tribunal de Contas. Isso tem os seus "timings" e enquanto assim for pouco ou nada se pode fazer para encurtar esses prazos.

De qualquer forma, e seguindo um pouco a metodologia que aqui foi utilizada, penso que é de salientar uma boa previsão de receitas, na medida em que a execução apontou para 94%. Penso que se deve também salientar uma boa execução das despesas, porque a realização apontou para 98% nas despesas correntes e 89,2% no Plano.

Em relação à dívida penso que há que esclarecer, porventura deveria ser o Sr. Secretário Regional das Finanças, porque apesar desta Conta não ser deste Governo,

as explicações ao Tribunal de Contas foram dadas já por este Governo e pela actual Direcção Regional do Tesouro, e deve-se essa explicação a esta Assembleia de que o acréscimo da dívida se deveu à assunção da dívida da Caixa Geral de Depósitos, que se reflecte aqui num conjunto de anos que vão desde 1980.

Finalmente, quero dizer que das observações feitas pelo Tribunal de Contas, há de facto aqui umas expressões que eu gosto sempre de salientar, porque isso traduz a melhoria e a vontade de fazer cada vez melhor e que penso se tem expressado e que vai-se continuar a expressar.

De facto, o Tribunal de Contas diz que apesar de algumas recomendações e sugestões formuladas se verem implementadas, que apesar dos esforços desenvolvidos com vista a alterar alguns procedimentos, não se registou ainda, porém, outros que aqui recomenda.

Portanto, isto para dizer o quê? Que tem havido, de facto, um esforço contínuo de aperfeiçoamento, que esse esforço tem vindo a ser desenvolvido, que tem de continuar, sendo certo que dificilmente um relatório é perfeito. Qualquer relatório da auditoria, de vistoria, de inspecção ou seja do que for, dificilmente diz que está tudo bem.

Esta é uma realidade, é uma assunção que não é só aqui, mas em todos os domínios da vida económica e se calhar da vida em geral.

De qualquer forma, para nós o que conta é esse esforço de aperfeiçoamento permanente que estou certa irá continuar, porque a própria administração assim o exige e assim o impõe, porque há, de facto, uma formação nesta área que se tem vindo a fazer ao longo dos anos.

O nosso papel aqui é procurar a excelência. Duvido que ela seja atingível, mas de qualquer forma caminharemos todos nesse sentido.

Obviamente, o PSD votará a favor da Conta da Região de 1995.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos passar à votação desta Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região Autónoma dos Açores de 1995".

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução sobre a "Conta da Região de 1995, foi aprovada com 19 votos a favor do PSD, 20 abstenções do PS, 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP."

Presidente: Damos assim por encerrada a nossa Sessão de hoje. Amanhã retomaremos os nossos trabalhos pelas 15,00 horas com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre a "Habitação degradada", apresentado pelo PSD.

Muito boa noite e até amanhã.

(Eram 23, 15 horas)

*(Deputados que entraram durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo, Augusto Elavai, Élio Valadão, Francisco Oliveira, José Nascimento Ávila, Rui Pedro Ávila)*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PS** - António Gomes; **PSD** - Aires Reis, Francisco Xavier Rodrigues, José Manuel Nunes, Manuel Brasil e Mark Marques).*

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

Proposta de Resolução

- Considerando que no Programa do VII Governo da Região Autónoma dos Açores se refere que "desde 1970, a UNESCO considera inadequadas as escolas com mais de seiscentos alunos" pois que "a partir de um determinado número de utentes, estas perdem a sua dimensão humana, tornando-se demasiadamente impessoais, facilitando o surgimento de fenómenos relacionados com o consumo de droga e/o delinquência, criando ou agravando os fenómenos de exclusão";

- Considerando que nesse mesmo documento também se pode ler: " O Governo pretende:

1 - Investir na criação de estabelecimentos escolares mais pequenos".

-- Considerando também que durante o debate na Assembleia Legislativa Regional dos Açores do documento em apreço o Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais afirmou que "em relação à questão das escolas com 600 alunos, ela é extremamente importante e vai ser central na política deste Governo, porque na verdade sem instalações capazes e sem a dignificação das escolas, não é possível ter o tal ensino de qualidade que nós pretendemos".

- Considerando que o Governo pretende vir a proceder à junção da Escola Preparatória da Horta (EB2) com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga (ESGB);

- Considerando que a nova Escola (EB 2,3/S) que resultará dessa fusão terá uma população escolar superior a 2.000 alunos, o que contradiz os princípios expressos no Programa do VII Governo, nomeadamente os que se relacionam com o agudizar os problemas de enquadramento, de disciplina e de relacionamento entre os diversos escalões etários;

- Considerando ainda que dessa junção poderão resultar consequências graves com reflexos negativos em várias áreas, nomeadamente na pedagógica, na gestão, no sucesso ou insucesso escolar e até na valorização pessoal e integração social, bem como o possível agravamento dos novos problemas sociais que afectam claramente os jovens;

Assim, os Deputados abaixo assinados no uso da faculdade que lhes é conferida pela alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 32.º do referido Estatuto, aprove o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda ao Governo Regional que não proceda a junção da Escola Preparatória da Horta (EB2) com a Escola Secundária Dr. Manuel de Arriaga (ESGB), considerando as graves consequências de carácter pedagógico e outras que daí resultam.

Horta, 09 de Março de 1998.

Os Deputados Regionais, *Alberto Madruga da Costa e Eugénio Leal.*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Alteração ao Decreto Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio, alterado pelo Decreto Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril (Arrendamento Rural nos Açores)

Decorridos mais de vinte anos sobre a fixação das regras do arrendamento rural na Região e apesar das duas revisões ocorridas, a última das quais há quase dez anos, também por iniciativa do CDS/Partido Popular, constata-se que legítimos direitos dos contraentes continuam a não estar devidamente salvaguardados. De resto, a própria evolução da legislação nacional já consagrou princípios mais adequados aos direitos das partes, que com esta iniciativa se visa contemplar.

Aliás, nota-se até que certos objectivos fundamentais da legislação existente não foram atingidos e, nalguns casos, obtiveram-se efeitos contrários, nomeadamente a fuga à colocação de terras no mercado de arrendamento, bem como a recusa à formalização de contratos, que tanto tem penalizado os rendeiros no acesso aos incentivos para o investimento e modernização das suas explorações.

Importa pois adequar as normas do arrendamento rural às regras da evolução do mercado, por contraposição à excessiva e nefasta protecção de uma das partes, o que distorce as conciliáveis relações entre os contratantes, introduzindo indesejáveis fenómenos desvirtuadores de um justo equilíbrio.

Só com o inequívoco respeito pelos proprietários das terras se poderá esperar que estes se sintam estimulados a arrendá-las, em ordem à satisfação da crescente procura dos arrendatários, num desejável equilíbrio entre os inalienáveis direitos de uns e os justos interesses de outros

Nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do já referido Estatuto, aprove o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Art.º 1º - Os artigos 7º, 15º, 16º e 16.º-A do Decreto Regional n.º 11/77/A, de 20 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 7.º

Prazo do Arrendamento

1 -

2 -

3 - O termo de qualquer prazo corresponderá sempre ao fim do ano agrícola em curso, que deve ser expressamente indicado nos contratos.

4 - O disposto no número anterior entende-se sem prejuízo do estabelecimento de prazos especiais por diploma regulamentar, no âmbito de medidas de fomento.

5 - Os prédios afectos ao Instituto Regional de Ordenamento Agrário adquiridos para fins de emparcelamento podem ser arrendados por prazos inferiores aos estabelecidos nos números anteriores.

Artigo 15.º

Denúncia do contrato

Os contratos de arrendamento a que se refere este diploma consideram-se sucessiva e automaticamente renovados se não forem denunciados nos termos seguintes:

a) O arrendatário deve avisar o senhorio, mediante comunicação escrita, com a antecedência mínima de um ano relativamente ao termo do prazo inicial ou das suas renovações;

b) O senhorio deve avisar também o arrendatário, pela forma referida na alínea anterior, com a antecedência mínima de um ano relativamente ao termo do prazo inicial ou das suas renovações.

Artigo 16.º

Oposição à denúncia

1 - O arrendatário pode obstar à efectivação da denúncia desde que, em acção intentada no prazo de 60 dias após a comunicação prevista no artigo anterior, prove que o despejo põe em risco sério a sua subsistência económica e do seu agregado familiar.

2 - O despejo do prédio arrendado não pode ter lugar antes do termo do ano agrícola posterior à sentença e se o arrendatário não entregar o prédio arrendado no prazo referido no número anterior, pode o senhorio requerer que se passe mandato para a execução do despejo.

Artigo 16 º-A

Denúncia para exploração

1 - Quando o senhorio pretenda denunciar o contrato pare, no termo do prazo ou da renovação, passar ele próprio ou filhos que satisfaçam as condições de jovem agricultor estipuladas na lei a explorar o prédio ou prédios arrendados, o arrendatário não pode opor-se a denúncia.

2 - O senhorio que pretenda denunciar o contrato nos termos do número anterior deve expressamente indicar aquela finalidade na comunicação de denúncia prevista no artigo 15.º.

3 - O senhorio que invocar o disposto no número anterior fica obrigado, salvo caso de força maior, a exploração por si ou pelos sujeitos referidos no número 1, durante o prazo mínimo de cinco anos.

4 - Em caso de inobservância do disposto no número anterior, o arrendatário cujo contrato foi denunciado tem direito a uma indemnização e à recuperação do prédio, se assim o desejar, prédio, se assim o desejar, iniciando-se outro contrato.

5 - A indemnização prevista no número anterior, a pagar pelo senhorio, será igual ao quántuplo das rendas relativas ao período de tempo em que o arrendamento esteve ausente.

Art. 2.º - É eliminado o artigo 15.º-A do Decreto Regional 11/77/A, de 20 de Maio, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril.

Art.º 3.º - São aditados os artigos 16.º-B e 16.º-C ao Decreto Regional 11/77/A, de 20 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regional n.º 1/82/A, de 28 de Janeiro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/88/A, de 11 de Abril, com a seguinte redacção:

Artigo 16.º-B

Denúncia para venda

1 - Quando o senhorio pretenda denunciar o contrato, para no termo do prazo ou da sua renovação, alienar o prédio, o arrendatário não pode opor-se à denúncia.

2 - O senhorio que pretenda denunciar o contrato, nos termos do número anterior, deve expressamente indicar aquela finalidade na comunicação de denúncia prevista no artigo 15.º.

3 - O senhorio que invocar o disposto no número anterior fica obrigado a alienar o prédio no prazo de um ano a contar da data da cessação do contrato.

4 - O arrendatário despedido prefere, com observância do disposto no artigo 22.º, na aquisição do prédio alienado.

5 - Em cave de inobservância do disposto no número 3, o arrendatário despedido tem direito a exigir do senhorio uma indemnização equivalente ao triplo do valor da renda anual estipulada no contrato denunciado ou a reocupar o prédio iniciando novo contrato, nos precisos termos do que anteriormente vigorava, desde que o requeira ao tribunal no prazo de 30 dias a contar do conhecimento do facto.

Artigo 16.º-C

Denúncia por senhorio emigrante

1 - Os contratos de arrendamento podem ser denunciados pelo senhorio no decurso do prazo, se este satisfizer cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter sido ele quem arrendou o prédio ou o tenha adquirido por sucessão;
- b) Necessitar de regressar ou ter regressado há menos de um ano a Portugal;
- c) Querer explorar directamente o prédio arrendado.

2 - No caso de o senhorio exercer o direito previsto no numero anterior o arrendatário tem direito a uma indemnização equivalente as correspondentes ao período que falta decorrer ate ao termo do prazo contratual, calculadas com base no valor da última renda vencida.

3 - A situação prevista no presente artigo é aplicável, com as necessárias adaptações, o previsto nos números 2, 3 e 4 do artigo 16.º-A

4 - A denúncia prevista no presente artigo só produz efeitos decorrido que seja o prazo mínimo de três anos após a celebração do contrato de arrendamento.

Art. 4.º - 1 - Tendo em conta a dispersão da legislação sobre arrendamento rural, o Governo Regional, no prazo de 30 dias após a publicação do presente Decreto Legislativo Regional, promoverá a publicação de uma brochura contendo, de forma ordenada, as disposições em vigor sobre as relações jurídicas de arrendamento rural na Região Autónoma dos Açores.

2 - A publicação referida no número anterior será divulgada junto de todas as entidades com especial interesse no conhecimento da legislação sobre arrendamento rural, designadamente das associações agrícolas é colocada à disposição dos demais interessados nos serviços de ilha da Secretaria Regional da Agricultura Pescas e Ambiente.

Horta, 19 de Fevereiro de 1998

Os Deputados Regionais, *Alvarino Pinheiro, João Greves e Nuno Almeida e Sousa.*

PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

“PATRIMÓNIO BALEEIRO REGIONAL”

A actividade da caça à Baleia marcou de forma indelével o carácter e o modo de estar de muitos Açorianos, introduzindo novas técnicas e novos termos e abrindo os horizontes das ilhas para o continente norte-americano, factor determinante no nascimento da diáspora açoriana nos EUA e Canadá.

Com o seu termo, ditado por factores económicos e ambientais, ficou um valioso património de saberes e tradições, ao qual está associado um não menos valioso património constituído pelas embarcações baleeiras e a sua palamenta e pelos edifícios e maquinaria que em terra deram corpo às actividades ligadas à baleação.

Esse património corre o risco de se perder se não forem tomadas as medidas necessárias à sua manutenção e à revitalização do seu uso, agora não para a caça à baleia, mas para fins culturais, desportivos, de educação ambiental, lazer e turismo.

Urge pois, estabelecer um conjunto de medidas de apoio à manutenção e fruição do património baleeiro que garanta a sua preservação e a transmissão para as gerações futuras dos saberes e das tradições ligadas à baleação.

Assim nestes termos, os deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõem, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 32º do já referido Estatuto, aprove o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

CAPÍTULO I

Princípios Gerais

Artigo 1.º

(Objecto)

O Presente diploma define e caracteriza o património baleeiro regional e estabelece medidas a implementar e apoios destinados à respectiva inventariação, recuperação, preservação e utilização.

Artigo 2.º

(Património Baleeiro)

Para efeitos do presente diploma, consideram-se como património baleeiro regional, independentemente da sua propriedade:

- a) Os imóveis, os móveis e demais infraestruturas construídas para a baleação e actividades associadas.
- b) As embarcações baleeiras e respectiva palamenta existentes ao tempo da cessação da actividade ou que tenham sido registadas na faina baleeira;
- c) As maquinarias e demais acessórios utilizados na indústria baleeira;
- d) O acervo documental relacionado com a história da actividade baleeira;
- e) Peças de artesanato de marfim de cachalote de reconhecido valor artístico e museológico.

Artigo 3.º

(Classificação)

A classificação dos bens como património baleeiro será efectuada pelos serviços da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais mediante parecer da comissão de avaliação prevista no artº 12º.

Artigo 4.º

(Cadastro)

- 1 - A Direcção Regional dos Assuntos Culturais manterá um cadastro de todos os bens classificados como património baleeiro regional.
- 2 - O cadastro referido no número anterior será acessível ao público.

Artigo 5º

(Objectivo dos Apoios)

Os apoios a conceder no âmbito do presente diploma têm como objectivo:

- a) Participar na reparação e manutenção de imóveis, móveis, infraestruturas e equipamentos ligados à indústria baleeira;
- b) Apoiar a reparação de embarcações baleeiras, respectiva palamenta e demais equipamentos;
- c) Realizar estudos sobre a história da baleação açoriana e salvaguardar o respectivo património documental;
- d) Fomentar actividades educacionais, desportivas, de turismo e de lazer relacionadas com o património baleeiro;
- e) Apoiar a aquisição de equipamentos de segurança à navegação exigidos por lei.

Artigo 6.º

(Classificação como Património Cultural dos Imóveis e Infraestruturas)

- 1 - Os imóveis e infraestruturas ligadas à baleação incluídos no cadastro referido no artº 4º do presente diploma, podem ainda ser classificados como património cultural da Região.
- 2 - Aos bens referidos no número anterior aplicam-se as regras estabelecidas para os imóveis classificados, permitindo aos seus proprietários recorrerem aos apoios previstos para a respectiva manutenção e recuperação.

3 - A classificação referida no nº 1 compete ao Conselho do Governo Regional após requerimento dos proprietários, possuidores ou da Câmara Municipal onde os mesmos se localizem.

CAPÍTULO II

Embarcações

Artigo 7.º

(Tipos de Embarcações)

1 - Para efeitos do presente diploma consideram-se embarcações baleeiras as lanchas de reboque e os botes, com matrícula baleeira, os quais deverão ser mantidos nos seus cascos de acordo com a alínea c) do nº 3 do Artigo 7º..

2 - Uma embarcação para ser considerada lancha de reboque baleeira deve obedecer cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido construída ou adaptada especificamente para a actividade baleeira;
- b) Ter sido utilizada na baleação nos mares dos Açores durante pelo menos um ano;
- c) Ter operado a partir de um dos portos açorianos ligados à baleação.

3 - Uma embarcação para ser considerada bote baleeiro deve obedecer cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Não ser motorizada;
- b) Ter sido construída de acordo com as técnicas tradicionais;
- c) Manter as características específicas de embarcação usada na caça à baleia;
- d) Estar equipada com remos e velas tradicionais.

4 - O bote "Baleeira" de S. Roque do Pico, apesar de motorizado, faz parte para todos os efeitos do património baleeiro.

5 - Se forem construídos novos botes baleeiros para utilização em actividades desportivas, turísticas ou de lazer, podem os mesmos ser apoiados de igual modo mas não classificados como Património Baleeiro.

Artigo 8.º

(Construção de Novos Botes Baleeiros)

- 1 - As pessoas ou entidades interessadas na construção de novos botes baleeiros deverão apresentar a sua candidatura no período indicado na Portaria a que se refere o artigo 11.º.
- 2 - A distribuição dos apoios mencionados no número anterior será decidida pelo Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais após parecer da Comissão referida no artº 12º.
- 3 - A lista de distribuição dos apoios será publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 9.º

(Competições Desportivas)

- 1 - Serão objecto de contrato-programa a estabelecer em moldes idênticos às outras modalidades desportivas as competições realizadas com botes baleeiros.
- 2 - As Associações desportivas que promovam competições utilizando Botes Baleeiros deverão remeter à Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais o regulamento específico das provas para efeitos de homologação.

Artigo 10.º

(Cedência de Embarcações)

- 1 - As embarcações baleeiras que sejam propriedade da Região, podem ser cedidas às autarquias e a outras entidades sem fins lucrativos, mediante protocolo a celebrar com a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.
- 2 - Os cessionários obrigam-se ao seguinte:
 - a) Manter as embarcações em bom estado de conservação;
 - b) Utilizar as mesmas em actividades de educação ambiental e de divulgação da arte da baleação;

c) Utilizar as mesmas em acções formativas e desportivas destinadas a estudantes.

3 - O não cumprimento do estipulado no número anterior determinará a devolução imediata das embarcações à Região que poderá cedê-las a outras entidades que se mostrem interessadas.

CAPÍTULO III

Dos Apoios

Artigo 11.º

(Apoios Financeiros)

1 - O apoio financeiro total destinado à preservação e recuperação do património baleeiro regional e à construção de novos botes baleeiros será inscrito anualmente no Plano da Região pela Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais.

2 - A Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais fixará por Portaria o período de candidatura durante o qual os proprietários ou possuidores de espólio classificado nos termos do artigo 3º podem solicitar os respectivos apoios, bem como as regras a seguir na sua concessão.

Artigo 12.º

(Comissão Consultiva)

1 - Por despacho da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais será nomeada anualmente uma comissão consultiva para avaliação das candidaturas a apoios e para os efeitos mencionados no artigo 3º com a seguinte composição:

- a) O Director do Museu dos Baleeiros, que presidirá;
- b) Um representante de cada uma das Associações que promovam actividades no âmbito deste diploma;
- c) Três personalidades de reconhecido mérito identificadas com a actividade baleeira.

2 - A comissão elaborará uma proposta de distribuição dos apoios a conceder no prazo de 30 dias após o termo do período de apresentação de candidaturas a ser submetidas ao Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

CAPÍTULO IV

Espólio Documental e Bolsas

Artigo 13.º

(Fundos documentais)

1 - O espólio documental relacionado com a indústria baleeira detido por entidades dependentes directa ou indirectamente da Administração da Região Autónoma dos Açores deverá, até 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, ser entregue à guarda do Museu dos Baleeiros nas Lajes do Pico.

2 - Os arquivos regionais criarão fundos documentais específicos sobre a indústria baleeira.

Artigo 14.º

(Bolsas de estudo)

1 - Poderão ser criadas bolsas de estudo destinadas à elaboração de estudos sobre baleação açoriana e aprendizagem de reparação e construção de embarcações baleeiras.

2 - A avaliação das candidaturas a bolseiro será feita pela Comissão referida no número 3 do artigo 12.º.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 15.º

(Protocolos)

1 - As entidades detentoras de embarcações propriedade da Região Autónoma dos Açores ficam obrigadas, no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a celebrar com a Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais os protocolos referidos no artigo 10º.

2 - As entidades que o não façam perdem o direito de utilizar as embarcações, devendo devolvê-las à Região que promoverá a sua cedência a outras entidades que se mostrem interessadas, dando-se preferência àquelas que se situem na mesma freguesia.

Artigo 16.º

(Entrada em Vigor)

O presente diploma entra em vigor à data da sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 25 de Março de 1998

Os Deputados Regionais, *Fernando Meneses, Manuel Serpa, Francisco Sousa, Rui Pedro Ávila e Herberto Rosa.*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Medidas de apoio à substituição da leiva na cultura do ananás

Considerando que a utilização da leiva na cultura do ananás persiste ainda nos hábitos de alguns cultivadores mais tradicionalistas.

Considerando que importa, como medida complementar a proibição da extracção e utilização da leiva, facilitar aos cultivadores do ananás a sua substituição por um substrato orgânico alternativo.

Considerando que a leiva é extraída sistematicamente de zonas proibidas e de elevado valor ecológico.

Considerando que a leiva resulta de uma associação característica de plantas endémicas, contendo uma fina camada de solo e diversas sementes da comunidade envolvente.

Considerando que a exploração intensiva da leiva a permite e potencia a erosão dos solos, limita o poder de regeneração da flora e diminui a capacidade de retenção da água das chuvas.

Considerando que a investigação aplicada, que tem sido desenvolvida no sentido de substituir a leiva por outros substratos orgânicos disponíveis na Ilha de São Miguel, bem permitido concluir que o incenso -*Pittosporum undulatum* Vent- poderá ser o substituto da leiva, pois disponibiliza, de igual forma, o suporte nutritivo que a cultura do ananás mais necessita.

Considerando que o incenso é uma espécie lenhosa, perene e infestante e que a superfície total coberta por esta espécie vegetal parece não ser suficiente para dar resposta as necessidades da cultura do ananás.

Considerando que a utilização do incenso como substituto da leiva permitiria controlar a sua produção e simultaneamente contrariar a sua expansão agressiva e desordenada.

Considerando que a cultura do ananás assume nos Açores um especial valor económico e patrimonial e que deve orientar a sua produção por padrões de qualidade por forma a conquistar novos mercados e continuar a consolidar o seu mercado preferencial.

Assim ao abrigo da alínea b) n.º 1 do artigo 20.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

apresentam a seguinte Proposta de Resolução, que recomenda ao Governo Regional dos Açores as seguintes medidas:

- 1.º Incentivar a utilização do incenso como substrato alternativo à leiva, garantindo controladamente as condições necessárias à sua disponibilidade;
- 2.º Disponibilizar os apoios necessários à substituição das práticas agrícolas da cultura convencional do ananás;
- 3.º Promover a investigação científica e a fiscalização, por forma a garantir uma produção de qualidade consentânea com as actuais exigências dos mercados e com as crescentes preocupações ambientais;
- 4.º Promover a reposição do revestimento vegetal primitivo principalmente nos solos que tenham sido sujeitos à extracção intensiva da leiva.

Ponta Delgada, 26 de Fevereiro de 1998

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor Cruz, Francisco Xavier Rodrigues, António Almeida, Berta Cabral e José Manuel Bolieiro.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que altera a redacção de alguns preceitos do D. L. n.º 35/95, de 29 de Março, que estabelece o regime jurídico da realização de despesas públicas com a locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis.

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 18 de Março de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "altera a redacção de alguns preceitos do D.L. n.º 55/95, de 29 de Março, que estabelece o regime jurídico da realização de despesas públicas com a locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis".

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e especialidade, nada tem a opor.

Horta, 18 de Março de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que remodela a orgânica do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE).

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 18 de Março de 1998,

e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto Regulamentar que "remodela a orgânica do Sistema Nacional de Planeamento Civil de Emergência (SNPCE)".

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e especialidade, nada tem a opor.

Horta, 18 de Março de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo.*

Parecer da Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais sobre o Projecto de Decreto-Lei que transfere bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores na Horta, no dia 18 de Março de 1998, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que "transfere bens do domínio público do Estado para o domínio privado da Região Autónoma dos Açores".

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República, do artigo 2º da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto, que regula a audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, da alínea s), do nº 1, do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região, e em conjugação com o que dispõe o artigo 211º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, na generalidade e especialidade, nada tem a opor.

Horta, 18 de Março de 1998.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*.

Projecto de Decreto Legislativo Regional

“Que reformula o Conselho Consultivo Regional de Juventude”

O Conselho Consultivo Regional de Juventude, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 91901A de 22 de Maio e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/95/A de 26 de Julho, foi, desde a data da sua criação, um órgão de consulta apenas do responsável governamental pelas questões da Juventude .

Contudo, e dada a interacção que existe entre as diversas áreas da governação, hoje julgamos imprescindível passar o Conselho Consultivo Regional de Juventude - órgão de consulta apenas do responsável pela área da Juventude - para Conselho Regional de Juventude - órgão de consulta de todo o Governo Regional. Com esta alteração relativa ao âmbito do órgão em causa, julgamos dar mais um passo para a sua realização como instrumento de acompanhamento duma Política de Juventude que se quer interagindo em todas as áreas da governação.

Como órgão consultivo que é, o C.C.R.J. tem demonstrado algumas falhas quanto a eficácia da sua acção, nomeadamente dadas as suas actuais competências que, embora determinadas na letra da lei, não são muito precisas, o que acarreta uma certa liberdade na avaliação das concretas questões sobre as quais o Conselho se deve pronunciar.

E constatando a necessidade desta concretização que existe também uma profunda reforma no que às competências respeita.

Alargam-se umas, concretizam-se outras no seguimento, aliás, daquelas que foram as conclusões do I Congresso Regional das Associações de Juventude dos Açores.

Assim, e apenas para salientar algumas das alterações propostas, salienta-se o acompanhamento da actividade governativa que se poderá traduzir, desde logo, em solicitar a presença de representantes das Secretarias Regionais para esclarecimento sobre qualquer assunto da actividade governativa que esteja relacionado com a Juventude.

Para além desta, temos ainda a possibilidade do C.R.J. emitir parecer por sua iniciativa sobre matérias relativas à política regional de juventude.

Introduz-se igualmente um aperfeiçoamento no sentido de tornar o pedido de parecer obrigatório para todas as propostas de diploma que se destinem predominante ou exclusivamente à Juventude.

Por último, refira-se ainda como proposta inovadora atribuir ao C.R.J. competência para se pronunciar sobre os Planos Anual e a Médio Prazo nos termos e prazos em que o faz o Conselho Regional da Concertação Social.

De salientar igualmente as alterações que se propõem ao nível da composição do Conselho.

Assim, e no seguimento da necessidade de desgovernamentalização deste órgão, eliminam-se do número de membros efectivos os representantes dos Secretários Regionais bem como o dos restantes representantes de organismos governamentais.

Por outro lado, porém, e tendo presente as atribuições do C.R.J., estabelece-se a possibilidade de ser solicitada a presença dos representantes das Secretarias Regionais e demais entidades governamentais nas reuniões do Conselho. Note-se que, no que a representantes governamentais respeitam, estes passam a ser representantes das Secretarias regionais e não representantes dos Secretários Regionais.

Assim se demonstra que é possível, a par da desgovernamentalização, manter este órgão como acompanhante da actividade governativa no que à Juventude respeita.

Refira-se ainda, quanto à composição do C.R.J., a proposta de aumento efectivo do número de membros tentando tornar o órgão o mais abrangente possível.

Saliente-se a esse propósito a inclusão dum representante dos organismos não oficiais ligados à luta contra a Toxicodependência, um representante dos estudantes das Escolas de Formação Profissional, etc.

Estas, a par de tantas outras alterações que se propõem ao diploma, constituem um contributo para tornar este órgão mais activo e interventor do que até agora tem sido, colocando-o como órgão representativo da Juventude Açoriana junto do Governo Regional.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 227.º da Constituição e do n.º 1 do art. 32.º do Estatuto Político-Administrativo o seguinte:

Artigo 1.º

Definição

O Conselho Regional de Juventude, e o órgão de consulta do Governo Regional sobre material respeitantes a Juventude.

Artigo 2.º

Competência

1. Compete em especial ao C.R.J.:

- a) Acompanhar a actividade governativa no que à Juventude respeita;
- b) Emitir parecer sempre que solicitado ou por sua iniciativa sobre as questões relativas à Política Regional de Juventude;
- c) Analisar, debater e emitir parecer sobre questões relativas à Juventude Açoreana;
- d) Emitir parecer sobre das as propostas de diplomas que se destinem predominante ou exclusivamente à Juventude;
- e) Conhecer do Plano Anual relativo a Juventude e sobre ele emitir parecer nos termos e prazos em que o fez o Conselho Regional de Concertação Social.
- f) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei;

2. Em relação à alínea d) do número anterior, o Governo Regional solicitará sempre parecer ao Conselho.

Artigo 3.º

Composição

1. O C.R.J. é composto por:

- a) O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais;
- b) O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional;
- c) Um representante das Associações de Jovens Agricultores;
- d) Um representante das Associações de Jovens Empresários;
- e) Um representante das Associações de Juventude inscritas no respectivo Registo Regional;
- f) O representante do Governo Regional no Conselho Consultivo de Juventude;
- g) Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- h) Um representante do Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil;
- i) Um representante das Associações de Estudantes do Ensino Secundário;
- j) Um representante das Associações de Estudantes do Ensino Superior;
- l) Um representante dos estudantes das Escolas de Formação Profissional;
- m) Um representante do Corpo Nacional de Escutas;
- n) Um representante da Associação de Escuteiros de Portugal;
- o) Um representante da Associação das Guias de Portugal;
- p) Um representante das entidades não governamentais ligadas à luta contra a toxicod dependência;
- q) Um representante dos jovens deficientes;
- r) Um representante das associações de Juventude ligadas ao Desporto;
- s) Um representante do movimento informal de Juventude.
- t) Um representante de cada uma das Organizações de Juventude dos partidos com assento na Assembleia Legislativa Regional;
- u) Um representante de cada um dos departamentos de Juventude das Confederações Sindicais dos Açores;

2. O Governo Regional regulamentará a forma de designação dos representantes das entidades referidas nas alíneas c), e), i), j), l), m), p), q), r) e s) do número anterior.

Artigo 4.º

Observadores

1. O Conselho Regional de Juventude pode deliberar por maioria simples e sob proposta de pelo menos 5 dos seus membros a atribuição do estatuto de observador a qualquer entidade pública ou privada.
2. O titular desse estatuto pode participar e intervir nas reuniões da C.R.J., quer em Plenário quer em Comissões de que faça parte, sem direito de voto.
3. O estatuto de observador poderá ser retirado a qualquer altura por deliberação do Conselho.

Artigo 5.º

Presidência

1. O Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais preside ao Conselho Regional de Juventude.
2. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidência será assumida pelo Director Regional da Juventude Emprego e Formação o Profissional.

Artigo 6.º

Periodicidade

1. C.R.J. reúne em plenário, ordinariamente, de três em três meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou a solicitação de metade dos seus membros.
2. As reuniões são convocadas mediante o envio, com pelo menos 8 dias de antecedência, de carta a todos os membros e onde conste a data, hora, local e a respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 7.º

Comissões

1. Poderão ser criadas Comissões especializadas sob proposta de qualquer um dos membros do Conselho e por aprovação por maioria simples.
2. A duração, composição e funções dessas comissões constarão do seu regulamento que será aprovado pelo Conselho.

Artigo 8.º

Pareceres

Qualquer Secretaria Regional pode requerer parecer ao C.R.J. sobre qualquer matéria relativa a Juventude e que esteja incluída na sua área de competência.

Artigo 9.º

Representantes das Secretarias Regionais

1. A presença de representantes de qualquer Secretaria pode ser requerida ao Presidente do C.R.J. por um mínimo de 3 membros efectivos.
2. Nessa situação, o Presidente solicitará ao membro do governo respectivo a indicação de um representante da sua Secretaria a estar presente na reunião.
3. Pode o Presidente solicitar, por sua iniciativa, a presença de representantes das Secretarias Regionais.

Artigo 10.º

Publicidade

As deliberações do C.R.J. são públicas, sem prejuízo de sob proposta aprovada em Plenário, se adiar a sua divulgação.

Artigo 11.º

Despesas de Funcionamento

1. Os membros do C.R.J., bem como os observadores, têm direito a senhas de presença e de transporte para participação em reuniões do Conselho ou das comissões de que façam parte.

2. O montante dessas senhas será fixado por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Artigo 12.º

Regulamento Interno

O C.R.J. aprova o seu regulamento interno, na primeira reunião plenária, pelo voto de metade e mais um dos membros presentes.

Artigo 13.º

Norma Revogatória

São revogados os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9790/A, de 22 de Maio e 11795/A, de 26 de Julho

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia a seguir à sua publicação.

Horta, Sala das Sessões, 24 de Março de 1998.

Os Deputados Regionais do PS, Fernando Meneses e Vasco Cordeiro.

Parecer da Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais, sobre o Projecto de Decreto-Lei que "Estabelece as condições em que podem ser prorrogados os contratos administrativos de provimento do pessoal médico após conclusão do internato complementar".

A Comissão de Juventude e Assuntos Sociais reuniu na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada no dia 23 de Fevereiro de 1998, discutiu e analisou a Proposta de Projecto Decreto-Lei que "estabelece as condições em que podem ser prorrogados os contratos administrativos de provimento do pessoal médico após conclusão do internato complementar", a fim de emitir o parecer solicitado pelo Senhor Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos do nº 2, do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa, e nos termos da Lei nº 40/96, de 31 de Agosto e da alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

De acordo com o consignado no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na reunião participaram os representantes de todos os partidos com assento parlamentar.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente Projecto pretende estabelecer as condições e define o processo em que podem ser prorrogados os contratos administrativos de provimento dos médicos que concluem com aproveitamento o internato complementar em especialidades

carenciadas, para efeitos de colocação em estabelecimentos e serviços prestadores de cuidados de saúde que apresentam necessidades efectivas deste pessoal médico.

Da apreciação feita ao documento em análise, entendeu a Comissão por unanimidade dar parecer favorável na generalidade e na especialidade.

Ponta Delgada, 23 de Fevereiro de 1998.

A Relatora, *Maria de Fátima Sousa*.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente, *Maria Fernanda Mendes*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico do Operador de Embarcações de Tráfego Local.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de embarcações de tráfego local, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n° 2 do artigo 229° da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do n° 1 do artigo 32° do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto regula a actividade do operador de embarcações de tráfego local, fixa um regime de inscrição para o seu exercício e consagra, de modo expresso, os direitos e as obrigações destes operadores.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois de analisado o presente diploma, emite o seguinte parecer:

Este projecto de Decreto-Lei, tem uma grande virtude, no que respeita aos interesses manifestados pela Região Autónoma dos Açores, acolhendo já um regime diferenciado (ou susceptível de o ser), em circunstâncias específicas. Com efeito, o artigo 5º sob a epígrafe de “Navegação Costeira Nacional” diz nos seus nºs 1 e 2 :

“1. Os operadores de transportes locais podem utilizar embarcações de tráfego local na área da navegação costeira nacional e em zonas diferentes das já legalmente permitidas na referida área de navegação, desde que observadas todas as condições de segurança previstas na legislação aplicável.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, os interessados devem requerer uma autorização à DGPNTM, indicando no respectivo requerimento a identificação das embarcações a utilizar, a zona ou zonas onde vão operar e a duração da respectiva operação.”

Equivale isso a dizer que, observadas as condições de segurança (inquestionavelmente indispensáveis), a DGPNTM autorizará os operadores de transportes locais a operarem na área da navegação costeira nacional e em zonas diferentes das já legalmente permitidas na referida área de navegação.

Ora, assim poderão vir as embarcações de tráfego local a operar, na Região, em todas as ilhas do Arquipélago, desde que para o efeito autorizadas.

A questão que poderá trazer algumas dúvidas, na perspectiva da Região, é a articulação do nº2 desse artigo 5º com o disposto no artigo 20º.

Neste diz-se:

“A aplicação do presente diploma nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não prejudica as competências dos respectivos órgãos do Governo próprio.”

Quanto a nós, a autorização referida no artigo 5º nº2 é da competência dos Executivos das Regiões Autónomas, nas respectivas áreas dos Arquipélagos. Porém, para se evitarem eventuais dúvidas ou interpretações restritivas futuras (que se constata com grande frequência), sugere-se que no artigo 20º se proceda à seguinte clarificação, com proposta de nova redacção:

ARTIGO 20º

APLICAÇÃO DO DIPLOMA NAS REGIÕES AUTÓNOMAS

A aplicação do presente diploma nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não prejudica as competências dos respectivos órgãos do Governo próprio designadamente no que respeita às autorizações referidas no nº2 do artigo 5º.

Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1998

O Relator: *José Élio Valadão Ventura.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai .

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o Regime Jurídico da Cabotagem Marítima-

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da cabotagem marítima, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade.

O presente projecto de Decreto-Lei regula a cabotagem marítima, estabelece que o transporte marítimo entre os portos do Continente pode ser efectuado por navios de bandeira portuguesa ou de qualquer outro Estado membro da União Europeia, bem como fixa que, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o transporte marítimo entre portos do Continente e portos das Regiões Autónomas seja efectuado por navios de registo convencional, em Portugal ou de qualquer outro Estado membro.

Com o objectivo de assegurar em condições normais e regulares o abastecimento das populações insulares, o serviço de transportes marítimos entre os portos do Continente e os portos das Regiões Autónomas é declarado de interesse público, condicionando-se, por isso, o exercício desta actividade a

autorização prévia ou, verificando-se situações específicas que afectem o normal abastecimento das Regiões Autónomas através de contrato administrativo.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois de analisado na especialidade o presente diploma, emite o seguinte parecer:

Face ao disposto nos artigo. 228º alínea i) da Constituição (transportes marítimos entre ilhas) como matéria de interesse específico das Regiões e para preenchimento do disposto no artigo 73º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o artigo 19º deste projecto de Decreto-Lei deveria contemplar a seguinte redacção:

ARTIGO 19.º

Aplicação do Diploma nas Regiões Autónomas

A aplicação do presente diploma nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não prejudica as competências dos respectivos órgãos de Governo próprio e a sua execução é assegurada pelos respectivos Governos regionais.

Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1998

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de instalação de equipamentos e instalações portuárias em águas territoriais excluídas das zonas de jurisdição portuária.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regime de instalação de equipamentos e instalações portuárias em águas territoriais excluídas das zonas de jurisdição portuária, na

sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente diploma estabelece o regime jurídico de instalação de equipamentos e infraestruturas destinadas a actividades portuárias, em águas territoriais situadas fora das zonas de jurisdição das administrações e juntas portuárias e vem completar o regime existente relativo ao acesso da iniciativa privada à exploração do domínio público marítimo, assentando num sistema de concessões e licenciamentos.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois de analisado na especialidade o presente diploma, emite o seguinte parecer:

Face ao entendimento constitucional (v.g. Ac. 280/90 do Tribunal Constitucional), que as Regiões não têm domínio público marítimo (pese embora a simples interpretação literal do disposto no artigo 104º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores não levar a essa

conclusão), sugere-se que seja acrescentado um novo artigo, com a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

Quando esteja em causa a ocupação do domínio público situado no território das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão ouvidos, previamente a qualquer autorização a conceder, os respectivos Governos Regionais.

Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1998.

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da actividade do gestor de navios.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da actividade do gestor de navios, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e

estatutariamente na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Especialidade e Generalidade

O presente diploma tem por objecto regular a actividade do gestor de navios, de modo a clarificar o conceito de armador/proprietário, conceito este que já não se reconhece na actual conjuntura internacional como a pessoa que simultaneamente explora e procede ao armamento do navio.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois de analisar o presente diploma emite o seguinte parecer:

Tendo em conta o disposto no artigo 73º do Estatuto Político-Administrativo da Região, que atribui competências ao Governo Regional para a execução dos actos legislativos no território regional, a Comissão propõe a seguinte redacção para o artigo 17º:

ARTIGO 17º

A aplicação do presente diploma nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não prejudica as competências dos respectivos órgãos de Governo próprio e a sua execução é assegurada pelos respectivos Governos Regionais.

Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1998

O Relator, *José Élio Valadão Ventura* .

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Augusto António Rua Elavai*.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de navios.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do operador de navios, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no nº 2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do nº 1 do artigo 32º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto regula a actividade do operador de navios, fixa um regime obrigatório de inscrição assente em requisitos objectivos e consagra, de modo claro e preciso, as obrigações dos operadores de navios.

Visa, de igual modo, flexibilizar o acesso e o exercício da actividade dos transportes marítimos pela eliminação dos requisitos de exclusividade do objecto social, da limitação da frota própria a navios que arvoram exclusivamente a bandeira portuguesa, da exigência da maioria portuguesa no

capital e na gestão, bem como da eliminação de qualquer limite em termos de capital social.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, depois de analisado na especialidade o presente diploma, emite o seguinte parecer:

Para preenchimento do disposto no artigo 73º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o artigo 17º deste projecto de Decreto-Lei deverá contemplar a seguinte redacção:

ARTIGO 17.º

Aplicação do Diploma nas Regiões Autónomas

A aplicação do presente diploma nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira não prejudica as competências dos respectivos órgãos de Governo próprio e a sua execução é assegurada pelos respectivos Governos Regionais.

Angra do Heroísmo, 19 de Fevereiro de 1998

O Relator, *José Élio Valadão Ventura*.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai.

Parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento construção e modificação das embarcações de pesca de comprimento entre perpendiculares inferior a 12 metros.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, discutiu e analisou o Projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento sobre construção e modificação das embarcações de pesca de comprimento entre perpendiculares inferior a 12 metros,

na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores e, sobre o mesmo, emite o seguinte parecer:

CAPÍTULO I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto de Lei enquadra-se constitucionalmente no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da Lei 40/96 de 31 de Agosto, e estatutariamente na alínea s) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei 9/87 de 26 de Março.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

O presente projecto aprova o regulamento que estabelece as normas a observar na construção e na modificação das embarcações de pesca, de comprimento entre perpendiculares inferior a 12 metros, excluindo-se as embarcações que sejam desprovidas de motor fixo.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano na generalidade nada tem a opor ao presente projecto de Decreto-Lei.

Na especialidade a Comissão é de parecer que, na Região Autónoma dos Açores, a Direcção Regional das Pescas deve ser a entidade competente, substituindo a DGPNTM, em matéria de autorização e fiscalização dos actos relativos à construção ou modificação das embarcações de pesca objecto do presente diploma, designadamente no que se refere à sua aprovação técnica.

Angra do Heroísmo, 23 de Fevereiro de 1998

O Relator, *José Élio Valadão Ventura.*

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Augusto António Rua Elavai.

Relatório da Visita oficial da Comissão de Economia, Finanças e Plano à ilha de S. Jorge.

A Comissão de Economia, Finanças e Plano, ao abrigo da alínea c) do artigo 59.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, deslocou-se em visita oficial à Ilha de São Jorge de 2 a 5 de Março.

A Comissão era constituída pelos deputados: Augusto Elavai, Luís Resendes, João Forjaz Sampaio, Manuel Serpa e António Gomes do Partido Socialista; António Almeida, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro, Manuel Brasil e Mark Marques do Partido Social Democrata e pelo deputado Alvarino Pinheiro do Partido Popular.

Os deputados António Gomes e Mark Marques substituíram os deputados Francisco Oliveira e Duarte Freitas respectivamente.

Faltaram justificadamente os deputados Élio Valadão e Eugénio Leal.

O programa da visita que se junta em anexo (anexo b, incluiu reuniões com os Presidentes das Câmaras Municipais, representantes das Associações de Agricultores e Jovens Agricultores, Cooperativas de Produtores de Queijo, Cooperativas de Artesanato, Escola de Formação Profissional, Câmara do Comércio, Serviço de Desenvolvimento Agrário e Delegação da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos.

Foram ainda efectuadas visitas ao Porto da Calheta, Topo, Estrada Regional n.º 2 e Fajã dos Vimes. As visitas ao Parque das Fontes e ao Aterro Sanitário não se realizaram devido às más condições climatéricas.

A Comissão começou por visitar a Cooperativa de Artesanato de Nossa Senhora da Encarnação, instituição que está em funcionamento há aproximadamente 7 anos, tendo já realizado vários cursos de formação na área específica da sua actividade,

nomeadamente no que se refere a costura, bordados malhas e tecelagem. Foi realçada a importância de prolongar os apoios no âmbito do PROSA.

A Cooperativa possui também uma secção de mercearia que contribui para as receitas da instituição.

Seguiu-se a reunião com a União das Cooperativas-Uniqueijo, formada há cerca de 10 anos e constituída por 7 cooperativas que são responsáveis pela produção de 16 milhões de litros de leite, que representam cerca de 65% do leite produzido em São Jorge.

Na União das Cooperativas trabalham 41 funcionários, sendo 33 efectivos e 8 contratados a prazo, incluindo os funcionários que prestam serviço na delegação de Lisboa. Com a conclusão da execução de um projecto Proagri a União sentiu a necessidade de reduzir 2 dos 12 funcionários inicialmente contratados ao abrigo deste projecto.

Há cerca de 4 anos que a União das Cooperativas funciona pelos seus próprios meios, tendo sido investidos todos os apoios financeiros recebidos no valor de 1 milhão e 165 mil contos, não incluindo os apoios concedidos às 7 cooperativas individualmente.

Nunca foi possível à União constituir um fundo de maneiio que permitisse pagar aos cooperantes mensalmente a totalidade do leite entregue, pagando apenas 20 a 25\$00 por litro de leite em cada mês, sendo o restante pago após a venda do queijo fabricado. Segundo a direcção da Uniqueijo era necessário um fundo de maneiio de 600 mil contos para proceder mensalmente ao pagamento integral do leite entregue.

Os responsáveis fizeram referência à importância da ajuda do Poseima, que se cifra em 25 a 26 mil contos/ano destinada a apoiar a stockagem do queijo.

A maior parte do queijo produzido é enviado para o mercado de Lisboa, cerca de 68%, 4% é exportado para os Estados Unidos e o restante é consumido na Região.

Ainda no fim da tarde de 2a feira, dia 2, pelas 20 horas e 30 minutos a Comissão reuniu simultaneamente com a Associação Agrícola e com a Associação de Jovens Aoricultores, que em conjunto representam cerca de 800 agricultores.

Foi referido que a recente cedência das antigas instalações do IACAPS constituiu um importante impulso no funcionamento destas associações.

Os responsáveis da lavoura jorgense salientaram vários problemas, nomeadamente:

- A apresentação de um projecto PROAGRI pela AGROJORGE que se revela essencial para o desenvolvimento associativo na ilha, uma vez que irá permitir a contratação de 3 técnicos (1 Engº Agrónomo, 1 Engº Zootécnico e um Médico Veterinário). Este projecto aguarda aprovação há 4 anos.
- Os atrasos no pagamento do leite que dificultam de forma significativa as finanças dos empresários agrícolas jorgenses.
- A necessidade de se iniciarem os trabalhos do IROA nos perímetros de Ordenamento Agrário especialmente no que se refere aos caminhos de penetração e abastecimento de água.
- Os atrasos na aprovação de projectos de investimento por parte do IFADAP e a necessidade de uma maior equidade na atribuição dos apoios financeiros às organizações de agricultores.

No dia 3 os trabalhos iniciaram-se com a apresentação de cumprimentos ao Presidente da Câmara Municipal das Velas, o senhor António Silveira, que aproveitou a oportunidade para apresentar à Comissão as principais preocupações e dificuldades do seu Concelho.

O senhor Presidente começou por referir a necessidade da definição de responsabilidades e competências nas vias de comunicação terrestre nomeadamente no que se refere aos caminhos de penetração, de modo a que de uma vez por todas fiquem clarificadas as competências quanto a limpeza e conservação das vias.

Em relação à habitação degradada adiantou as vantagens das Câmaras na resolução destes casos .

O Emprego também constituiu uma preocupação do autarca que referiu a necessidade de o PROSA estar em vigor durante mais tempo ou, na sua ausência, um programa com as mesmas características.

O matadouro de São Jorge e o transporte de passageiros entre as ilhas do triângulo foram outras preocupações elencadas, referindo a necessidade de o barco rápido entrar em actividade durante o mês de Maio.

Em relação à eficácia da execução do plano de 1997, afirmou as obras das escolas e estradas estão a andar a bom ritmo sendo a obra mais visível a da repavimentação da

Estrada Regional Beira-Nortes-Relvinha-Calheta, o que foi posteriormente verificado no local pelos membros da Comissão.

O vereador presente, referiu que a edilidade já solicitou à SATA informação sobre a interferência da depressão existente na extremidade da pista, na operação de aproximação e aterragem dos aviões, resultante da extracção de materiais inertes para fabrico de britas.

De seguida a Comissão visitou a Escola de Formação Profissional e as suas instalações agrícolas. Esta Escola encontra-se a ministrar três cursos de formação, designadamente Técnico de Gestão Agrícola, Técnico de Indústrias Agro-Alimentares e Técnico de Turismo Ambiental e Rural, todos apoiados financeiramente por projectos da União Europeia. Foi distribuída diversa documentação que se junta em anexo (anexo II).

Posteriormente visitou-se a quinta onde são levados a cabo diversos trabalhos práticos.

Na reunião com o Delegado da Secretaria Regional das Obras Públicas e Equipamentos foram elencadas e analisadas as obras do Plano em execução na ilha.

O Senhor Delegado informou sobre o andamento das obras em curso, fornecendo à Comissão um esboço sobre os trabalhos de pavimentação da Estrada Regional, Beira-Nortes-Relvinha-Calheta e do qual se junta fotocópia em anexo (anexo III). Têm também sido efectuadas por esta delegação, entre outras, obras de construção de apeadeiros de protecção nas estradas e melhoramentos na Escola integrada do Topo.

A Comissão apresentou também cumprimentos ao Presidente da Câmara Municipal da Calheta, o senhor José Leovigildo, que deu a conhecer à Comissão as principais carências e necessidades do Concelho.

Referiu à semelhança do senhor Presidente da Câmara Municipal das Velas a falta de clarificação das competências nas vias de comunicação terrestre nomeadamente no que se refere aos caminhos de penetração, sugerindo que o financiamento das obras daqueles que ficassem sob a responsabilidade da Câmara fosse participado em 50% pelo Governo Regional.

Outra preocupação referida foi a necessidade do rápido abastecimento de água à lavoura.

No âmbito do turismo referiu-se à falta de operacionalidade do porto da Calheta, à necessidade de 0 barco rápido escalar este porto pelo menos uma vez por semana; à disponibilidade da Câmara para ceder um imóvel destinado à construção de uma Pousada da Juventude facto que já foi comunicado à Secretaria da Economia sem que até ao momento tivesse havido qualquer resposta; ao processo de classificação das Fajãs do Concelho como paisagem protegida de interesse Regional que se encontra pendente na Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente e finalmente referiu-se à importância da construção de um parque de campismo na Caldeira de Santo Cristo.

Fez sentir também as dificuldades verificadas nas transferências das verbas do programa PEDRAA, uma vez que segundo referiu "não é fácil conseguir os adiantamentos".

Nesta reunião, tal como tinha sucedido nos contactos estabelecidos com as Associações Agrícolas e com a Câmara Municipal das Velas, foi referida a necessidade de a ilha vir a dispor de uma unidade de abate certificada, que corresponda às exigências de higiene e limpeza legalmente aceites, independentemente da sua localização geográfica.

Seguiu-se a visita à Fábrica de Conservas de Santa Catarina, onde acompanhou a Comissão o senhor José Leovigildo e o gestor da fábrica o senhor Rogério Veiros. A altura da visita a fábrica não se encontrava em laboração uma vez que estavam em curso trabalhos de manutenção. São accionistas da fábrica a Câmara Municipal da Calheta com 99,6% do capital e 2 accionistas privados com 0,2% cada.

A Comissão foi informada de que em 1997 o resultado de exploração da fábrica foi positivo tal como resultado líquido.

Em anexo (anexo IV) apresentam-se alguns números fornecidos pelos responsáveis da fábrica relativos à safra de 1997.

Pelas 16 horas e 30 minutos visitou-se a Cooperativa dos Lourais. Em resultado desta visita a Comissão ficou a saber que esta cooperativa:

- Labora 3,6 milhões de litros de leite que representam cerca de 15% da produção da ilha;
- Tem 142 associados, que na sua grande maioria possuem pequenas manadas, não ultrapassando a maior os 40 animais;
- Dispõe de 200 mil contos da fundo de maneio;
- Irá pagar este ano o leite a 60\$00 por litro prevendo aumentar o seu fundo de maneio em 30 mil contos;
- Tem regras de funcionamento que estão enquadradas nos princípios gerais do cooperativismo uma vez que, a direcção não é remunerado, a falta de comparência dos sócios às reuniões da Assembleia Geral implica o pagamento de uma "multa" de 5 000\$00 de modo a responsabilizá-los pelas decisões tomadas e presta alguns serviços aos associados nomeadamente no transporte do leite da pastagem' na esterilização dos recipientes de recolha e finalmente na cedência gratuita de subprodutos da laboração (soro);
- Possui moderno equipamento notando-se contudo a necessidade de se proceder à construção de raiz de uma infraestruturas destinada à Direcção e às actividades sociais.

Da reunião realizada com a Cooperativa Finisterra foi dado a saber à Comissão que: A área de intervenção desta cooperativa situa-se predominantemente nas freguesias de Santo Antão e Topo que totalizam cerca de 2000 habitantes;

- Tem 400 associados, 30 funcionários e que laborou em 1997 aproximadamente 6 milhões litros de leite, mais um milhão que no ano anterior;
- O leite foi pago a 57\$50 no Inverno e a 55\$00 no Verão;
- A produção de queijo destina-se essencialmente ao mercado continental (40%), sendo 30% consumido na Região e 30% destinado ao "Mercado da Saudade";
- A exportação para os Estados Unidos da América e Canadá é apoiada pelo INGA num montante de 100\$00/kg, tendo este valor, anteriormente, atingido já 300\$00/kg;
- Está em execução na cooperativa o 4º ano de um projecto PROAGRI;
- As dificuldades financeiras desta cooperativa prendem-se com o pagamento de juros de empréstimos de longo prazo contraídos, tendo no entanto sempre resultados positivos;

- Os pagamentos aos associados são efectuados em função das necessidades destes, sendo o acerto global efectuado no final do ano;
- Além das questões anteriormente salientadas, o responsável pela Cooperativa fez referência à necessidade de também em São Jorge se atribuir um subsídio por litro de leite idêntico ao atribuído pela SRAPA nas ilhas de São Miguel, Terceira e Faial, que segundo referiu o senhor presidente da Direcção se cifra em 1\$50 por litro de leite.

No dia 4, os trabalhos da Comissão iniciaram pelas 9:30 H com uma reunião com a Câmara do Comércio, durante a qual foi dado a saber à Comissão da pretensão desta estrutura vir a ser aceite pela Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

No anexo V deste relatório encontram-se alguns elementos fornecidos pela Câmara de Comércio que ajudam a melhor compreender as aspirações dos responsáveis por esta instituição.

A Presidente da Direcção, a senhora Maria de Fátima Silveira, referiu a necessidade de apoios financeiros para a construção de uma sede.

No fim dos trabalhos a Comissão visitou o Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Jorge, tomando conhecimento das principais actividades desenvolvidas pelos técnicos deste Serviço, percorreu parcialmente a transversal Urzelina-Nortes e observou as obras da Estrada Regional n.º 2 entre Velas e Calheta.

Horta, 23 de Março de 1998

O Relator, *Élio Valadão*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, *Augusto Elavai.*

(Os anexos referidos encontram-se arquivados no respectivo processo).

O Redactor de 2.ª Classe, *José Rodrigues da Costa*

